



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil

**VALTER FERRAZ SANCHES**  
Subchefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** [diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br](mailto:diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br)



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.203, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

EDUARDO GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 1492144, CPF nº 014.641.041-66, do cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000003611-8

SEI Nº 2995205v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.204, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 446, de 21 de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

LETÍCIA CUPERTINO DE BARROS NOVAIS, CPF nº 701.187.471-26, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe da Advocacia Setorial, símbolo CDS-4, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, no prazo legal.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000003611-8

SEI Nº 2995266v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.205, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o contido no Processo SEI nº 23.24.000034535-8, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MAYAMY YAMAGUCHI MACHADO, matrícula nº 1023527-02, CPF nº 999.816.371-49, da função de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Ipê Amarelo, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000034535-8

SEI Nº 2995427v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.206, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o contido no Processo SEI nº 23.24.000034535-8, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 16 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, a servidora MARIA CLARA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 224260-02, CPF nº 454.322.101-00, para exercer a função de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Ipê Amarelo, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000034535-8

SEI Nº 2995512v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.207, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.5.000063986-5, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora JANE SILVA ROMANO DA ROCHA, matrícula nº 1373960-1, CPF nº 630.710.611-53, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.5.000063986-5

SEI Nº 2998601v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 5.208, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.5.000063778-1, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor KAIQUE FIRMINO SOBRINHO, matrícula nº 1375784-1, CPF nº 032.098.371-47, do cargo de Agente de Apoio Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.5.000063778-1

SEI Nº 2998698v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.209, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.5.000063772-2, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora RAFAELA SOARES RODRIGUES, matrícula nº 1532146-1, CPF nº 024.537.171-03, do cargo de Agente de Apoio Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.5.000063772-2

SEI Nº 2998716v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 5.210, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.5.000063664-5, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora FRANCIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1541714-1, CPF nº 015.671.031-54, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.5.000063664-5

SEI Nº 2998734v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.211, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.5.000063001-9, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora KAMILA EVELYN MARTINS MARQUES, matrícula nº 1221590-6, CPF nº 700.319.091-59, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000063001-9

SEI Nº 2998747v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 5.212, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.5.000062987-8, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora VERA LUCIA MARQUES DA COSTA, matrícula nº 1372769-1, CPF nº 920.808.631-34, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.5.000062987-8

SEI Nº 2998755v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.213, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.5.000063410-3, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora KAMILA DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 1348370-01, CPF nº 709.789.991-34, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.5.000063410-3

SEI Nº 2998760v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.214, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.5.000064293-9, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora LAYANNE PATRICIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 1349651-01, CPF nº 042.552.861-83, do cargo de Agente de Apoio Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.5.000064293-9

SEI Nº 2998774v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.215, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.5.000062977-0, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora CÁSSIA MARQUES BATISTA FERNANDES, matrícula nº 1541005-01, CPF nº 018.340.951-58, do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.5.000062977-0

SEI Nº 2998786v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 5.216, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.24.000036231-7, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora FLÁVIA CRISTINA MACEDO, matrícula nº 1396595-01, CPF nº 891.609.831-91, do cargo de Agente de Apoio Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 7 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.24.000036231-7

SEI Nº 2998799v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 5.217, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

**NOMEAR**

ELISEU PENA BRAGA NETO, CPF nº 712.114.951-67, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico II, símbolo AET-2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir da data da publicação, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao cumprimento do disposto no art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000003679-7

SEI Nº 2998811v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 5.218, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR, a pedido,

HAUANA MORENA CORREIA CAMPOS, matrícula nº 1104411, CPF nº 023.068.611-70, do cargo, em comissão, de Assessora Especial de Relação Interorganizacional, símbolo CDS-7, da Secretaria Municipal de Cultura, a partir do dia 30 de novembro de 2023.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000003702-5

SEI Nº 2998820v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 5.219, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.1.000002441-1, resolve:

Art. 1º Manter o servidor JEAN DAMAS DA COSTA, matrícula nº 434841-01, CPF nº 845.929.901-53, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade, cedido ao Estado de Goiás, para continuar exercendo o cargo, em comissão, de Assessor, símbolo A1, durante o exercício de 2024.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário, mediante ressarcimento.

Parágrafo único. O pagamento do servidor de que trata este artigo ocorrerá mediante ressarcimento, acrescido dos encargos sociais e trabalhistas, e de qualquer outro benefício ou vantagem pecuniária a que tiver direito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000002441-1

SEI Nº 2998842v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.220, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5100842-20.2020.8.09.0051, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000000313-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Assistente Administrativo Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

JACQUELINE GARCIA PEREIRA  
Matrícula nº 449199-01

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	24/06/1999	A	Assistente de Atividades Administrativas (Lei nº 7.048, de 30 de dezembro de 1991)
2	24/06/2001	B	
3	24/06/2003	C	
4	01/09/2003	C	Funcionário Administrativo Educacional - III (Lei nº 8.173, de 30 de junho de 2003)
5	24/06/2005	D	
6	24/06/2007	E	
7	01/07/2008	E	Funcionário Administrativo Educacional - IV (Lei nº 8.173, de 30 de junho de 2003)
8	24/06/2009	F	
9	24/06/2011	G	
10	01/01/2012	G	Assistente Administrativo Educacional - IV (Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011)
11	24/06/2014	H	
12	24/06/2017	I	
13	24/06/2020	J	

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000000313-5

SEI Nº 2998857v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.221, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5403713-47.2020.8.09.0051, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000015874-0, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

GEORGIA RIBEIRO  
Matrícula nº 886254-01

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	14/06/2022	G	Auxiliar de Atividades Educativas (Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011)

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000015874-0

SEI Nº 2998869v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.222, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5525039-08.2019.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás; e diante do contido no Processo SEI nº 22.6.000007930-5, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

REGINA CÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA  
Matrícula nº 435147-03

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	01/09/2006	B	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
2	01/09/2008	C	
3	01/09/2010	D	
4	01/09/2012	E	
5	01/09/2014	F	
6	01/09/2016	G	
7	01/09/2018	H	
8	01/09/2020	I	
9	01/09/2022	J	

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.6.000007930-5

SEI Nº 2998876v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.223, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5510324-87.2021.8.09.0051, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás; e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000013517-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

LUZINETH ROMERO DE ALMEIDA LEMOS  
Matrícula nº 398322-01

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	01/02/1999	A	Profissional de Educação III (Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994)
2	01/02/2000	B	
3	05/08/2000	C	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
4	05/08/2001	D	
5	01/10/2002	E	
6	05/08/2003	F	
7	01/09/2005	G	
8	01/09/2007	H	
9	01/09/2009	I	
10	01/09/2011	J	
11	01/09/2013	K	
12	01/09/2015	L	
13	01/09/2017	M	
14	01/09/2019	N	
15	01/09/2021	O	

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000013517-1

SEI Nº 2998918v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.224, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5654269-98.2022.8.09.0051, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000016215-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010, que rege o plano de carreira do cargo de Técnico em Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

## ANEXO

MARINEIDE DE JESUS MADEIRA

Matrícula nº 89540-01

Item	A partir de	Referência	Cargo
1	15/08/1988	A	Auxiliar de Apoio Administrativo
2	15/08/1990	B	
3	15/08/1992	C	
4	15/08/1994	D	
5	02/01/1995	D	Técnico de Saúde I (Lei 7.403, de 28 de dezembro de 1994)
6	15/08/1995	E	
7	15/08/1997	F	
8	15/08/1999	G	
9	15/08/2001	H	
10	15/08/2003	I	
11	15/08/2005	J	
12	15/08/2007	K	
13	15/08/2009	L	Técnico em Saúde II (Lei nº 8.916, de 2 de junho de 2010)
14	01/05/2010	L	
15	15/08/2011	M	
16	15/08/2013	N	
17	15/08/2015	O	

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000016215-2

SEI Nº 2999033v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.225, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; no art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012; e o contido no Processo SEI nº 23.20.000003112-5,

DECRETA:

Art. 1º O preâmbulo do Decreto nº 1.064, de 28 de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição federal; nos arts. 6º-A e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; no art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012; nos §§ 2º e 6º do art. 53 da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002; e o contido nos Processos nº 25219686/2004, e nº 23.20.000003112-5,

DECRETA:”(NR)

Art. 2º O Decreto nº 1.064, de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica a servidora Camila Rita de Jesus Lagares, matrícula nº 464929-01, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “C”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria da servidora de que trata o **caput** deste artigo serão integrais e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos dos arts. 6º-A e 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, e composto das seguintes parcelas mensais:

I - Vencimento: R\$ 776,39 (setecentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos);

II - Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (02): R\$ 155,28 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos);

III - Adicional de Titularidade (10%): R\$ 77,64 (setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); e

IV - Vantagem Pessoal: R\$ 401,44 (quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2012.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.226, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 14 e art. 15 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018; e o contido no Processo SEI nº 23.20.000005844-9, resolve:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo municipal:

- a) titular: Lucas Rodrigues Correia, CPF nº 752.899.621-15;
- b) titular: Rayssa de Souza Melo, CPF nº 731.614.031-34;
- c) suplente: Valter Ferraz Sanches, CPF nº 290.373.718-50;
- d) titular: Rafael Vinicius Santana Martins, CPF nº 700.033.681-14; e
- e) titular: Richard de Souza Costa, CPF nº 813.968.131-87;

II - dos servidores municipais:

- a) Sindicato dos Funcionários do Legislativo Goianiense - SINDFLEGO - titular: Marcel Franco Araújo Farah, CPF nº 983.260.581-49;
- b) Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia - SINDGOIÂNIA;
- c) Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás - SINTEGO;
- d) Sindicato dos Trabalhadores no Sistema Único de Saúde - SINDSAÚDE/GO; e
- e) Sindicato dos Funcionários da Fiscalização Municipal de Goiânia - SINDFFISC.

Art. 2º Os representantes não designados neste Decreto serão nomeados após apresentada a indicação e a documentação exigida no art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentado pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, e no § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV terá duração de 2 (dois) anos, nos termos do § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 312, de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 5.051, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 8.166 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023)

No CPF, **onde se lê:**

“932.550.081-91”

**Leia-se:**

"438.550.081-91”

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.1.000003699-1

SEI Nº 2998830v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO  
DECRETO Nº 5.073, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023  
(PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 8.166 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – ELETRÔNICO, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023)

No Anexo I - Tabela do CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – PEDAGOGIA - NEGROS, **onde se lê:**

“

30	Não apresentou Documentação exigida (art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	***183981**
----	---	-------------

”

**Leia-se:**

“

30	EWELIN GUSTAVO GOMES	***183981**
----	----------------------	-------------

”

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000027549-0

SEI Nº 2999062v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 337, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, no valor de R\$ 91.245,00.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 4º, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 22.6.000005449-3,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, 01 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 91.245,00 (noventa e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**  
Secretário Municipal de Finanças

## ANEXO I

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE URBANA  
UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	26.451.0025.1432.44909100.100 501 1500 0000	R\$ 91.245,00
TOTAL		R\$ 91.245,00

## ANEXO II

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE URBANA  
UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	04.122.0007.1466.44905100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	04.122.0007.1466.44909200.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	04.122.0007.1466.44909300.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	04.122.0007.1466.45909200.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	04.122.0007.1467.44905100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	04.122.0007.1467.44909200.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	04.122.0007.1467.44909300.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	04.122.0007.1474.44903000.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	04.122.0007.1474.44903900.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	04.122.0007.1474.44905100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	04.122.0007.1474.44909200.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	15.452.0147.1085.33903000.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	15.452.0147.1085.33903900.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	15.452.0147.1085.44905100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	15.813.0022.1480.33903000.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	15.813.0022.1480.44903000.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	15.813.0022.1480.44903900.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	15.813.0022.1480.44905200.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	15.813.0022.1480.44906100.100 501 1500 0000	R\$ 1.245,00
5701	15.813.0022.1480.44909100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	15.813.0022.1480.45906100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	15.813.0022.1480.45909200.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	15.813.0022.1480.45909300.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0025.1432.33903000.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0025.1432.44903000.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0025.1432.44903900.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0025.1432.44906100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0025.1434.44903000.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0025.1434.44905100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0025.1434.44906100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0025.1434.44909200.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0025.1434.44909300.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00

5701	26.451.0025.1440.44903900.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0025.1440.44905100.100 501 1500 0000	R\$ 2.000,00
5701	26.451.0025.1440.44905200.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0025.1440.44909100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0025.1444.44903900.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0025.1444.44909200.100 501 1500 0000	R\$ 2.000,00
5701	26.451.0025.1444.44909300.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0025.1444.45906100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0025.1445.33903900.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0025.1445.44905100.100 501 1500 0000	R\$ 2.000,00
5701	26.451.0025.1447.33903900.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0025.1447.44905100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0025.1447.44906100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0025.1447.44909200.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0025.1447.44909300.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0025.1549.44905100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0025.1549.44909200.100 501 1500 0000	R\$ 2.000,00
5701	26.451.0147.1023.33903900.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0147.1023.44905100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0147.1025.33903900.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0147.1025.44905100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0147.1026.33903900.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0147.1026.44905100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0147.1448.33903900.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0147.1448.44905100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0147.1448.44906100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0147.1448.44909100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.451.0147.1448.44909200.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.453.0137.1492.44903900.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.453.0137.1492.44905100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.453.0137.1492.44906100.100 501 1500 0000	R\$ 2.000,00
5701	26.453.0137.1492.44909300.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.453.0137.1492.45909200.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.453.0137.1493.44903900.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.453.0137.1493.44906100.100 501 1500 0000	R\$ 2.000,00
5701	26.453.0137.1493.44909100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.453.0137.1493.44909300.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.453.0138.1494.44903900.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.453.0138.1494.44905100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.453.0138.1494.44906100.100 501 1500 0000	R\$ 2.000,00
5701	26.453.0138.1494.44909100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.453.0138.1494.44909200.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.453.0138.1494.44909300.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.782.0025.1485.44905100.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
5701	26.782.0025.1485.44905200.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00

5701		R\$ 1.000,00
5701	04.122.0028.2451.33901400.100 501 1500 0000	R\$ 5.000,00
5701	04.122.0028.2451.33903500.100 501 1500 0000	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 91.245,00

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 22.6.000005449-3

SEI Nº 2999079v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 338, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, no valor R\$ 7.757.166,93.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 6º, inciso II, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.24.000036911-7,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, 02 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 7.757.166,93 (sete milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto provém do Excesso de Arrecadação, disponível na fonte 118, do exercício financeiro corrente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES  
Secretário Municipal de Finanças

## ANEXO

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1751 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1751	12.361.0144.2045.33904900.118 36 1540 1070	R\$ 3.817.664,16
1751	12.366.0144.2085.31901100.118 36 1540 1070	R\$ 3.939.502,77
TOTAL		R\$ 7.757.166,93

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000036911-7

SEI Nº 2999086v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 339, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.800.000,00.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021- Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 5º, inciso IV, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contidos nos Processos SEI nº 23.29.000043028-9 e 23.29.000038518-6,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, 02 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**  
Secretário Municipal de Finanças

## ANEXO I

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.302.0094.2782.33903900.102 634 1500 1002	R\$ 1.300.000,00
2150	10.301.0093.2781.33903000.102 634 1500 1002	R\$ 500.000,00
TOTAL		R\$ 1.800.000,00

## ANEXO II

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.302.0094.2782.44905200.102 634 1500 1002	R\$ 1.300.000,00
2150	10.301.0093.2781.44905200.102 634 1500 1002	R\$ 500.000,00
TOTAL		R\$ 1.800.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000043028-9

SEI Nº 2999091v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 340, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.000.000,00.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021- Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 5º, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.29.000044681-9;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, 01 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ  
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES  
Secretário Municipal de Finanças

## ANEXO I

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.302.0094.2782.44905200.107 64 1600 0000	R\$ 3.000.000,00
TOTAL		R\$ 3.000.000,00

## ANEXO II

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.302.0094.2782.33909300.107 64 1600 0000	R\$ 3.000.000,00
TOTAL		R\$ 3.000.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000044681-9

SEI Nº 2999098v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 341, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Finanças, no valor de R\$ 1.862.500,00.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 5º, inciso II, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.27.000005532-7,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Secretaria Municipal de Finanças, 02 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 1.862.500,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**  
Secretário Municipal de Finanças

## ANEXO I

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	28.843.0000.8001.32902100.200 501 2500 0000	R\$ 1.212.500,00
1603	28.843.0000.8001.46907100.200 501 2500 0000	R\$ 650.000,00
TOTAL		R\$ 1.862.500,00

## ANEXO II

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	04.123.0049.2095.33909100.200 501 2500 0000	R\$ 1.862.500,00
TOTAL		R\$ 1.862.500,00

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.27.000005532-7

SEI Nº 2999105v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Gabinete do Prefeito

**RETIFICAÇÃO**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 305, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**  
(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 8157, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023)

No Anexo II, **onde se lê:**

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.122.0144.2264.44905200.101 526 1500 1001	R\$ 2.000,00
1750	12.361.0139.1075.33504100.101 526 1500 1001	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.1075.44504200.101 526 1500 1001	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0141.2726.33504100.101 526 1500 1001	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0141.2726.44504200.101 526 1500 1001	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0147.1028.33903900.101 526 1500 1001	R\$ 3.000,00
1750	12.361.0147.1028.44909200.101 526 1500 1001	R\$ 2.500,00
1750	12.361.0147.1029.33504100.101 526 1500 1001	R\$ 3.000,00
1750	12.361.0147.1029.44905100.101 526 1500 1001	R\$ 4.745.500,00
1750	12.361.0147.1030.33903000.101 526 1500 1001	R\$ 2.000,00
1750	12.361.0147.1030.44905200.101 526 1500 1001	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.1074.44905100.101 526 1500 1001	R\$ 10.431.745,31
1750	12.365.0139.1076.33504100.101 526 1500 1001	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.1076.44504200.101 526 1500 1001	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0142.2077.33911300.101 526 1500 1001	R\$ 461.495,35
1750	12.365.0142.2077.44504200.101 526 1500 1001	R\$ 4.000,00
1750	12.365.0142.2778.33504100.101 526 1500 1001	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0142.2778.44504200.101 526 1500 1001	R\$ 1.000,00
1750	12.366.0143.2168.31911300.101 526 1500 1001	R\$ 212.833,32
1750	12.366.0143.2168.33911300.101 526 1500 1001	R\$ 268.697,84
1750	12.367.0080.2080.31911300.101 526 1500 1001	R\$ 426.029,31
1750	12.367.0080.2080.33911300.101 526 1500 1001	R\$ 173.299,09
1750	28.843.0000.8001.46907100.101 526 1500 1001	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 16.746.100,22</b>

**Leia-se:**

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.122.0144.2264.44905200.101 526 1500 1001	R\$ 2.000,00
1750	12.361.0139.1075.33504100.101 526 1500 1001	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0139.1075.44504200.101 526 1500 1001	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0141.2726.33504100.101 526 1500 1001	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0141.2726.44504200.101 526 1500 1001	R\$ 1.000,00
1750	12.361.0147.1028.33903900.101 526 1500 1001	R\$ 3.000,00
1750	12.361.0147.1028.44909200.101 526 1500 1001	R\$ 2.500,00
1750	12.361.0147.1029.33504100.101 526 1500 1001	R\$ 3.000,00
1750	12.361.0147.1029.44905100.101 526 1500 1001	R\$ 4.745.500,00
1750	12.361.0147.1030.33903000.101 526 1500 1001	R\$ 2.000,00
1750	12.361.0147.1030.44905200.101 526 1500 1001	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.1074.44905100.101 526 1500 1001	R\$ 10.431.745,31
1750	12.365.0139.1076.33504100.101 526 1500 1001	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0139.1076.44504200.101 526 1500 1001	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0142.2077.33911300.101 526 1500 1001	R\$ 462.495,35
1750	12.365.0142.2077.44504200.101 526 1500 1001	R\$ 3.000,00
1750	12.365.0142.2778.33504100.101 526 1500 1001	R\$ 1.000,00
1750	12.365.0142.2778.44504200.101 526 1500 1001	R\$ 1.000,00
1750	12.366.0143.2168.31911300.101 526 1500 1001	R\$ 212.833,32
1750	12.366.0143.2168.33911300.101 526 1500 1001	R\$ 268.697,84
1750	12.367.0080.2080.31911300.101 526 1500 1001	R\$ 426.029,31
1750	12.367.0080.2080.33911300.101 526 1500 1001	R\$ 173.299,09
1750	28.843.0000.8001.46907100.101 526 1500 1001	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 16.746.100,22

Goiânia, 27 de novembro de 2023.

Avenida do Cerrado, 999 -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000035612-0

SEI Nº 2999095v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Escritório de Prioridades Estratégicas  
Secretaria Geral

### EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022

PROCESSO SEI N.º: N.º 23.25.000000229-6.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio do Escritório de Prioridades Estratégicas – EPE.

CONTRATADA: FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: Retificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022, nas mesmas condições inicialmente pactuadas, incluindo cláusula 4.2 e 4.2.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93

VALOR: R\$ 195.801,54 (cento e noventa e cinco reais e oitocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.7001.04.122.0091.2776.33903300.100.  
2023.7001.04.122.0091.2776.33903900.100.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e três.

**MICHEL AFIF MAGUL**  
Secretário do Escritório de Prioridades Estratégicas

Goiânia, Data da assinatura Digital.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Afif Magul, Secretário do Escritório de Prioridades Estratégicas**, em 23/11/2023, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2971982** e o código CRC **D9F267FB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração

Gerência de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e Publicação

**AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023\***

**O MUNICÍPIO DE GOIANIA**, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto Municipal nº 4.374, de 20 de setembro de 2023, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17/07/2002 e 8.666 de 21/06/1993, bem como as alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023**, objeto do Processo n.º 22.17.000002148-0, oriundo da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, destinado à *“Aquisição de alimento para cães, ração para cães adultos, em atendimento à política de bem estar animal, de atribuição da Diretoria da Unidade de Saúde e Bem Estar Animal - AMMA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”*, cuja abertura encontra-se adiada *“Sine Die”*, **FICA ESTABELECIDO NOVA DATA DE ABERTURA PARA 13 DE DEZEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS**, Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Superintendência de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco - C, Térreo, Park Lozandes, Goiânia, Goiás ou pelo site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Fone: (62)3524-6315/4048, e-mail: [semad.gerpre@goiania.go.gov.br](mailto:semad.gerpre@goiania.go.gov.br).

**\*Em função da plataforma (comprasnet) utilizada para a realização do certame não aceitar a republicação de editais com a mesma numeração, o pregão eletrônico nº 005/2023, foi renumerado para o número 044/2023.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 24/11/2023, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2952985** e o código CRC **EADBBBA4**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



## ➤ Pregão/Concorrência Eletrônica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Termo de Homologação do Pregão

Nº 00036/2023

Às 09:32 horas do dia 24 de novembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 22.18.000001534-7, Pregão nº 00036/2023.

### Resultado da Homologação

#### Item: 1

**Descrição:** Armadura metálica para concreto

**Descrição Complementar:** Armadura Metálica Para Concreto Material: Aço Ca-60 , Tipo: Nervurada , Bitola: 6 MM, Comprimento: 12

**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 450

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 252.751,5000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 125.630,9900 , com valor negociado a R\$ 125.626,5000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2023 15:35:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 14.286.856/0001-80, Melhor lance: R\$ 125.630,9900, Valor Negociado: R\$ 125.626,5000
Homologado	24/11/2023 09:32:22	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

#### Item: 2

**Descrição:** Armadura metálica para concreto

**Descrição Complementar:** Armadura Metálica Para Concreto Material: Aço Ca-60 , Tipo: Nervurada , Bitola: 6 MM, Comprimento: 12

**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1)

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 150

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 84.250,5000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 1,00 %

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59.399,9900 , com valor negociado a R\$ 59.398,5000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2023 15:35:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 36.358.654/0001-39, Melhor lance: R\$ 59.399,9900, Valor Negociado: R\$ 59.398,5000
Homologado	24/11/2023 09:32:24	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

#### Item: 3

**Descrição:** Armadura Metálica Para Concreto

**Descrição Complementar:** Armadura Metálica Para Concreto Material: Aço Ca-60 , Comprimento: 12 M, Tipo: Nervurada , Bitola: 6 M

**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 600

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 337.002,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 160.000,0000 , com valor negociado a R\$ 159.996,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2023 15:35:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 14.286.856/0001-80, Melhor lance: R\$ 160.000,0000, Valor Negociado: R\$ 159.996,0000
Homologado	24/11/2023 09:32:25	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

#### Item: 4

**Descrição:** Armadura Metálica Para Concreto

**Descrição Complementar:** Armadura Metálica Para Concreto Material: Aço Ca-60 , Comprimento: 12 M, Tipo: Nervurada , Bitola: 6 M

**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 3)

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 112.334,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 98.999,9900 , com valor negociado a R\$ 98.998,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2023 15:35:04	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 36.358.654/0001-39, Melhor lance: R\$ 98.999,9900, Valor Negociado: R\$ 98.998,0000
Homologado	24/11/2023 09:32:27	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

#### Item: 5

**Descrição:** Armadura Metálica Para Concreto

**Descrição Complementar:** Armadura Metálica Para Concreto Material: Aço Ca-60 , Comprimento: 12 M, Tipo: Nervurada , Bitola: 6 M

**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 900

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Estimado:** R\$ 505.503,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 250.000,0000 , com valor negociado a R\$ 249.993,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2023 15:35:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 14.286.856/0001-80, Melhor lance: R\$ 250.000,0000, Valor Negociado: R\$ 249.993,0000
Homologado	24/11/2023 09:32:28	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

**Item: 6****Descrição:** Armadura Metálica Para Concreto**Descrição Complementar:** Armadura Metálica Para Concreto Material: Aço Ca-60 , Comprimento: 12 M, Tipo: Nervurada , Bitola: 6 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 5)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 168.501,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 144.143,9900 , com valor negociado a R\$ 144.141,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2023 15:35:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 36.358.654/0001-39, Melhor lance: R\$ 144.143,9900, Valor Negociado: R\$ 144.141,0000
Homologado	24/11/2023 09:32:29	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

**Item: 7****Descrição:** Armadura Metálica Para Concreto**Descrição Complementar:** Armadura Metálica Para Concreto Material: Aço Ca-60 , Comprimento: 12 M, Tipo: Nervurada , Bitola: 6 M**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 450**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 202.054,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 80.000,0000 , com valor negociado a R\$ 79.996,5000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2023 15:35:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 14.286.856/0001-80, Melhor lance: R\$ 80.000,0000, Valor Negociado: R\$ 79.996,5000
Homologado	24/11/2023 09:32:31	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

**Item: 8****Descrição:** Armadura Metálica Para Concreto**Descrição Complementar:** Armadura Metálica Para Concreto Material: Aço Ca-60 , Comprimento: 12 M, Tipo: Nervurada , Bitola: 6 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 7)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 67.351,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 54.449,9900 , com valor negociado a R\$ 54.448,5000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2023 15:35:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 36.358.654/0001-39, Melhor lance: R\$ 54.449,9900, Valor Negociado: R\$ 54.448,5000

Homologado	24/11/2023 09:32:32	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR
------------	------------------------	------------------------------------

**Item: 9****Descrição:** Armadura Metálica Para Concreto**Descrição Complementar:** Armadura Metálica Para Concreto Material: Aço Ca-60 , Comprimento: 12 M, Tipo: Nervurada , Bitola: 6 M**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 750**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 336.757,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 129.902,4300 , com valor negociado a R\$ 129.900,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2023 15:35:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 14.286.856/0001-80, Melhor lance: R\$ 129.902,4300, Valor Negociado: R\$ 129.900,0000
Homologado	24/11/2023 09:32:33	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

**Item: 10****Descrição:** Armadura Metálica Para Concreto**Descrição Complementar:** Armadura Metálica Para Concreto Material: Aço Ca-60 , Comprimento: 12 M, Tipo: Nervurada , Bitola: 6 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 9)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 112.252,5000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 105.681,1100 , com valor negociado a R\$ 105.680,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2023 15:35:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 36.358.654/0001-39, Melhor lance: R\$ 105.681,1100, Valor Negociado: R\$ 105.680,0000
Homologado	24/11/2023 09:32:35	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

**Item: 11****Descrição:** Armadura Metálica Para Concreto**Descrição Complementar:** Armadura Metálica Para Concreto Material: Aço Ca-60 , Comprimento: 12 M, Tipo: Nervurada , Bitola: 6 M**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 900**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 404.109,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 160.000,0000 , com valor negociado a R\$ 159.993,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações

Adjudicado	27/09/2023 15:35:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 14.286.856/0001-80, Melhor lance: R\$ 160.000,0000, Valor Negociado: R\$ 159.993,0000
Homologado	24/11/2023 09:32:36	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

**Item: 12****Descrição:** Armadura Metálica Para Concreto**Descrição Complementar:** Armadura Metálica Para Concreto Material: Aço Ca-60 , Comprimento: 12 M, Tipo: Nervurada , Bitola: 6 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (**Cota Exclusiva do item 11**)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 134.703,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 123.749,9900 , **com valor negociado a** R\$ 123.747,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2023 15:35:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 36.358.654/0001-39, Melhor lance: R\$ 123.749,9900, Valor Negociado: R\$ 123.747,0000
Homologado	24/11/2023 09:32:37	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

**Item: 13****Descrição:** Armadura Metálica Para Concreto**Descrição Complementar:** Armadura Metálica Para Concreto Material: Aço Ca-60 , Comprimento: 12 M, Tipo: Nervurada , Bitola: 6 M**Tratamento Diferenciado:** - (**Item Participação Aberta**)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 900**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 404.109,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 160.000,0000 , **com valor negociado a** R\$ 159.993,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2023 15:35:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 14.286.856/0001-80, Melhor lance: R\$ 160.000,0000, Valor Negociado: R\$ 159.993,0000
Homologado	24/11/2023 09:32:39	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

**Item: 14****Descrição:** Armadura Metálica Para Concreto**Descrição Complementar:** Armadura Metálica Para Concreto Material: Aço Ca-60 , Comprimento: 12 M, Tipo: Nervurada , Bitola: 6 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (**Cota Exclusiva do item 13**)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 134.703,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA , **pelo melhor lance de** R\$ 123.749,9900 , **com valor negociado a** R\$ 123.747,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2023 15:35:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 36.358.654/0001-39, Melhor lance: R\$ 123.749,9900, Valor Negociado: R\$ 123.747,0000
Homologado	24/11/2023 09:32:40	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

**Item: 15****Descrição:** Armadura Metálica Para Concreto**Descrição Complementar:** Armadura Metálica Para Concreto Material: Aço Ca-60 , Comprimento: 12 M, Tipo: Nervurada , Bitola: 6 M**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.170**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.561.739,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 297.180,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2023 15:35:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 36.358.654/0001-39, Melhor lance: R\$ 297.180,0000
Homologado	24/11/2023 09:32:41	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

**Item: 16****Descrição:** Armadura Metálica Para Concreto**Descrição Complementar:** Armadura Metálica Para Concreto Material: Aço Ca-60 , Comprimento: 12 M, Tipo: Nervurada , Bitola: 6 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 15)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 390**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 520.579,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 257.399,9900 , com valor negociado a R\$ 99.060,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2023 15:35:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 36.358.654/0001-39, Melhor lance: R\$ 257.399,9900, Valor Negociado: R\$ 99.060,0000
Homologado	24/11/2023 09:32:42	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

**Item: 17****Descrição:** Sarrafo**Descrição Complementar:** Sarrafo Material: Angelim , Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 6 M, Espessura: 2,50 CM, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Sem Tratamento**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Metro**Valor Estimado:** R\$ 9.670,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.573,3000 , com valor negociado a R\$ 9.500,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2023 15:35:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MADWORK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 37.984.422/0001-59, Melhor lance: R\$ 9.573,3000, Valor Negociado: R\$ 9.500,0000
Homologado	24/11/2023 09:32:43	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

**Item: 18****Descrição:** Arame Galvanizado**Descrição Complementar:** Arame Galvanizado Material: Metal , Tipo: Nº 14 , Diâmetro Fio: 2,10 M**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.750**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 120.225,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 46.529,9900 , com valor negociado a R\$ 46.500,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2023 15:35:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 14.286.856/0001-80, Melhor lance: R\$ 46.529,9900, Valor Negociado: R\$ 46.500,0000
Homologado	24/11/2023 09:32:45	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

**Item: 19****Descrição:** Arame Galvanizado**Descrição Complementar:** Arame Galvanizado Material: Metal , Tipo: Nº 14 , Diâmetro Fio: 2,10 M**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 18)**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.250**Unidade de fornecimento:** Quilograma**Valor Estimado:** R\$ 40.075,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 26.379,0600 , com valor negociado a R\$ 26.375,0000 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/09/2023 15:35:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 36.358.654/0001-39, Melhor lance: R\$ 26.379,0600, Valor Negociado: R\$ 26.375,0000
Homologado	24/11/2023 09:32:46	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

**Item: 20****Descrição:** Manta**Descrição Complementar:** Manta Material: Poliéster , Largura: 150cm M, Características Adicionais: Manta Acrilica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.200**Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado**Valor Estimado:** R\$ 12.276,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**1,00 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11.792,2600 , com valor negociado a R\$ 11.792,0000 .

<b>Eventos do Item</b>			
<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Nome</b>	<b>Observações</b>
Adjudicado	27/09/2023 15:35:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA, CNPJ/CPF: 36.358.654/0001-39, Melhor lance: R\$ 11.792,2600, Valor Negociado: R\$ 11.792,0000
Homologado	24/11/2023 09:32:47	VALDERY JOSE DA SILVA JUNIOR	

**Fim do documento**





**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 581/2023-GAB/CGM

Retifica Portaria n.º 567/2023-GAB/CGM

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Portaria n.º 567/2023-GAB/CGM, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº. 8170, de 21 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria n.º 567/2023 - GAB/CGM, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

"**Art. 2º** - A Comissão, em conformidade com o Decreto n.º 1209, de 09 de fevereiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:"

**Leia-se:**

"**Art. 2º** - A Comissão, em conformidade com a Portaria n.º 002/2021, de 27 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:"

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21/11/2023.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

**Marcel Limongi Batista Pereira**

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 23/11/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 23/11/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2960436** e o código CRC **403FEC9E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 584/2023-GAB/CGM

Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo  
Disciplinar – CESPAD-03

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021,e;

**Considerando** o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

**Considerando** que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

**Considerando** a conversão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 8.381.620-1 em processo SEI n.º 23.7.000002553-5, conforme [Certidão n.º 180/2023](#);

**Considerando** o [Despacho n.º 578/2023](#) emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo SEI n.º 23.7.000002553-5 .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000002553-5**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** A Comissão, em conformidade com a Portaria n.º 126, de 20 de maio de 2022, alterada pela Portaria n.º 430, de 20 de dezembro de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	Matrícula n.º 517771 -03	Presidente
Helenice Cipriano Mota	Matrícula n.º 1207245-01	Vogal
Milla Rosa Peixoto	Matrícula n.º 738735-01	Secretária

**Art. 3º** A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 4º** A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

**Art. 5º** O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

**Marcel Limongi Batista Pereira**  
Chefe de Gabinete  
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 22/11/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 23/11/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2962722** e o código CRC **6961ED6E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000002553-5

SEI Nº 2962722v1

**Prefeitura de Goiânia**Controladoria Geral do Município  
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 587/2023-GAB/CGM

Sobrestamento de processo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

**Considerando** o disposto nos art. 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com art. 70, da Lei n.º 9.861, de 30 de junho de 2016;

**Considerando** a Portaria CGM n.º 002, de 27 de janeiro de 2021, que designa os membros da Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica – CESPAP.

**Considerando** a Portaria-CGM n.º 172/2022, publicada em 13 de abril de 2023 e prorrogada pela Portaria-CGM n.º 285/2023, publicada em 16 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria-CGM n.º 413/2023 de 15 de agosto de 2023;

**Considerando** que as atividades desenvolvidas pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar possuem prazo de conclusão;

**Considerando** o [Memorando n.º 189/2023](#) emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo de Disciplinar – CESPAP (Processo SEI n.º 23.7.000005514-0), o qual solicita sobrestamento do Processo Administrativo de Disciplinar tendo em vista o envio de ofício junto a Procuradoria Geral do Município solicitando manifestação sobre a legalidade da aposentadoria EX OFFÍCIO no cargo de auxiliar de atividades educativas (inativa) no Município e a continuidade das atividades laborativas junto ao Estado de Goiás (ativa) como professora, uma vez que, os cargos são licitamente acumuláveis e a Aposentadoria por invalidez provém de Laudo Médico pericial da Junta Médica municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Sobrestar** o prazo do Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º **23.7.000001662-5**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

**Marcel Limongi Batista Pereira**

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)

Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 23/11/2023, às 07:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 23/11/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2966995** e o código CRC **222453B1**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Coordenação Executiva do Programa de Pavimentação Asfáltica

**2ª ORDEM DE SERVIÇO (ESPECÍFICA) - GRUPO 2**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 070/2023, **AUTORIZA** o **CONSÓRCIO CFJ**, composto pelas empresas **Construtora e Transportadora Carvalho Ltda (Líder do Consórcio)**, inscrita CNPJ: 03.892.047/0001- 03, **Ferrari Engenharia Ltda**, inscrita CNPJ: 11.724.947/0001-61, e **JM Terraplanagem e Construções Ltda**, inscrita CNPJ: 24.946.352/0001-00, a iniciar a execução dos serviços de execução de manutenção de vias e revitalização de capa asfáltica, incluindo remendo profundo, reciclagem de base, base de solo estabilizado granulometricamente, fresagem, reforço da pavimentação com geogrelha, whitetopping (pavimento de concreto), pintura de ligação, concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, e microrrevestimento asfáltico **GRUPO 02 – (Região Norte e Leste)**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Edital da Concorrência Pública nº 001/2023 - SRP, da Prefeitura de Goiânia, do Processo SEI nº 23.18.000000867-2 e 23.18.000002635-2.

A partir de 07.11.23, iniciar-se-ão os serviços de manutenção de via e revitalização de capa asfáltica, sendo as vias discriminadas no **Quadro 01**, conforme quantidades indicadas no **Quadro 02** abaixo:

**Quadro 01** - Lista de Vias a receberem revitalização da capa asfáltica

Vias	Trecho	Bairro
Avenida dos Guatcurus	Avenida Nerópolis / Av. João Damasceno	Setor Progresso
Avenida dos Timbiras	Rua D / Avenida Nerópolis	Setor Progresso
Avenida Nerópolis	Rua Tabajara / Ponte José Hermano	Setor Progresso

**Quadro 02** - Quantitativos dos serviços da Ordem Específica nº 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	2ª ORDEM DE SERVIÇO	
				QUANT.	VALOR TOTAL
1	REMENDO PROFUNDO (RECONSTRUÇÃO DAS CAMADAS INFERIORES DO PAVIMENTO)	M3	313,77	241,38	75.738,86
2	RECICLAGEM DE BASE (RECONSTRUÇÃO DAS CAMADAS INFERIORES DO PAVIMENTO)	M3	121,47		-
3	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA EM USINA (RECONSTRUÇÃO DAS CAMADAS INFERIORES DO PAVIMENTO)	M3	301,46		-
4	FRESAGEM DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M2	8,06	19.310,00	155.715,84
5	PAVIMENTAÇÃO COM REFORÇO DE GEOSSINTÉTICOS (GEOGRELHA)	M2	18,01		-
6	WHITETOPPING	M2	164,66		-
7	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2,14	19.310,00	41.319,54
8	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	M3	1.454,55	579,30	842.621,97
9	MICRORREVESTIMENTO	M2	23,82		-
TOTAL GERAL COM BDI					1.115.396,21

O valor total desta Ordem de Serviço é de **R\$ 1.115.396,21 (um milhão, cento e quinze mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos)**, a serem pagos conforme medição e de acordo com os documentos entregues e aceitos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Os serviços deverão ser executados em estrita observância aos padrões de desempenhos e métodos construtivos determinados pelo Projeto Básico.

Ao receber a Ordem de Serviço a contratada deverá apresentar cronograma à fiscalização do contrato para aprovação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

**Clayton Alves de Santana**  
Matrícula nº 1427830  
Portaria nº 156/2023  
**Fiscal Contrato nº 070/2023**

**Álex Maycon Izaias**  
Matrícula nº 1526065  
Portaria nº 156/2023  
**Fiscal Contrato nº 070/2023**

**Samuel Corsino Nogueira**  
Matrícula nº 1454510  
Portaria nº 156/2023  
**Fiscal Contrato nº 070/2023**

**Alexandre Nascimento Silva**  
Matrícula nº 391093  
Portaria nº 156/2023  
**Fiscal Contrato nº 070/2023**

**Leonardo Santos Bandeira**  
Matrícula nº 94650  
Portaria nº 156/2023  
**Contrato nº 070/2023**

**Bruno Rafael de Souza**  
Matrícula nº 1430211  
Portaria nº 156/2023  
**Gestor Administrativo do Contrato nº 070/2023**

**Cristiano Oliveira Calixto**  
Matrícula nº 1217356  
Portaria nº 156 /2023  
**Gestor Administrativo Suplente do Contrato nº 070/2023**

**Denes Pereira Alves**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rafael de Souza, Coordenador Executivo do Programa de Pavimentação Asfáltica**, em 06/11/2023, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Allex Maycon Izaias, Analista em Obras e Urbanismo**, em 06/11/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Alves de Santana, Assessor Especial Técnico I**, em 06/11/2023, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Oliveira Calixto, Diretor de Supervisão de Obras de Infraestrutura Urbana**, em 06/11/2023, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 06/11/2023, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DARLEN DAMASO DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 06/11/2023, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Corsino Nogueira, Gerente de Conservação de Malha Viária**, em 06/11/2023, às 20:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Nascimento da Silva, Gerente de Topografia**, em 07/11/2023, às 07:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Santos Bandeira, Assistente Técnico Profissional**, em 07/11/2023, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2847335** e o código CRC **30CE500E**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Coordenação Executiva do Programa de Pavimentação Asfáltica

**3ª ORDEM DE SERVIÇO (ESPECÍFICA) - GRUPO 2**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 070/2023, **AUTORIZA** o **CONSÓRCIO CFJ**, composto pelas empresas **Construtora e Transportadora Carvalho Ltda (Líder do Consórcio)**, inscrita CNPJ: 03.892.047/0001-03, **Ferrari Engenharia Ltda**, inscrita CNPJ: 11.724.947/0001-61, e **JM Terraplanagem e Construções Ltda**, inscrita CNPJ: 24.946.352/0001-00, a iniciar a execução dos serviços de execução de manutenção de vias e revitalização de capa asfáltica, incluindo remendo profundo, reciclagem de base, base de solo estabilizado granulometricamente, fresagem, reforço da pavimentação com geogrelha, whitetopping (pavimento de concreto), pintura de ligação, concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, e microrrevestimento asfáltico **GRUPO 02 – (Região Norte e Leste)**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Edital da Concorrência Pública nº 001/2023 - SRP, da Prefeitura de Goiânia, do Processo SEI nº 23.18.00000867-2 e 23.18.000002635-2.

A partir de 11.11.23, iniciar-se-ão os serviços de manutenção de via e revitalização de capa asfáltica, sendo as vias discriminadas no **Quadro 01**, conforme quantidades indicadas no **Quadro 02** abaixo:

**Quadro 01** - Lista de Vias a receberem revitalização da capa asfáltica

Vias	Trecho	Bairro
Rua P	Rua F / Rua A	Setor Progresso
Rua A	Rua P / Rua SP-17	Setor Progresso
Rua F	Rua P / Rua SP-12	Setor Progresso
Rua SP-12	Rua F / Rua SP-1	Setor Progresso
Rua SP-17	Rua A / Rua SP-1	Setor Progresso
Rua E	Rua SP-12 / Avenida João Damasceno	Setor Progresso
Rua D	Rua C / Rua F	Setor Progresso
Rua RIT 1	Rua SP-19 / Avenida Perimetral Norte	Residencial Itamaracá

**Quadro 02** - Quantitativos dos serviços da Ordem Específica nº 03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	3ª ORDEM DE SERVIÇO	
				QUANT.	VALOR TOTAL
1	REMENDO PROFUNDO (RECONSTRUÇÃO DAS CAMADAS INFERIORES DO PAVIMENTO)	M3	313,77	431,51	135.396,79
2	RECICLAGEM DE BASE (RECONSTRUÇÃO DAS CAMADAS INFERIORES DO PAVIMENTO)	M3	121,47		-
3	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA EM USINA (RECONSTRUÇÃO DAS CAMADAS INFERIORES DO PAVIMENTO)	M3	301,46		-
4	FRESAGEM DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M2	8,06	34.521,00	278.377,34
5	PAVIMENTAÇÃO COM REFORÇO DE GEOSSINTÉTICOS (GEOGRELHA)	M2	18,01		-
6	WHITETOPPING	M2	164,66		-
7	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2,14	34.521,00	73.868,04
8	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	M3	1.454,55	1.035,63	1.506.377,69
9	MICRORREVESTIMENTO	M2	23,82		-
<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>					<b>1.994.019,86</b>

O valor total desta Ordem de Serviço é de **R\$ 1.994.019,86 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil dezenove reais e oitenta e seis centavos)**, a serem pagos conforme medição e de acordo com os documentos entregues e aceitos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Os serviços deverão ser executados em estrita observância aos padrões de desempenhos e métodos construtivos determinados pelo Projeto Básico.



Ao receber a Ordem de Serviço a contratada deverá apresentar cronograma à fiscalização do contrato para aprovação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

**Clayton Alves de Santana**

Matrícula nº 1427830

Portaria nº 156/2023

**Fiscal Contrato nº 070/2023**

**Álex Maycon Izaias**

Matrícula nº 1526065

Portaria nº 156/2023

**Fiscal Contrato nº 070/2023**

**Samuel Corsino Nogueira**

Matrícula nº 1454510

Portaria nº 156/2023

**Fiscal Contrato nº 070/2023**

**Alexandre Nascimento Silva**

Matrícula nº 391093

Portaria nº 156/2023

**Fiscal Contrato nº 070/2023**

**Leonardo Santos Bandeira**

Matrícula nº 94650

Portaria nº 156/2023

**Contrato nº 070/2023**

**Bruno Rafael de Souza**

Matrícula nº 1430211

Portaria nº 156/2023

**Gestor Administrativo do Contrato nº 070/2023**

**Cristiano Oliveira Calixto**

Matrícula nº 1217356

Portaria nº 156 /2023

**Gestor Administrativo Suplente do Contrato nº 070/2023**

**Denes Pereira Alves**

**Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**



Documento assinado eletronicamente por **Alex Maycon Izaías, Analista em Obras e Urbanismo**, em 10/11/2023, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rafael de Souza, Coordenador Executivo do Programa de Pavimentação Asfáltica**, em 10/11/2023, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Alves de Santana, Assessor Especial Técnico I**, em 10/11/2023, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Oliveira Calixto, Diretor de Supervisão de Obras de Infraestrutura Urbana**, em 10/11/2023, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Nascimento da Silva, Gerente de Topografia**, em 10/11/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 10/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DARLEN DAMASO DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 10/11/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Corsino Nogueira, Gerente de Conservação de Malha Viária**, em 10/11/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Santos Bandeira, Assistente Técnico Profissional**, em 13/11/2023, às 07:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2880282** e o código CRC **A150481C**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana  
Coordenação Executiva do Programa de Pavimentação Asfáltica

**4ª ORDEM DE SERVIÇO (ESPECÍFICA) - GRUPO 2**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 070/2023, **AUTORIZA** o **CONSÓRCIO CFJ**, composto pelas empresas **Construtora e Transportadora Carvalho Ltda (Líder do Consórcio)**, inscrita CNPJ: 03.892.047/0001- 03, **Ferrari Engenharia Ltda**, inscrita CNPJ: 11.724.947/0001-61, e **JM Terraplanagem e Construções Ltda**, inscrita CNPJ: 24.946.352/0001-00, a iniciar a execução dos serviços de execução de manutenção de vias e revitalização de capa asfáltica, incluindo remendo profundo, reciclagem de base, base de solo estabilizado granulometricamente, fresagem, reforço da pavimentação com geogrelha, whitetopping (pavimento de concreto), pintura de ligação, concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, e microrrevestimento asfáltico **GRUPO 02 – (Região Norte e Leste)**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Edital da Concorrência Pública nº 001/2023 - SRP, da Prefeitura de Goiânia, do Processo SEI nº 23.18.000000867-2 e 23.18.000002635-2.

A partir de 16.11.23, iniciar-se-ão os serviços de manutenção de via e revitalização de capa asfáltica, sendo as vias discriminadas no **Quadro 01**, conforme quantidades indicadas no **Quadro 02** abaixo:

**Quadro 01** - Lista de Vias a receberem revitalização da capa asfáltica

Vias	Trecho	Bairro
Av. Nerópolis Pista Norte	Alça da Rua Q / Avenida dos Guaicurus	Setor Progresso
Av. Nerópolis Pista Sul	Rua São Domingos / Rua Boticeli	Setor Progresso
Av. Nerópolis Pista Sul	Curva após a rotatória após a rua tabajara, sentido perimetral	Setor Progresso

**Quadro 02** - Quantitativos dos serviços da Ordem Específica nº 03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	4ª ORDEM DE SERVIÇO	
				QUANT.	VALOR TOTAL
1	REMENDO PROFUNDO (RECONSTRUÇÃO DAS CAMADAS INFERIORES DO PAVIMENTO)	M3	313,77	32,38	10.160,02
2	RECICLAGEM DE BASE (RECONSTRUÇÃO DAS CAMADAS INFERIORES DO PAVIMENTO)	M3	121,47		-
3	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA EM USINA (RECONSTRUÇÃO DAS CAMADAS INFERIORES DO PAVIMENTO)	M3	301,46		-
4	FRESAGEM DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M2	8,06	2.590,00	20.885,76
5	PAVIMENTAÇÃO COM REFORÇO DE GEOSSINTÉTICOS (GEOGRELHA)	M2	18,01		-
6	WHITE TOPPING	M2	164,66		-
7	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2,14	2.590,00	5.542,08
8	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	M3	1.454,55	77,70	113.018,69
9	MICRORREVESTIMENTO	M2	23,82		-
TOTAL GERAL COM BDI					149.606,55

O valor total desta Ordem de Serviço é de **R\$ 149.606,55 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, a serem pagos conforme medição e de acordo com os documentos entregues e aceitos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Os serviços deverão ser executados em estrita observância aos padrões de desempenhos e métodos construtivos determinados pelo Projeto Básico.

Ao receber a Ordem de Serviço a contratada deverá apresentar cronograma à fiscalização do contrato para aprovação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, aos 14 dias do mês de novembro de 2023.

**Clayton Alves de Santana**

Matrícula nº 1427830

Portaria nº 156/2023

**Fiscal Contrato nº 070/2023**

**Álex Maycon Izaias**

Matrícula nº 1526065

Portaria nº 156/2023

**Fiscal Contrato nº 070/2023**

**Samuel Corsino Nogueira**

Matrícula nº 1454510

Portaria nº 156/2023

**Fiscal Contrato nº 070/2023**

**Alexandre Nascimento Silva**

Matrícula nº 391093

Portaria nº 156/2023

**Fiscal Contrato nº 070/2023**

**Leonardo Santos Bandeira**

Matrícula nº 94650

Portaria nº 156/2023

**Contrato nº 070/2023**

**Bruno Rafael de Souza**

Matrícula nº 1430211

Portaria nº 156/2023

**Gestor Administrativo do Contrato nº 070/2023**

**Cristiano Oliveira Calixto**

Matrícula nº 1217356

Portaria nº 156 /2023

**Gestor Administrativo Suplente do Contrato nº 070/2023**

**Denes Pereira Alves**

**Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rafael de Souza, Coordenador Executivo do Programa de Pavimentação Asfáltica**, em 14/11/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Maycon Izaías, Analista em Obras e Urbanismo**, em 14/11/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Alves de Santana, Assessor Especial Técnico I**, em 14/11/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Oliveira Calixto, Diretor de Supervisão de Obras de Infraestrutura Urbana**, em 17/11/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 17/11/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Nascimento da Silva, Gerente de Topografia**, em 17/11/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Santos Bandeira, Assistente Técnico Profissional**, em 17/11/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DARLEN DAMASO DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Corsino Nogueira, Gerente de Conservação de Malha Viária**, em 23/11/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2906403** e o código CRC **6009E836**.

Rua 21, nº 410 -  
- Bairro Vila Santa Helena  
CEP 74555-330 Goiânia-GO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Superintendência da Ordem Pública**  
**Diretoria de Ordenamento Urbano**  
**Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia**

**PROCESSO:** 92082601/2023

**INTERESSADO:** VALERIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO

**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

**DESPACHO:** 120-2023- GERGDCT

### **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA - ORTOFOTO 2016**

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO, figura 01, Gleba 02 localizada na **Fazenda Santa Rita**, em Goiânia, **com área total de 20.239,60 m<sup>2</sup>, Matrícula n.º 353.360 da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis**, encontra-se situado na **Macrozona Construída**, por força da Lei Complementar N.º 349, de 04 de março de 2022.



FIG.: 01 - RECORTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DE GOIÂNIA – SIGGO.

**Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**

**GOIÂNIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Dirlei Teixeira Santos**  
Assistente Administrativo  
GERGDCT/SEPLANH

**De acordo:**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
GERENTE/GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE ÁREA - MACROZONA CONSTRUÍDA

ORTOFOTO 2016 (LEI COMPLEMENTAR n.º 349, DE 04 DE MARÇO DE 2022)

**GLEBA 02 LOCALIZADA NA FAZENDA SANTA RITA, EM GOIÂNIA - GOIÁS**

**INTERESSADO: VALERIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO**

MUNICÍPIO:	ESTADO:	NÚMERO DO PROCESSO:	ESCALA:	DATA:	DESENHO FEITO POR:
<b>GOIÂNIA</b>	<b>GOIÁS</b>	<b>92082601/2023</b>	<b>INDICADA</b>	<b>09/11/2023</b>	<b>DIRLEI TEIXEIRA SANTOS</b>

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Superintendência da Ordem Pública**  
**Diretoria de Ordenamento Urbano**  
**Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia**

**PROCESSO:** 92082837/2023**INTERESSADO:** GUSTAVO MACHADO MAGALHAES**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA**DESPACHO:** 121-2023- GERGDCT

### **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA - ORTOFOTO 2016**

Para fins de análise e comprovação, atendendo a Lei Complementar nº 314 de 05 de novembro de 2018, Artigo 2º, VIII, certificamos que após análise da **Ortofoto 2016**, constatamos a **existência de edificação no Lote 34, Quadra 74B, AV. DR. Irani Alves Ferreira, no Setor Aeroporto**, nesta Capital, com área visível construída de **318,89m<sup>2</sup> aproximadamente**, conforme pode verificar no croqui anexo sobreposto à referida imagem, o lote em questão encontra-se situado na **Macrozona Construída**, por força da Lei Complementar N.º 349, de 04 de março de 2022.

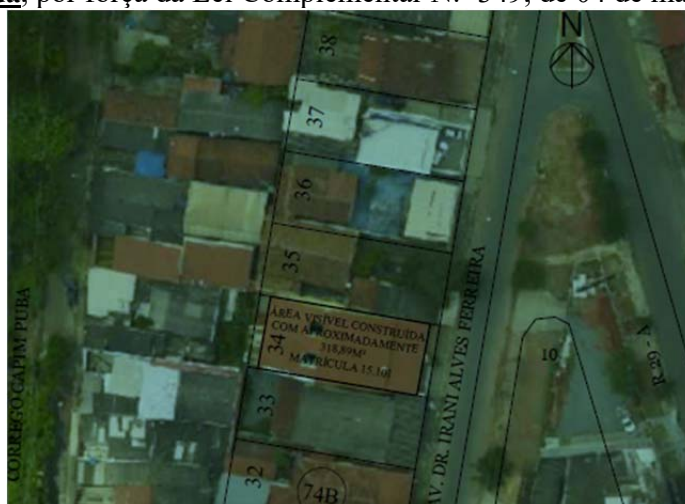


FIG.: 01 - RECORTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICA DE GOIÂNIA – SIGGO.

**GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO, DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA  
E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E  
HABITAÇÃO.**

**Goiânia, 10 de novembro de 2023.**

**Dirlei Teixeira Santos**  
Assistente Administrativo  
GERGDCT/SEPLANH

**De acordo:**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
GERENTE/GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação





<input type="checkbox"/> <b>ÁREA VISÍVEL CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE: 318,89M²</b>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO					
CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA - MACROZONA CONSTRUÍDA					
ORTOFOTO 2016 (LEI COMPLEMENTAR n.º 349, DE 04 DE MARÇO DE 2022)					
QUADRA 74 - B, LOTE 34, AV. DR. IRANI ALVES FERREIRA, NO SETOR AEROPORTO - GOIÂNIA - GOIÁS					
<b>INTERESSADO: GUSTAVO MACHADO MAGALHAES</b>					
MUNICÍPIO: <b>GOIÂNIA</b>	ESTADO: <b>GOIÁS</b>	NÚMERO DO PROCESSO: <b>920828372023</b>	ESCALA: <b>INDICADA</b>	DATA: <b>09/11/2023</b>	DESENHO FEITO POR: <b>DIRLEI TEIXEIRA SANTOS</b>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Superintendência da Ordem Pública**  
**Diretoria de Ordenamento Urbano**  
**Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia**

**PROCESSO:** 92095433/2023

**INTERESSADO:** WALQUIRIA GALVÃO SANTOS GERLACH

**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

**DESPACHO:** 122-2023- GERGDCT

### **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA - ORTOFOTO 2016**

De acordo com as informações obtidas no Sistema de Informações Geográficas de Goiânia – SIGGO, figura 01, de uma parte de terra destacada da área maior, situada na Fazenda São Domingos, em Goiânia, **com área total de 1.400,00m<sup>2</sup>, Matrícula n.º 27.181 da 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis**, encontra-se situado na **Macrozona Construída**, por força da Lei Complementar N.º 349, de 04 de março de 2022.



**FIG.: 01 - RECORTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DE GOIÂNIA – SIGGO.**

**Gerência de Geoprocessamento, Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 13 de novembro de 2023.**

**Dirlei Teixeira Santos**  
Assistente Administrativo  
GERGDCT/SEPLANH  
**De acordo:**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
GERENTE/GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA - MACROZONA CONSTRUÍDA

ORTOFOTO 2016 (LEI COMPLEMENTAR n.º 349, DE 04 DE MARÇO DE 2022)

UMA PARTE DE TERRA DESTACADA DE ÁREA MAIOR, SITUADA NA FAZENDA SÃO DOMINGOS - GOIÂNIA - GOIÁS

**INTERESSADO: WALQUIRIA GALVÃO SANTOS GERLACH**

MUNICÍPIO:	ESTADO:	NÚMERO DO PROCESSO:	ESCALA:	DATA:	DESENHO FEITO POR:
<b>GOIÂNIA</b>	<b>GOIÁS</b>	<b>92095433/2023</b>	<b>INDICADA</b>	<b>13/11/2023</b>	<b>DIRLEI TEIXEIRA SANTOS</b>

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**Parecer/GERGDCT: 1063/2023**

Processo: 92047166/2023  
Interessado: LUDMILLA ARAÚJO SALGADO  
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações sem Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo a solicitação da inicial do processo nº 92047166/2023, certifica-se para os devidos fins que a Gleba 2, situado à Avenida GYN-20, Avenida Ana Carol, Alameda Santa Luzia e Rua do Cachara, **Fazenda Quebra Anzol – Conjunto Residencial Bertim Belchior II**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Gleba: 2 – Área: 147.526,00 m<sup>2</sup>****Frente para a Avenida GYN-20 – 39,25m +187,28m+39,11 m****Fundo confrontando com a Alameda Santa Luzia e Rua do Cachara – 258,62m+133,54 m****Lado direito confrontando com o Conjunto Residencial Bertim Belchior I – 530,94 m****Lado esquerdo confrontando com a Avenida Ana Carol – 466,23m+134,86 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Matrícula nº 308.252, da 1ª Circunscrição. A Casa nº 131 é uma fração ideal e corresponde a 319,0196m<sup>2</sup> ou 0,2811% do terreno descrito, referente ao Conjunto Residencial Bertim Belchior II, aprovado como unidade autônoma. CRI da 1ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 20 de novembro de 2023.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matrícula: 1099230  
GERGDCT/SEPLANH  
**De acordo:**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Superintendência da Ordem Pública**  
**Diretoria de Ordenamento Urbano**  
**Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia**

**Parecer/GERGDCT: 1572/2023**

Processo: 92096042/2023  
Interessado: MARIA DE JESUS PEREIRA DO LAGO E ABREU E OUTROS  
Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

**CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92096042/2023, certifica-se para os devidos fins que o Lote 12-A, Lote Encravado, Quadra 2-A, situada à Rua T-31, **Setor Bueno** nesta capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 12-A Lote Encravado – Área: 430,00 m<sup>2</sup>**  
**Frente para o Lote 12 – 21,93 m**  
**Fundo confrontando com os Lotes 19 e 20 – 26,52 m**  
**Lado direito confrontando com Lote 13 – 15,18 m**  
**Lado esquerdo confrontando com o Lote 11 – 21,25 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Bueno, aprovada pelo Decreto nº 19 de 28/01/1951, e conforme Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 269.462, da 1ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 13 de novembro de 2023.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matrícula: 1099230  
GERGDCT/SEPLANH  
**De acordo:**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**Parecer/GERGDCT: 1579/2023**

Processo: 92098583/2023  
Interessado: MÁRCIO PEREIRA GOMIDE  
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92098583/2023, certifica-se para os devidos fins que o Lote 19, da Quadra Chácara “A”, situado à Rua Índios Goiasés, Vila Mauá, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 19 – Área: 1.989,45 m<sup>2</sup>****Frente para a Rua Índios Goiasés – 15,00 m****Fundo confrontando com a sinuosidade do Córrego Macambira****Lado direito confrontando com área desapropriada e Lote 20 – 35,00m+13,26m+60,00 m****Lado esquerdo confrontando com os Lotes 18 e 16 – 35,00m+47,40 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Escritura Publica de Permuta recíproca entre Município e Contribuinte, lavrada no 7º Tabelionato de Notas, Livro 771, página 86, Protocolo 1.497 em 23/09/1996 e Decreto de Desapropriação nº 1.236, de 18/05/1994, retificado pelo Decreto nº 1.181, de 17/04/1995, materializado através de Escritura, Livro 726, fls. 153v/154, que desapropriou 727,21m<sup>2</sup>, da área de 2.716,66m<sup>2</sup>, ficando a remanescente descrita. A Vila Mauá é aprovada pelo Decreto nº 27, de 23/07/1954. Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 32.315 da 1ª Circunscrição de Goiânia.**

**Essa Certidão anula a anterior emitida em 26/10/2023.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 09 de novembro de 2023.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matrícula: 1099230  
GERGDCT/SEPLANH  
**De acordo:**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**Parecer/GERGDCT: 1602/2023**

Processo: 92100901/2023  
Interessado: ESPOLIO DE MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA FONSECA  
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92100901/2023, certifica-se para os devidos fins que o Lote 4, da Quadra 53, situado à Rua 231, Setor Leste Universitário, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 4 - Área: 370,7792 m<sup>2</sup>****Frente para a Rua 231 – 18,33 m****Fundo confrontando com o Lote 8-10-12 – 18,33 m****Lado direito confrontando com o Lote 2 – 20,228 m****Lado esquerdo confrontando com o Lote 14 – 20,228 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Leste Universitário, aprovada pelo Decreto nº 090-A, de 30/07/1938, que por força dele, e do artigo quarto, da Lei nº 077, de 20/04/1999, incorpora o Setor Leste ao Setor Leste Universitário. A casa-apartamento nº 9-A, é uma fração ideal de 77,0975m<sup>2</sup> do Terreno descrito na Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 2.566, da 4ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 16 de novembro de 2023.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matrícula: 1099230  
GERGDCT/SEPLANH  
**De acordo:**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**Parecer/GERGDCT: 1650/2023**

Processo: 92107592/2023  
Interessado: NORMA PEREIRA DA SILVA  
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92107592/2023, certifica-se para os devidos fins que o Lote 5, da Quadra 9, situado à Avenida Domingos Lemes do Prado, **Setor Crimeia Oeste**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 9 – Área: 494,00 m<sup>2</sup>**

**Frente para a Avenida Domingos Lemes do Prado – 13,00 m**

**Fundo confrontando com os Lotes 6 e 7 da Qd. 1, da Vila São Luiz – 13,00 m**

**Lado direito confrontando com o Lote 4 – 38,00 m**

**Lado esquerdo confrontando com o Lote 6/8 – 38,00 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Crimeia Oeste, aprovada pelo Decreto nº 8, de 22/01/1951 e Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 74.037, da 2ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 09 de novembro de 2023.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matrícula: 1099230  
GERGDCT/SEPLANH  
**De acordo:**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**Parecer/GERGDCT: 1.661/2023**

Processo: 92109535/2023

Interessado: RESIDENCIAL ANA CLARA II

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92109535/2023**, certifica-se para os devidos fins que uma Gleba de terras, localizada na Rua RI-20, **Fazenda Dourados lugar denominado São José na zona de expansão urbana do Município de Goiânia**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Área de Terras - Área: 82.726,62 m<sup>2</sup>**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01 (E: 673594.015 m; N: 8144223.388 m)**, cravado na confrontação com Fazenda Dourados (Matrícula 185.195), deste, segue confrontando com o Quinhão 2 – Fazenda Baliza – Terras Pertencentes a Elirio Galdino Bezerra (Matrícula 170.187), no azimute de 132°46'37" e distância 133,16 m, até o vértice **M-02 (E: 673691.753 m; N: 8144132.954 m)**, daí segue confrontando com Avenida Rio Vermelho, com os seguintes Marcos, azimutes e distâncias: 132°35'07" – 79,32 m e **M-03 (E: 673750.223 m; N: 8144079.354 m)**, 125°03'40" – 68,51 m, indo até o **M-04 (E: 673806.352 m; N: 8144040.071 m)**, daí segue confrontando com Rua RI-20, com os seguintes Marcos, azimutes e distâncias: 212°36'31" – 148,83 m, **M-05 (E: 673726.309 m; N: 8143914.598 m)**, e 206°42'42" – 160,02 m, indo até o **M-06 (E: 673654.565 m; N: 8143771.563 m)**, daí segue confrontando com a Rua RIE-6 no azimute de 320°32'53" e distância 128,59 m, até o vértice **M-06A (E: 673572.726m; N: 8143870.750m)**, daí segue confrontando com a Matrícula 153.470 - Quinhão 1 BNM Participações Imobiliárias LTDA, no azimute de 320°32'53" e distância 197,30 m, até o vértice **M-07 (E: 673447.160 m; N: 8144022.934 m)**, daí segue confrontando com Fazenda Dourados (Matrícula 185.195), com os seguintes Marcos, azimutes e distâncias: 17°25'37" – 69,01 m, **M-08 (E: 673467.743 m; N: 8144088.803 m)**, 29°35'12" – 39,76 m, **M-09 (E: 673487.329 m; N: 8144123.404 m)**, 52°03'29" – 54,56 m e **M-10 (E: 673530.314 m; N: 8144157.006 m)**, 43°49'10" – 92,00 m, até o **M-01 (E: 673594.015 m; N: 8144223.388 m)**, ponto inicial desta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos do levantamento topográfico sob responsabilidade do Agrimensor Tharles Marques Vinhandele CREA-GO nº1014543665 -TD e ART OBRA/SERVIÇO Nº1020230065901, Certidão de Registro Matrícula nº 185.196, da 1ª Circunscrição de Goiânia.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 14 de novembro de 2023.**

**Dalton Vieira de Araujo**  
Tecnólogo em Agrimensura  
GERGDCT/SEPLANH  
**De acordo:**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**Parecer/GERGDCT: 1654/2023**

Processo: 92110707/2023  
Interessado: SPE FC INCORPORADORA GYN 01 LTDA  
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92110707/2023, certifica-se para os devidos fins que o Lote 13, da Quadra V-1, situado à Rua V-1, Vila Rezende, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 13 – Área: 331,20 m<sup>2</sup>****Frente para a Rua V-1 – 10,53 m****Fundo confrontando com Lote área da Matrícula nº 4.924 – 11,55 m****Lado direito confrontando com a Chácara 07/08 Matrícula nº 137.730, do Jardim Planalto – 30,00 m****Lado esquerdo confrontando com o Lote 12 – 30,00 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística da Vila Rezende, aprovada pelo Decreto nº 144, de 31/07/1952 e conforme a Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 4.922 da 1ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 14 de novembro de 2023.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matrícula: 1099230  
GERGDCT/SEPLANH  
**De acordo:**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**Parecer/GERGDCT: 1667/2023**

Processo: 92115110/2023  
Interessado: NICOLAS CRUVINEL LINDO E MARCELLA F VELOSO  
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92115110/2023, certifica-se para os devidos fins que o Lote 2, da Quadra 9, situado à Rua 4, **Parque Industrial de Goiânia**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 2 - Área: 1.000,00 m<sup>2</sup>****Frente para a Rua 4 – 20,00 m****Fundo confrontando com o Lote 24 – 20,00 m****Lado direito confrontando com o Lote 3 – 50,00 m****Lado esquerdo confrontando com os Lotes 1 e 27 – 50,00 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Parque Industrial de Goiânia, aprovada pelo Decreto nº 25, de 03/08/1950, que por força dele, parte do Setor Leste e parte da Vila Coronel Cosme passou a denominar Parque Industrial de Goiânia, situado às margem direita do Córrego da Onça e do Rio Meia Ponte, nas divisas da Chácaras Elísios Campos, Bairro Feliz e Gleba Rasmunsen. Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 23.548, da 3ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 14 de novembro de 2023.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matrícula: 1099230  
GERGDCT/SEPLANH  
**De acordo:**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Moruê**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Superintendência da Ordem Pública  
Diretoria de Ordenamento Urbano  
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

**Parecer/GERGDCT: 1695/2023**

Processo: 92121243/2023  
Interessado: PIERRE ESBER MOUSSA E GEORGES ISBER MOUSSA  
Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº 92121243/2023, certifica-se para os devidos fins que o Lote 22, da Quadra 19, situado à Avenida Jussara com a Rua Santo Amaro e Viela, **Jardim Petrópolis**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: 22 - Área: 597,70 m<sup>2</sup>**

**Frente para a Avenida Jussara – 27,06 m**

**Fundo confrontando com o Lote 21 – 32,00 m**

**Lado direito confrontando com a Viela – 12,20 m**

**Lado esquerdo confrontando com a Rua Santo Amaro – 20,94 m**

**Pela linha de Chanfrado da Avenida Jussara com a Viela – 7,20 m**

**OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Jardim Petrópolis, aprovada pelo Decreto nº 360, de 04/11/1984. Certidão de Registro de Imóveis Matrícula nº 8.873, da 1ª Circunscrição de Goiânia.**

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.  
Goiânia, 20 de novembro de 2023.**

**Manoel Dias Miranda**  
Matrícula: 1099230  
GERGDCT/SEPLANH  
**De acordo:**

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
Gerente - GERGDCT

**Maria Heloisa Lima de Moraes Morué**  
Diretora de Ordenamento Urbano

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Mobilidade  
Chefia da Advocacia Setorial

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2023-SMM

**PROCESSO SEI Nº:** 23.13.000004877-5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM.

**CONTRATADA:** COMERCIAL GOIS EIRELI-ME; CNPJ nº 19.248.658-0001-45

**OBJETO:** Fornecimento de material para sinalização viária ( placas, suportes, etc. ), a ser entregue em parcelas conforme necessidade da Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM.

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato de fornecimento, foi oportunizado pela adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2023, gerida pela Prefeitura Municipal de Senador Canedo - Go, proveniente do Pregão Presencial nº 049/2023-SRP/Senador Canedo/GO, amparado pelo Artigo 17, §10, da Lei Municipal nº 9.525, de 29 de dezembro de 2014, bem como na Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa dar-se-á a conta de Dotação Orçamentária nº 2023.5801.26.452.0026.1496.33903044.171.19.1752.0

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.274.936,80 (Dois milhões, duzentos setenta quatro mil, novecentos trinta e seis reais e oitenta centavos ).

**DATA DA ASSINATURA:** aos 23 de novembro de 2023.

**MARCELO TORRUBIA DE OLIVEIRA**  
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrúbia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 23/11/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2976154** e o código CRC **4BA490EE**.

BR-153 esquina com Rua Recife -  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 333/2023**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 333/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço [www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal](http://www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal), o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 23/11/2023, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2968619** e o código CRC **C15A6EFE**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.13.000008966-8

SEI Nº 2968619v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 11250/2023

O **Secretário Municipal de Educação** do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fulcro no Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, no Decreto Municipal nº 2271/2019, na Lei nº 8.666/1993 e, ainda,

Considerando a Sentença do Processo Judicial que tramita na 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia, Mandado de Segurança protocolado sob nº 5410722-89.2022.8.09.0051, em ação proposta por Red Comércio e Serviços de Eletrificações (CNPJ: 06.996.546/0001-20), em face de ato do Secretário Municipal da Educação-SME/Município de Goiânia, na qual o Meritíssimo Juiz concedeu a segurança pleiteada, determinando a extinção do processo com julgamento do mérito, com fulcro no artigo 487, I, do Código de Processo Civil, anulando todos os atos administrativos praticados no bojo do mesmo desde a intimação do impetrante, patente que se viu a inobservância do rito estabelecido no Decreto Municipal nº 2271/2019, inclusive as sanções impostas no Despacho nº 005/2022 e no Despacho nº 1908/2022 referentes ao processo administrativo 85012568/2020, resolve:

I - Tornar sem efeito o Despacho nº 005/2022, e o Despacho nº 1908/2022, que aplicam sanções à empresa Red Comércio e Serviços de Eletrificações (CNPJ: 06.996.546/0001-20), referentes ao processo administrativo nº 85012568/2020. Despacho este que, no inciso I, determina, consoante a previsão da Cláusula Décima do instrumento contratual e o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a aplicação de multa de 3% (três por cento) à Red Construtora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.996.546/0001-20, sobre o valor total da contratação de R\$ 943.969,27 (novecentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), que equivale ao valor de R\$ 28.319,08 (vinte e oito mil, trezentos e dezenove reais e oito centavos), em decorrência dos prejuízos causados à Administração pelo descumprimento do Edital de Licitação de Concorrência Pública nº 0017/2019, da Prefeitura de Goiânia, quando o Contrato nº 057/2019 ainda estava em vigência. Bem como o inciso II que determina, igualmente, que seja aplicada à supracitada empresa a pena de suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com a administração, por um prazo de 02 (dois) anos, com fulcro na Cláusula Décima, item 10.2, do Contrato nº 057/2019, bem como o disposto nos artigos 66, 86 e 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

II - Informar que não se tratam de dois atos administrativos (Despacho nº 005/2022 e Despacho nº 1908/2022), mas sim de textos com o mesmo teor - o primeiro trata-se da Minuta de Despacho nº 005/2022 (fl. 189 do SEI 0294093) de lavra da CHEADV/SME, que deu base para a edição do segundo, o Despacho nº 1908/2022 (fl. 193 do SEI 0294093), assinado pelo Titular da Pasta, ambos referentes ao processo administrativo nº 85012568/2020.

Após, seja o presente feito encaminhado, concomitantemente, à Secretaria Municipal de Finanças, para que anule a referida multa, bem como possível inscrição na Dívida Ativa do Município de Goiânia ou cobrança judicial, à Secretaria de Municipal de Administração, para que seja cancelada a inclusão da empresa no cadastro de empresas suspensas de licitação, e à Procuradoria-Geral do Município/Procuradoria Especializada Judicial, como comprovante de cumprimento da sentença exarada, bem como para as demais providências.

Dê-se ciência à interessada quanto à decisão.

**Publique-se.**

Goiânia, 10 de novembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2889031** e o código CRC **BA77415F**.

---

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000007740-0

SEI Nº 2889031v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 11340/2023

Processo SEI nº: 23.24.000018550-4

Interessado(a): Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo - CRESPA

Assunto: Termo de Fomento

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 2579/2023(2737884), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo ratificar a Justificativa nº 760/2023 (2884950) da Gerência de Planejamento e Ações Articuladas, e AUTORIZAR a celebração do Termo de Fomento nº 091/2023-SME, a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e o Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo - CRESPA, CNPJ 01.682.475/0001-78, no valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), visando a transferência dos recursos financeiros referentes à Emenda Parlamentar Municipal nº 468, vinculada à Lei nº 10.892, de 05/01/2023, destinada à aquisição de materiais pedagógicos para a prática de atividades aquáticas inclusivas.

Dotação Orçamentária: 2023.1750.12.365.0142.2014.33504100.101.634.

**Publique-se.**

Goiânia, 14 de novembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 24/11/2023, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2908736** e o código CRC **AD2D6374**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 11507/2023

Processo SEI nº: 23.24.000019564-0

Interessado(a): Organização da Sociedade Civil Creche Sagrado Coração de Jesus

Assunto: Termo de Fomento

À vista do contido nos autos, e, conforme Despacho nº 5316/2023 (2737351), da Chefia da Advocacia Setorial, que considerou situação análoga à manifestação do Parecer nº 2579/2023, pela Procuradoria-Geral do Município (2737345), resolvo ratificar a Justificativa nº 765/2023 (2892873) da Gerência de Planejamento e Ações Articuladas, e AUTORIZAR a celebração do Termo de Fomento 092/2023, a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação – SME e a Organização da Sociedade Civil Creche Sagrado Coração de Jesus, CNPJ 24.852.238/0001-03, no valor global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), previsto na Solicitação Financeira 128762 (1995474), visando à transferência dos recursos financeiros referentes à Emenda Parlamentar nº 481, vinculada à Lei nº 10.892, de 05/01/2023, para a realização de manutenção e reparos das salas de aula da Creche Sagrado Coração de Jesus.

Dotação Orçamentária: 2023.1750.12.365.0142.2014.33504100.101.634, indicada para o exercício de 2023.

**Publique-se.**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 24/11/2023, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2962740** e o código CRC **1C399ABF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 11549/2023

Processo nº: 23.24.000036718-1

Nome: Secretaria Municipal de Educação/Diretoria Pedagógica

Assunto: Solicitação/Contratação

Tendo em vista o contido nos autos e conforme Parecer Jurídico nº 917/2023 (2979149), da Chefia da Advocacia Setorial/SME, e a Justificativa nº 764/2023, da Diretoria Pedagógica desta pasta (2892603) e, ainda nos termos do artigo 74,III, f, da Lei nº 14.133/2021, resolvo atozar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO na contratação da empresa Ágora Educacional LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.722.966/0001-36, para realização de minicurso "A Fotografia na Educação Infantil" pela professora especialista Gilvana Menslin Oliveira da Maia, no dia 29/11/2023 na Semana da Primeira Infância - o cotidiano infantil, promovido pela Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 20231750123650142201433903900220 (2942001)

**Publique-se.**

Goiânia, 24 de novembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 24/11/2023, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2982892** e o código CRC **B561D82D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301654**

DATA: **04/08/2023**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301654** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **04/08/2023 a 03/08/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANALY CAROLINA MENDES, CPF 828.565.751-53.**

PROCESSO SEI **23.24.000031880-6**

Goiânia, 13 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 13/11/2023, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/11/2023, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2901816** e o código CRC **0A3624C0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301867**

DATA: **15/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301867** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/08/2023 a 14/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CENIRA MARTINS DA CUNHA BURGOS VAN ECKENDONK, CPF 382.310.001-78**.

PROCESSO SEI **23.24.000028703-0**

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2935894** e o código CRC **FFAE0815**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301875**

DATA: **15/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301875** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/08/2023 a 14/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IDELMA CARNEIRO DE MELO**, CPF **931.532.601-68**..

PROCESSO SEI **23.24.000028782-0**

Goiânia, 21 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 21/11/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2957975** e o código CRC **5454C3BD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301889**

DATA: **15/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301889** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/08/2023 a 14/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CHRISTIELLY COSTA FERNANDES, CPF 736.546.631-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000028705-6**

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2935910** e o código CRC **4FE5E4DB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301902**

DATA: **16/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301902** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/08/2023** a **15/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA**, CPF **809.690.031-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000028694-7**

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2935774** e o código CRC **6BEFDA4E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301925**

DATA: **16/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301925** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/08/2023** a **15/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA ALVES ARANTES**, CPF **520.020.631-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000028691-2**

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos**, **Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar**, **Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2935765** e o código CRC **F435F5DA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301928**

DATA: **16/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301928** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/08/2023 a 15/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA SOARES LEITE**, CPF **782.860.001-10**.

PROCESSO SEI **23.24.000028697-1**

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2935799** e o código CRC **44C4C71D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301954**

DATA: **16/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301954** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/08/2023** a **15/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREIA DE CASTRO SILVA, CPF 972.827.071-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000028699-8**

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2935836** e o código CRC **D92D7E20**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301966**

DATA: **16/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301966** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/08/2023 a 15/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GILMARA QUEIROZ DA SILVA**, CPF **036.628.775-38**.

PROCESSO SEI **23.24.000028779-0**

Goiânia, 21 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 21/11/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2957913** e o código CRC **B8FDEFCD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301974**

DATA: **17/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301974** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/08/2023** a **16/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA STELA**, CPF **005.857.321-67**.

PROCESSO SEI **23.24.000028708-0**

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2935928** e o código CRC **2C3DFACC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302006**

DATA: **17/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302006** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/08/2023 a 16/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **APARECIDA DA SILVA TRINDADE, CPF 494.159.301-44**.

PROCESSO SEI **23.24.000028701-3**

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2935871** e o código CRC **BABDECD5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302007**

DATA: **17/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302007** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/08/2023** a **16/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GISLAINE PEREIRA DA SILVA MONTEIRO**, CPF **967.722.631-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000028780-3**

Goiânia, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 20/11/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/11/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2947066** e o código CRC **3DFAFF9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302018**

DATA: **17/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302018** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/08/2023 a 16/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA AMOURY SILVA HOFFMANN, CPF 392.013.842-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000028707-2**

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 21:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2935921** e o código CRC **01A7E5FD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302032**

DATA: **17/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302032** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/08/2023 a 16/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCYELLE BARBOSA CARMO**, CPF **703.654.831-25**..

PROCESSO SEI **23.24.000028777-3**

Goiânia, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 20/11/2023, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/11/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2947056** e o código CRC **08237420**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302042**

DATA: **17/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302042** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/08/2023 a 16/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCIELLY SIMON DE OLIVEIRA FERNANDES, CPF 026.118.491-10**.

PROCESSO SEI **23.24.000028774-9**

Goiânia, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 20/11/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/11/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2947031** e o código CRC **7C26C147**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302044**

DATA: **17/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302044** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/08/2023 a 16/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANESLENE MOTA DA SILVA**, CPF **003.866.721-56**.

PROCESSO SEI **23.24.000028784-6**

Goiânia, 21 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 21/11/2023, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2957989** e o código CRC **6AE28FE2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302049**

DATA: **17/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302049** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/08/2023** a **16/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLACIENY REGINA DOS SANTOS SOUZA**, CPF **000.317.541-39**.

PROCESSO SEI **23.24.000028781-1**

Goiânia, 21 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 21/11/2023, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 22/11/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2957934** e o código CRC **872AB727**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302055**

DATA: **17/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302055** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **17/08/2023** a **16/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA CRISTINA MORAIS COSTA**, CPF **922.683.401-63**.

PROCESSO SEI **23.24.000028695-5**

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2935792** e o código CRC **57070936**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302078**

DATA: **24/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302078** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/08/2023** a **23/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF **002.854.171-50**.

PROCESSO SEI **23.24.000031864-4**

Goiânia, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 20/11/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/11/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2947063** e o código CRC **AA03AA32**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302100

DATA: **25/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302100** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/08/2023** a **24/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEBORAH CINTIA ROSA DE MENDONCA**, CPF **003.216.181-65**.

PROCESSO SEI **23.24.000031874-1**

Goiânia, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 20/11/2023, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/11/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2947101** e o código CRC **56920B06**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302102**

DATA: **24/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302102** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/08/2023** a **23/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANTONIETA ALMEIDA DA SILVA**, CPF **010.216.703-67**.

PROCESSO SEI **23.24.000031869-5**

Goiânia, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 20/11/2023, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/11/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2947076** e o código CRC **605645A5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302117**

DATA: **25/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302117** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/08/2023** a **24/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AUANNY FERREIRA BERNARDES**, CPF **701.259.331-85**.

PROCESSO SEI **23.24.000031871-7**

Goiânia, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 20/11/2023, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/11/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2947084** e o código CRC **B800271A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

#### EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302142

DATA: **28/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302142** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/08/2023** a **27/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLA ERICA DA SILVA**, CPF **017.733.861-07**.

PROCESSO SEI **23.24.000031872-5**

Goiânia, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 20/11/2023, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/11/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2947092** e o código CRC **EBBBE9A1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302197**

DATA: **28/08/2023**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302197** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/08/2023** a **27/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANNACELY DE SOUZA**, CPF **004.255.471-32**.

PROCESSO SEI **23.24.000031866-0**

Goiânia, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 20/11/2023, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/11/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 23/11/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2947070** e o código CRC **3D30DDEF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202345

### PRORROGAÇÃO

DATA: **04/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202345** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/04/2023** a **03/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA ANGELA SASSE**, CPF **371.348.761-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653511** e o código CRC **5150AF7E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202349 PRORROGAÇÃO

DATA: **04/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202349** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/04/2023** a **03/04/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53** (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANA VALERIA DA SILVA CHAUD GUIMARAES**, CPF **394.096.781-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000011688-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687423** e o código CRC **6DFE1533**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202353 PRORROGAÇÃO

DATA: **04/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202353** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **04/04/2023** a **03/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALEQUES MACIEL DE ANDRADE**, CPF **941.549.021-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687425** e o código CRC **28F524C4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202362 PRORROGAÇÃO

DATA: **06/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202362** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **06/04/2023** a **05/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA DA COSTA MARINHO**, CPF **834.404.451-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687427** e o código CRC **F36D5E4A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202364

### PRORROGAÇÃO

DATA: **06/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202364** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **06/04/2023** a **05/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JOSE CRUZ DE SOUSA**, CPF **589.630.302-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653512** e o código CRC **865E84F8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202371 PRORROGAÇÃO

DATA: **08/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202371** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/04/2023** a **07/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE DOS REIS BENTO**, CPF **705.916.281-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000012394-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687428** e o código CRC **44F403C9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202372 PRORROGAÇÃO

DATA: **08/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202372** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **08/04/2023** a **07/04/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53** (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DO SOCORRO BARBOSA LEMES**, CPF **467.269.001-63**.

PROCESSO SEI **23.24.000017851-6**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687429** e o código CRC **A057F697**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202376 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202376** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTHIANE KELLY BUENO BORGES**, CPF **710.490.701-78**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687431** e o código CRC **3B22ACEF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202377 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202377** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CINTHIA REJANE CAMARGO CARDOSO**, CPF **790.713.411-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687432** e o código CRC **6FC1E32D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202380 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202380** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIZABETH DE FATIMA PAULA**, CPF **560.445.691-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687433** e o código CRC **1A3095FE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202384 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202384** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GEISLAINÉ GOMES LIMA VIEIRA**, CPF **005.189.241-30**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687434** e o código CRC **019E724D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202385 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202385** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAIANE ANTUNES MONTEIRO NOGUEIRA**, CPF **011.000.941-05**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653513** e o código CRC **E31B1AC3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202392

### PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202392** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ENELIA OLIVEIRA LOPES**, CPF **011.340.491-37**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653514** e o código CRC **9C9F3FB6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202393 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202393** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THIAGO VICTOR DA SILVA FERNANDES**, CPF **014.206.961-22**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687436** e o código CRC **D466AB25**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202394 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202394** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA FERNANDES DE ALCANTARA**, CPF **690.104.801-78**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653515** e o código CRC **945BCB70**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202396 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202396** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ARTHUR BRINGEL ROCHA**, CPF **027.839.261-05**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653516** e o código CRC **67A64773**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202397

### PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202397** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SIMONE CAMELO PINTO**, CPF **887.615.171-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653517** e o código CRC **87BF283B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202398 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202398** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KLEICEJANE MARQUES DE FRANCA OLIVEIRA**, CPF **975.385.581-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687437** e o código CRC **6353530D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202402 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202402** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCELIA RIBEIRO DIAS**, CPF **991.431.511-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687438** e o código CRC **3EF99C15**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202404 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202404** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MATEUS DE JESUS SILVA**, CPF **020.909.901-12**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653518** e o código CRC **9DA37E40**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202406 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202406** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIDIANE RODRIGUES DE SOUZA**, CPF **003.481.131-10**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687440** e o código CRC **24B46BF0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202409

### PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202409** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DHIEGO PEREIRA SILVA**, CPF **737.917.331-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653519** e o código CRC **EB523FC8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202411 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202411** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ELIANE COELHO DA SILVA**, CPF **587.756.761-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653521** e o código CRC **CE2FC119**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202417 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202417** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISANGELA RIBEIRO DOS REIS ANDRADE**, CPF **000.550.581-08**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687441** e o código CRC **6423F7D2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202420 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202420** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRACIANA MACHADO DA COSTA**, CPF **003.570.011-41**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687442** e o código CRC **92A925F0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202421

### PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202421** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SONIA ROSA DE SOUSA**, CPF **509.805.721-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653522** e o código CRC **BD5BD34D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202431 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202431** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15 (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEYLIANE ELEAQUIM DA SILVA SANTANA**, CPF **003.156.441-09**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687443** e o código CRC **03610EFD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202437 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202437** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANESSA DE OLIVEIRA MARQUES SANTOS**, CPF **002.247.051-48**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687444** e o código CRC **847DD575**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202438 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202438** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VALERIA DE MORAIS**, CPF **520.958.431-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687445** e o código CRC **1859C0EC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202445 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202445** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELE MIRANDA RODRIGUES PERDIGAO**, CPF **014.937.541-73**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687448** e o código CRC **C3E5F00C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202451 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202451** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA LEMES DE SOUSA**, CPF **921.861.061-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687449** e o código CRC **A84A8C55**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202455 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202455** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15 (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARA FERRAZ ROCHA PACHECO**, CPF **037.684.601-18**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687450** e o código CRC **7ECA1384**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202456 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202456** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA EUZEBIO DE OLIVEIRA**, CPF **005.114.281-38**.

PROCESSO SEI **23.24.000017853-2**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687451** e o código CRC **5DAB3E4B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202459

### PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202459** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MAYARA OLIVEIRA CARNEIRO**, CPF **023.044.631-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653523** e o código CRC **EA6BAFEC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202462 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202462** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SILVANA FERREIRA DE MOURA**, CPF **004.939.671-41**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687453** e o código CRC **88ADC009**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202469

### PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202469** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SAMARAH CRISTINA DE SOUZA**, CPF **001.498.061-40**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656275** e o código CRC **FD6D927E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202473 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202473** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEUSLENE ETERNA DOS SANTOS SILVA**, CPF **843.304.811-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687454** e o código CRC **6DB6036B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202477 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202477** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUZIMAR APARECIDA SOARES TEIXEIRA**, CPF **004.329.681-56**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687457** e o código CRC **2D4D72A9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202487 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202487** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CLARINDA LIMA GONCALVES**, CPF **801.802.641-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687458** e o código CRC **9479B5FF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202489 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202489** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADELAINÉ CARVALHO CONCEICAO MATOS**, CPF **012.157.581-03**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687459** e o código CRC **434CEB30**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202495 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202495** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCELLO DE ALMEIDA SANTOS**, CPF **018.997.541-56**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687460** e o código CRC **0FE7B5A5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202496

### PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202496** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANESSA KATIUSIA REZENDE REIS**, CPF **012.939.461-09**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653526** e o código CRC **2773DF00**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202502

### PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202502** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCI JAINE LEAL SILVA**, CPF **613.360.251-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653527** e o código CRC **B07F8B08**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202506

### PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202506** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANO BATISTA CORDEIRO**, CPF **015.904.571-10**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653528** e o código CRC **A089DE7D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202507 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202507** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ALVES DE SANTANA**, CPF **710.572.261-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687462** e o código CRC **F21BCE81**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202508

### PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202508** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WRANIA SANTOS MADUREIRA**, CPF **001.941.083-25**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653529** e o código CRC **0513D3EC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202510 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202510** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA SANTOS**, CPF **590.242.241-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687464** e o código CRC **7BBF9722**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202514 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202514** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VANILZA PEREIRA RODRIGUES**, CPF **423.267.531-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687465** e o código CRC **32360C5C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202517 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202517** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIA CRISTINA LUCAS DOS SANTOS**, CPF **008.798.221-80**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687467** e o código CRC **EF2625BB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202519 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202519** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF **024.061.321-02**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687468** e o código CRC **5F2B9F33**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202520

### PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202520** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, CPF **935.056.471-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653531** e o código CRC **C8538D0E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202523 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202523** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMANDA ALTINO DOS SANTOS**, CPF **706.040.001-03**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687669** e o código CRC **A5CB4B71**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202524 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202524** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA MARTINS BORGES BARBOSA**, CPF **008.606.101-10**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687670** e o código CRC **84228463**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202526 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202526** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARLA APARECIDA DA SILVA**, CPF **977.867.211-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687671** e o código CRC **06E1E16E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202527 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202527** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NUBIA CEJANNE MIRANDA**, CPF **977.198.891-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687673** e o código CRC **791FE972**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202528

### PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202528** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KAMILLA CHRISTINE NUNES RAMOS DE ALMEIDA**, CPF **026.608.641-10**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653532** e o código CRC **7846E98F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202530

### PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202530** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LUCIMARA CARMEM KEDING, CPF **013.659.451-46**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687674** e o código CRC **A24B327D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202535

### PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202535** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARLA FERNANDA VIEIRA AMANCIO**, CPF **027.106.141-38**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687676** e o código CRC **46E85ED0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202537 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202537** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA CRISTINA MENDES PEREIRA**, CPF **598.826.971-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000012727-0**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653533** e o código CRC **E517D51F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202538

### PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202538** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEILA GONCALVES**, CPF **520.090.091-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687677** e o código CRC **4A3CBAB0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202539 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202539** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARILDA APARECIDA DA SILVA MACHADO**, CPF **534.230.201-30**.

PROCESSO SEI **23.24.000013988-0**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653535** e o código CRC **66BB3036**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202540 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202540** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NATALIA DA GUIA NEVES**, CPF **396.146.112-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653536** e o código CRC **85955329**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202543 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202543** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NILTON CESAR RIBEIRO**, CPF **497.559.511-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687678** e o código CRC **24886481**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202546 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202546** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JHULIENE PEREIRA DE OLIVEIRA SENA**, CPF **025.271.631-06**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653538** e o código CRC **F034000B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202548

### PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202548** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15 (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA VALERIANA DE MIRANDA**, CPF **005.953.431-12**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687679** e o código CRC **B7677509**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202552

### PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202552** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VILMA GOMES DA SILVA**, CPF **759.521.141-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687680** e o código CRC **B1C4BDC3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202556 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202556** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZANIA VIEIRA DO NASCIMENTO**, CPF **962.785.361-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687682** e o código CRC **B572A15B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202558

### PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202558** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAIRAN FROES DE BRITO**, CPF **106.608.077-18**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653539** e o código CRC **DAC26B3D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202561 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202561** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRACIELLE PEREIRA DOS SANTOS**, CPF **046.664.061-74**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687683** e o código CRC **0F48DF88**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202562

### PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202562** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **HELENICE DE LOURDES E SOUSA**, CPF **437.826.981-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687684** e o código CRC **383A2778**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202564

### PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202564** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIZETE GOMES PEREIRA MARTINS**, CPF **002.786.581-99**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687685** e o código CRC **48875877**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202566

### PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202566** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KETTELY GUIMARAES CAMPOS XAVIER**, CPF **013.475.371-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687686** e o código CRC **51F466D1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202568

### PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202568** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDMILSON RIBEIRO CARDOSO**, CPF **029.607.361-09**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687690** e o código CRC **BD3D29BA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202570 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202570** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ELISANGELA VIEIRA MARTINS**, CPF **006.135.101-60**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687691** e o código CRC **D02CFFAF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202572 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202572** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA**, CPF **981.345.581-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653542** e o código CRC **2344C4C5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202573

### PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202573** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FATIMAIR CLARETE DE FARIA**, CPF **001.313.811-13**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687692** e o código CRC **003C5E4A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202574

### PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202574** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LILIAN DAIANE DUTRA DE SOUSA SENA**, CPF **004.552.001-14**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653543** e o código CRC **08CA076D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202575

### PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202575** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VILMA BARRETO DE SOUZA**, CPF **147.407.535-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687693** e o código CRC **D6AF291C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202577

### PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202577** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **NORMA ALVES DE SOUZA**, CPF **492.706.301-10**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653544** e o código CRC **9C40780D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202580

### PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202580** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LENIR ALVES ALVARENGA MENDONCA**, CPF **262.695.971-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687695** e o código CRC **E0EC0897**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202581

### PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202581** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15 (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARLA MURIEL AURELIANO LOURENCO**, CPF **004.860.221-37**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687696** e o código CRC **B10A4C8D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202582 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202582** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA ELSE LIMA DOS SANTOS**, CPF **469.955.521-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687697** e o código CRC **4E938622**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202589

### PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202589** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUENY FERNANDA VIEIRA PEREIRA**, CPF **993.443.861-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687698** e o código CRC **849E537D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202599 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202599** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SELMA GONCALVES GUERRA LIMA**, CPF **509.141.971-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687699** e o código CRC **9DC5F63C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202600 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202600** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GEOVANA DE PADUA**, CPF **759.335.941-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653545** e o código CRC **1F5F2C70**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202602

### PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202602** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRACIEDES MARIA SILVA DE SOUSA**, CPF **365.181.743-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687700** e o código CRC **2D828006**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202605

### PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202605** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANA VITORIA DE OLIVEIRA HONORIO**, CPF **704.164.721-84**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687702** e o código CRC **CFC17899**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202608

### PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202608** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GUSTAVO HENRIQUE GOMES OLIVEIRA CUNHA**, CPF **016.678.691-83**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687703** e o código CRC **EB42D551**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202611

### PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202611** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIENE MARQUES DO CARMO**, CPF **986.706.201-97**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653546** e o código CRC **A4E1A6F3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202615

### PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202615** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA ABREU FERREIRA**, CPF **955.340.751-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687704** e o código CRC **4DD46636**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202621 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202621** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA LUCIA PEREIRA JUNQUEIRA**, CPF **618.390.941-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653510** e o código CRC **FA6FF9B2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202625

### PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202625** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15 (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA CAROLINA BORGES DE SOUSA MATOS, CPF **737.403.811-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687705** e o código CRC **39B60B8E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202630

### PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202630** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSEMEYRE GUIMARAES DA SILVA BARBOSA**, CPF **530.635.701-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000018731-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687706** e o código CRC **1C802E68**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202634 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202634** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15** (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATILENE PEREIRA DE ARAUJO**, CPF **725.068.731-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684248** e o código CRC **045832EB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202635 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202635** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SIRLENE BONIFACIO DA SILVA**, CPF **644.021.771-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684250** e o código CRC **9B51E787**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202641 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202641** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZANE NASCIMENTO MOREIRA**, CPF **050.996.881-36**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653548** e o código CRC **75F1B392**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202642 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202642** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETE PEREIRA RAMOS CIRQUEIRA**, CPF **000.553.421-67**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687707** e o código CRC **4C11A41F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202643

### PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202643** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **APARECIDO CORREA DA SILVA**, CPF **846.303.701-10**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653551** e o código CRC **CB281F01**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202648 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202648** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVANEIDE LOPES DE SOUZA**, CPF **790.965.901-63**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684252** e o código CRC **C5899149**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202649 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202649** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **JOYCE MARTINS PEREIRA DE BRITO**, CPF **001.339.601-37**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687709** e o código CRC **E0A96CD4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202650 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202650** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NESTOR LUCAS DE MENDONCA NETO**, CPF **048.277.191-79**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684253** e o código CRC **58EB74C7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202655 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202655** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINA BARBOSA MONTEIRO CARVALHO**, CPF **812.472.731-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000010547-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2687710** e o código CRC **6250284F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202656 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202656** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **POLLYANA APARECIDA REGO BONIFACIO**, CPF **975.178.281-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684255** e o código CRC **D2CFE738**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202657

### PRORROGAÇÃO

DATA: **18/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202657** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **18/04/2023** a **17/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **CRISTIANE ALVES FARIA DINIZ**, CPF **597.941.861-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653552** e o código CRC **4AD08A8C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202659 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202659** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **DEVANILDES GOMES DE MELO**, CPF **438.367.711-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684257** e o código CRC **EB966488**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202661 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202661** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ABIGAIRA ALVES DA COSTA**, CPF **547.339.011-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684258** e o código CRC **94ED7ED7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202662 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202662** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDETE MARIA OLIMPIA CUNHA**, CPF **584.110.381-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684259** e o código CRC **242A436F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202663 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202663** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KEITHY JAQUELLINY SOUSA OLIVEIRA**, CPF **700.345.791-17**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684260** e o código CRC **CFA9E3FB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202665 PRORROGAÇÃO

DATA: 12/04/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202202665 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 12/04/2023 a 11/04/2024.

VALOR: R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ADRIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA, CPF 005.597.241-10.

PROCESSO SEI 23.24.000010541-1.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684263** e o código CRC **F45DDF55**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202666 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202666** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TACIANA COSTA SILVA**, CPF **020.934.921-21**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684265** e o código CRC **7E222FE5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202667 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202667** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15** (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNA SILVA COSTA**, CPF **001.785.581-09**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684266** e o código CRC **D2E9A680**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202669 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202669** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SOLANGE CUSTODIO TINOCO**, CPF **774.048.821-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684267** e o código CRC **F8A428B3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202674 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202674** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIANGELO CRISOSTOMO GONCALVES**, CPF **701.452.021-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684269** e o código CRC **1EE2A48C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202676 PRORROGAÇÃO

DATA: **18/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202676** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **18/04/2023** a **17/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANA CASTELO BRANCO SIMOES DIAS**, CPF **886.320.401-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684270** e o código CRC **9ADCA66A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202677 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202677** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSEANE DA SILVA GUIMARAES**, CPF **857.105.631-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684271** e o código CRC **94FF72E2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202678 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202678** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WENIA JANIDES DA SILVA MORAIS**, CPF **946.486.111-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684272** e o código CRC **1CFD04B6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202680 PRORROGAÇÃO

DATA: **18/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202680** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **18/04/2023** a **17/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **FRANCISCO MIGUEL DE SANTANA**, CPF **438.972.151-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684273** e o código CRC **78CB5AA0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202682 PRORROGAÇÃO

DATA: 18/04/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202202682 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 18/04/2023 a 17/04/2024.

VALOR: R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA IRIS RODRIGUES PEREIRA, CPF 417.719.743-20.

PROCESSO SEI 23.24.000010541-1.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684274** e o código CRC **83508298**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202683 PRORROGAÇÃO

DATA: **18/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202683** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **18/04/2023** a **17/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVANI ALBERTO DAS DORES**, CPF **862.373.221-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684873** e o código CRC **BA84E50E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202684 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202684** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE CRISTINA DA CRUZ**, CPF **565.557.681-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684275** e o código CRC **B77020AC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202686 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202686** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15** (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GIHANNE CELINA DE SOUZA SALES BRITO**, CPF **001.625.141-58**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684277** e o código CRC **6D6E0987**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202687 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202687** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDO PEREIRA DE MORAES**, CPF **424.728.811-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684278** e o código CRC **422F5F38**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202688 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202688** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRIAM MAIA DA COSTA CRUZ**, CPF **000.171.861-45**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684280** e o código CRC **0C82D266**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202689 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202689** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DO SOCORRO MOREIRA BARROS**, CPF **801.983.841-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684874** e o código CRC **6494BF50**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202690 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202690** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GERLANE SOUSA DIAS**, CPF **987.548.821-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000013534-5**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684281** e o código CRC **6B337473**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202691

### PRORROGAÇÃO

DATA: **19/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202691** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **19/04/2023** a **29/10/2023**.

VALOR: **R\$ 51.152,71 (Cinquenta e um mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)**..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARLEIDE NASCIMENTO DA SILVA ACACIO**, CPF **731.043.882-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653554** e o código CRC **ED402085**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202695 PRORROGAÇÃO

DATA: 18/04/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202202695 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 18/04/2023 a 17/04/2024.

VALOR: R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ALDIVA PEREIRA GONTIJO RIBEIRO, CPF 391.521.111-72.

PROCESSO SEI 23.24.000013537-0.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684283** e o código CRC **B5C99A16**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202699 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202699** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARLA DE MORAIS NEVES**, CPF **469.615.261-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684284** e o código CRC **EF32D769**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202700 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202700** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WILLES LEAL PIRES**, CPF **781.013.951-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684285** e o código CRC **BA216AE8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202701 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202701** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDILSON PROCOPIO DA SILVA**, CPF **423.072.601-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684286** e o código CRC **D120A874**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202704 PRORROGAÇÃO

DATA: **20/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202704** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **20/04/2023** a **19/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AGOSTINHO ALVES BRASIL**, CPF **576.659.071-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000012722-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653555** e o código CRC **41C0D3E3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202705 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202705** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARCOS GUILHERME DE JESUS**, CPF **709.661.411-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653557** e o código CRC **590701D9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202706 PRORROGAÇÃO

DATA: **20/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202706** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **20/04/2023** a **19/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GEORGINA MELO COSTA SILVA**, CPF **932.385.094-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000012413-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684287** e o código CRC **7F8D273C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202710 PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202710** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GABRIELLA OLIVEIRA SILVA**, CPF **048.377.401-46**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684288** e o código CRC **6FF7D99A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202711

### PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202711** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JHENIFER BISPO DE SOUZA RIBEIRO**, CPF **039.960.081-71**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653559** e o código CRC **C465B04F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202716 PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202716** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAROLINE LOPES**, CPF **023.618.221-80**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684289** e o código CRC **93AF8915**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202717 PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202717** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NADIA PAULA VIEIRA LIMA**, CPF **001.772.601-81**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684290** e o código CRC **7A2B3EBE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202718

### PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202718** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIA HELENA DA SILVA NOVAIS**, CPF **138.575.416-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2653561** e o código CRC **F88EB453**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202719

### PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202719** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IARA REZENDE NOLETO**, CPF **040.136.791-67**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2654986** e o código CRC **B701062B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202722 PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202722** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VONICE SILVESTRE DA SILVA**, CPF **022.715.021-01**.

PROCESSO SEI **23.24.000014448-4**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684291** e o código CRC **7E9119A5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202727 PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202727** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GISLENE ARANTES DOS REIS**, CPF **824.786.351-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2654988** e o código CRC **6495AB2B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202728 PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202728** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDUARDA ALZIDON DA SILVA OLIVEIRA PELIZZARI**, CPF **065.084.451-38**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684292** e o código CRC **B845B5C4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202732 PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202732** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PRISCILA SERAFIM PIRES**, CPF **020.625.151-38**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684293** e o código CRC **99191734**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202734

### PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202734** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15 (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAIS ROCHA BOTARO**, CPF **026.702.411-82**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2654989** e o código CRC **6B846343**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202737 PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202737** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSIANE MARIA MACHADO RODRIGUES**, CPF **016.277.361-74**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684294** e o código CRC **F34BC84D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202738 PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202738** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORENA JULIA AQUINO BORGES**, CPF **026.164.331-25**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684295** e o código CRC **7FC900B4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202742

### PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202742** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA RODRIGUES DA SILVA**, CPF **047.776.751-65**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2654990** e o código CRC **79969D56**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202744 PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202744** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINA AMANDA MOREIRA SANTOS**, CPF **754.015.171-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684297** e o código CRC **54010217**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202746

### PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202746** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCELA DA SILVA COTA**, CPF **017.362.961-08**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2654991** e o código CRC **621C6A8B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202747 PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202747** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIO DE SOUZA MAGALHAES**, CPF **785.423.671-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684298** e o código CRC **86602A24**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202748

### PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202748** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15 (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANTONIA GILDETE MEDEIROS SILVA, CPF **263.291.401-97**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684460** e o código CRC **39E04BD1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202751

### PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202751** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA MACENA DE MORAES BACELAR**, CPF **032.706.261-42**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684461** e o código CRC **66DB7F77**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202752

### PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202752** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EVANY BATISTA LEMOS TOLENTINO**, CPF **784.505.431-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2654992** e o código CRC **2608EC0B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202753

### PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202753** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **WALMIRA COSTA PINTO**, CPF **531.128.811-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2654993** e o código CRC **0D14BCD5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202758

### PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202758** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA ROSA SANTOS RIBEIRO**, CPF **013.248.931-76**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684463** e o código CRC **DBAD2884**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202759

### PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202759** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIANA MAGALHAES ALVES**, CPF **032.363.941-02**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2654994** e o código CRC **EB77070F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202763

### PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202763** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GISELLY BRAZ SILVA**, CPF **749.500.371-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684464** e o código CRC **FB1110D6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202766 PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202766** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MONICA ARAO GOMES**, CPF **032.402.871-70**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2654995** e o código CRC **19F149BA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202768

### PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202768** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARISSA MEIRELES DOS SANTOS**, CPF **036.289.071-44**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684466** e o código CRC **83213B0B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202771

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202771** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JAQUELINE BARBOSA GOMES**, CPF **034.099.681-13**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2654998** e o código CRC **180D80AB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202772

#### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202772** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLY POLIANA COSTA OLIVEIRA**, CPF **700.636.901-01**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684467** e o código CRC **348D6D91**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202774

### PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202774** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA LUIZA SOUTO**, CPF **708.832.111-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684468** e o código CRC **2B6E33C5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202779 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202779** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SANDRA REGINA BORGES**, CPF **803.051.801-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684470** e o código CRC **6958B860**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202780 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202780** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SAIRA SUELI CASAES REIS ARAUJO**, CPF **845.967.321-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684472** e o código CRC **67DAE8A8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202783

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202783** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLAUCIA NUNES DA MATA**, CPF **015.048.871-82**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2654999** e o código CRC **73C86025**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202784 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202784** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALERIA BATISTA SANTOS**, CPF **585.575.551-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684473** e o código CRC **AF48D034**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202786

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202786** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LOUIS ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA**, CPF **001.840.971-77**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684474** e o código CRC **0E7788FF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202790

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202790** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARITA CAMPOS GOMES**, CPF **965.079.771-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655000** e o código CRC **E3A1956B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202794 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202794** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KEYONE MAIA NORONHA DE PAULA BARBOSA**, CPF **025.129.001-85**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684476** e o código CRC **4340333A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202795 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202795** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA TELES VALADAO**, CPF **064.033.451-25**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684477** e o código CRC **6B1D933D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202797

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202797** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JUSCELIA PEREIRA GONCALVES**, CPF **005.989.531-40**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684478** e o código CRC **9A9B8D4E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202800

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202800** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREIA CIRILO DA SILVA CARDOSO**, CPF **006.178.121-52**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655001** e o código CRC **8DE92C43**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202803 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202803** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAMELA MIRELE SOARES DE MELO SOUZA**, CPF **926.149.062-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655004** e o código CRC **328BF38A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202805

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202805** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA BORGES MORAES SILVA RIOS**, CPF **020.917.051-44**.

PROCESSO SEI **23.24.000013525-6**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655005** e o código CRC **1C88AF94**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202808

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202808** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIENE MEIRA DOS ANJOS**, CPF **046.347.315-92**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684479** e o código CRC **2E1BD1AC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202809

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202809** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LAURIZA ACACIO DE SOUSA**, CPF **803.719.901-06**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684480** e o código CRC **DF01CD3A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202816

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202816** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANIELLE ALVES MORATO**, CPF **032.521.601-02**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655006** e o código CRC **310AF1D9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202817 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202817** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORRANY BELGINA DE OLIVEIRA BRITO**, CPF **031.269.591-80**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684482** e o código CRC **22588A37**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202823

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202823** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUENE ALVES VIEIRA SIMONINE**, CPF **847.878.051-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684483** e o código CRC **F002C031**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202824

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202824** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15 (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELLY RODRIGUES SIQUEIRA**, CPF **008.024.731-80**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684484** e o código CRC **0A93850E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202825 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202825** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE INACIO DE OLIVEIRA**, CPF **047.290.461-29**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655007** e o código CRC **3209D10A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202826

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202826** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAIARA DE LOURDES ROSA DA SILVA**, CPF **003.549.221-06**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655009** e o código CRC **A83A27C1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202829

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202829** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARGARIDA ALVES CARNEIRO**, CPF **575.806.851-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684485** e o código CRC **ABBE6AD8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202830 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202830** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DENIZE DE JESUS GONCALVES**, CPF **005.659.851-32**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684487** e o código CRC **538F0CB2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202832 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202832** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALERIA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF **012.659.121-06**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684489** e o código CRC **EE045722**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202833 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202833** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDIVALDA ALVES NOGUEIRA**, CPF **602.705.351-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000013535-3**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684492** e o código CRC **FBFBD82A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202836 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202836** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA GOMES SOARES**, CPF **050.921.411-82**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684493** e o código CRC **E6788EF5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202837 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202837** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REBECA FERREIRA AZEVEDO**, CPF **087.842.744-92**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684495** e o código CRC **1461CF6C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202839 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202839** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JACYMEIRE REGINA DE CARVALHO**, CPF **574.591.851-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684496** e o código CRC **324D745A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202845

### PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202845** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA DA PENHA FRANCISCO DE LIMA**, CPF **793.021.651-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684498** e o código CRC **9310FB00**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202847 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202847** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MEIRIELE DE JESUS LEMES**, CPF **756.680.501-06**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655011** e o código CRC **485AAF7B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202855 PRORROGAÇÃO

DATA: 27/04/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202202855 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 27/04/2023 a 26/04/2024.

VALOR: R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNA NATALIA FEDERICI BATISTA SANTANA**, CPF 026.389.741-96.

PROCESSO SEI 23.24.000010541-1.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684499** e o código CRC **F76A4090**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202856 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202856** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PALOMA VICTOR SANTOS**, CPF **019.790.971-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000014446-8**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684500** e o código CRC **15560495**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202858

### PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202858** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIO MIRANDA DE MORAIS**, CPF **840.647.061-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684501** e o código CRC **F4F0E919**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202859

### PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202859** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA MACHADO DE OLIVEIRA FROTA CURADO**, CPF **005.208.171-09**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684502** e o código CRC **7B9CC133**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202861

### PRORROGAÇÃO

DATA: 27/04/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202202861 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 27/04/2023 a 26/04/2024.

VALOR: R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA LUCIA DE SOUSA SILVA, CPF 045.583.573-03.

PROCESSO SEI 23.24.000010541-1.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684504** e o código CRC **5486857E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202862

### PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202862** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA CAROLINE SANTOS GONCALVES, CPF **042.158.021-64**.

PROCESSO SEI **23.24.000016180-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684505** e o código CRC **4A815B33**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202863 PRORROGAÇÃO

DATA: 27/04/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202202863 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 27/04/2023 a 26/04/2024.

VALOR: R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VITORIA ALESSANDRA RODRIGUES BORGES**, CPF 701.618.301-70.

PROCESSO SEI 23.24.000010541-1.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684506** e o código CRC **AACD2FB0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202865

### PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202865** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIRLENE DE OLIVEIRA NEVES CARVALHO**, CPF **010.194.471-33**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655013** e o código CRC **935786B9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202866 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202866** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TAISA DE FATIMA E SILVA**, CPF **009.390.871-70**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684507** e o código CRC **B3AF79DB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202867 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202867** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA HELENA RODRIGUES DE SOUZA**, CPF **792.767.171-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684508** e o código CRC **65E4D4EF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202868

### PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202868** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILDA APARECIDA FERREIRA RIBEIRO**, CPF **529.530.331-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684509** e o código CRC **9DF5F096**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202870 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202870** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CLARICE VIEIRA DE MELO**, CPF **763.644.961-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684512** e o código CRC **4B6ADE86**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202872 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202872** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCIENE RODRIGUES DE PALMA SANTOS**, CPF **695.156.971-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684513** e o código CRC **351BD2C0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202875

### PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202875** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15 (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLOS ALBERTO DE SOUSA E SILVA JUNIOR**, CPF **914.248.601-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655022** e o código CRC **D41B1A0F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202882 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202882** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIO MARLON DO NASCIMENTO**, CPF **774.355.831-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684803** e o código CRC **3044785B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202884 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202884** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15** (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIA CARNEIRO DA SILVA LIMA**, CPF **013.221.911-58**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684805** e o código CRC **AAF34B40**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202889 PRORROGAÇÃO

DATA: 27/04/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202202889 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 27/04/2023 a 26/04/2024.

VALOR: R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JULIENE GOMES DE MELO, CPF 947.699.401-06.

PROCESSO SEI 23.24.000010541-1.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684807** e o código CRC **31EB0056**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202891 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202891** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JUSIMEIRE VIEIRA FERREIRA**, CPF **623.613.501-06**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684809** e o código CRC **FC4CE1D4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202892 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202892** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSIANNE ROCHA CARVALHO**, CPF **018.603.791-09**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684810** e o código CRC **06D58F3D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202793

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202793** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIANA DE SANTANA PIRES**, CPF **000.581.281-07**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684475** e o código CRC **C7894A08**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202896 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202896** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15 (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELEONICE ALVES DE OLIVEIRA**, CPF **021.358.727-09**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684811** e o código CRC **502B5136**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202897 PRORROGAÇÃO

DATA: 27/04/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202202897 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 27/04/2023 a 26/04/2024.

VALOR: R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MICHELLA ADRIA SOBRINHO VEIGA, CPF 003.695.151-02.

PROCESSO SEI 23.24.000012625-7.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684812** e o código CRC **E68478B9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202900 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202900** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCIELLY SANTANA LUIZ**, CPF **058.361.521-01**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655023** e o código CRC **5D29FBC5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202901

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202901** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REJANE ALVES FERNANDES CASTRO**, CPF **893.388.391-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655025** e o código CRC **3289E548**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202903

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202903** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIDIANE MARIA DE JESUS**, CPF **026.190.461-22**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656277** e o código CRC **DAC13A95**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202904 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202904** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GIOVANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES RABELO**, CPF **752.122.421-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655026** e o código CRC **27F36057**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202911

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202911** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANE DE AVELAR MOUTA DE ANDRADE**, CPF **809.315.611-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655028** e o código CRC **29B00E0B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202921

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202921** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15 (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PRISCILLA LOPES BEDA RODRIGUES**, CPF **031.047.681-02**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655030** e o código CRC **033D185A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202923 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202923** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DOS REMEDIOS MARQUES DOS SANTOS**, CPF **008.530.771-85**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684814** e o código CRC **EBF9926B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202933

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202933** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JESSYKA SEVERINO COSTA**, CPF **041.601.201-99**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655032** e o código CRC **F02DDA26**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202935 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202935** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46** (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos).

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSEANE ROSA DA SILVA ALMEIDA**, CPF **009.932.991-30**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684815** e o código CRC **ECF26C87**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202937

#### PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202937** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIANA ANTERO CIRIACO**, CPF **065.165.701-67**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655033** e o código CRC **80854EC4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202939 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202939** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAYSE STEFANNY DA SILVA ALVES**, CPF **040.038.541-44**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684817** e o código CRC **230855F2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202947

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202947** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCIELY GONCALVES SILVA**, CPF **732.096.601-82**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655035** e o código CRC **85025A7F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202957 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202957** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **TANIA DE SOUZA GUIMARAES**, CPF **927.963.701-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655036** e o código CRC **0085CC7D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202959 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202959** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15 (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SAYONARA SOARES FONTOURA CRUZ, CPF **005.798.101-94**.

PROCESSO SEI **23.24.000017868-0**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684818** e o código CRC **E1E319E5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202960 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202960** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA NUBIA FERREIRA XAVIER DA SILVA**, CPF **030.510.911-11**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655037** e o código CRC **632D795C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202971 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202971** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANNA KAROLLINY MENDES AGUIAR, CPF **034.656.901-09**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655038** e o código CRC **C17D2E6F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202973

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202973** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HALEYNYS DA SILVA FERREIRA**, CPF **047.414.061-05**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655039** e o código CRC **B058CD6B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202976 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202976** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NUBIA CARMEN DA SILVA**, CPF **046.201.921-71**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655040** e o código CRC **75F9F6FF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202977

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202977** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NUBIA DE KASSIA BANDEIRA**, CPF **050.396.661-44**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655041** e o código CRC **FC71A188**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202978

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202978** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SOLANGE GONCALVES FERNANDES DOS SANTOS**, CPF **019.746.421-19**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655042** e o código CRC **829EA69C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202979

### PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202979** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JAIME RAFAEL VIEIRA**, CPF **849.109.091-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684876** e o código CRC **A8A89028**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202980

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202980** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINA PAULA SANTOS E SILVA**, CPF **066.118.214-22**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655045** e o código CRC **081F2E69**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202202999 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202202999** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PRICILA DOS SANTOS**, CPF **005.669.401-67**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684821** e o código CRC **F44163A4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203003 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203003** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA PAULA MIRANDA DE CIRQUEIRA, CPF **841.019.111-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684823** e o código CRC **11515A3D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203007

### PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203007** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15** (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA DE SOUZA TORQUATO CASCADO**, CPF **860.056.261-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2655046** e o código CRC **5744C6EE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203008 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203008** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ARLEANE TELES MARTINS RIBEIRO**, CPF **013.560.451-62**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684824** e o código CRC **A15D62A5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203009

### PRORROGAÇÃO

DATA: 27/04/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202203009 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 27/04/2023 a 26/04/2024.

VALOR: R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA PAULA DE SOUSA BASTOS CLEMENTE RODRIGUES, CPF 052.268.221-97.

PROCESSO SEI 23.24.000010541-1.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684827** e o código CRC **F47B5661**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203010 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203010** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANTONIA SOUSA DA COSTA OLIVEIRA**, CPF **583.862.971-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656236** e o código CRC **67436C1D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203012

### PRORROGAÇÃO

DATA: 27/04/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202203012 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 27/04/2023 a 26/04/2024.

VALOR: R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos).

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SILVANETE BARBOSA SILVA, CPF 925.096.901-59.

PROCESSO SEI 23.24.000010534-9.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656237** e o código CRC **93D79997**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203014

### PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203014** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DAS GRACAS MARQUES DE SOUSA VALENTE**, CPF **004.923.811-60**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684830** e o código CRC **93C9C9B1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203022 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203022** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRENDA LILIAN CORREIA NEVES**, CPF **869.279.811-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684832** e o código CRC **2302E902**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203024 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203024** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANDERLEY ALVES DE SOUZA**, CPF **430.313.741-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684834** e o código CRC **8E71BCD9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203029

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203029** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARTINA FERNAO POTENCIANO CASTRO**, CPF **014.588.521-64**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656238** e o código CRC **4345B063**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203034

### PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203034** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e tres centavos)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEIDE DIAS AIRES SANTOS**, CPF **867.011.851-34**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656239** e o código CRC **F3370D2F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203044 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203044** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TATIANA GONCALVES DA SILVA**, CPF **977.480.211-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684877** e o código CRC **8C01B144**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203045

### PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203045** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TALLES RODRIGUES DE SOUSA**, CPF **052.774.881-11**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656240** e o código CRC **84787AA8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203049 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203049** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **PATRICIA MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA ARAUJO**, CPF **880.115.181-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656242** e o código CRC **A1DF73DE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203053

### PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203053** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALERIA MACHADO GUIMARAES**, CPF **007.927.421-84**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684835** e o código CRC **C5BF7185**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203059 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203059** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15 (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MILENA MARIA DA COSTA**, CPF **023.020.291-86**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656243** e o código CRC **0750C8D8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203062 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203062** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINA BOTELHO DA SILVA MARTINS**, CPF **597.888.101-44**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684838** e o código CRC **2BBBD01D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203064

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203064** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DENISE VENANCIO**, CPF **049.440.081-12**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656244** e o código CRC **7B325A0A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203071

### PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203071** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA**, CPF **804.972.091-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684840** e o código CRC **5686D406**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203074

### PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203074** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **04/11/2023**.

VALOR: **R\$ 25.196,68 (Vinte e cinco mil cento e noventa e seis reais e sessenta e oitocentavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAIARA RIBEIRO DE SA MOURA DA SILVA**, CPF **040.745.031-90**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656245** e o código CRC **F18C723E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203078 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203078** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANTONIO CARLOS NOVAES, CPF **234.255.391-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656246** e o código CRC **F0197D97**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203080 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203080** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVANA MARQUES TEIXEIRA**, CPF **799.263.551-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656248** e o código CRC **67F63961**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203081

### PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203081** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISANGELA ALVES SILVA**, CPF **865.994.701-06**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684842** e o código CRC **67F61E49**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203084

### PRORROGAÇÃO

DATA: 27/04/2023.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 202203084 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: 27/04/2023 a 26/04/2024.

VALOR: R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETH MORENA DO NASCIMENTO**, CPF 026.727.485-86.

PROCESSO SEI 23.24.000010541-1.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684845** e o código CRC **BA08EC2E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203085

### PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203085** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AUDILENE RODRIGUES FURTADO**, CPF **399.162.001-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684847** e o código CRC **C94C837C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203090 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203090** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TEREZINHA PEREIRA DA CONCEICAO**, CPF **708.146.601-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656278** e o código CRC **51F16288**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203091

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203091** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 65.393,15 (Sessenta e cinco mil trezentos e noventa e tres reais e quinze centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA ROCHA DE LIMA**, CPF **972.913.151-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656249** e o código CRC **A1BB06F5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203092

### PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203092** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAVILLA SILVA DOS SANTOS**, CPF **041.777.041-30**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656250** e o código CRC **FA9A84E5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203097 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203097** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **VANIA DE SOUZA GUIMARAES**, CPF **850.586.531-68**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656276** e o código CRC **4AB59E1F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203104 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203104** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ENI GUILHERME DE ALMEIDA SILVA**, CPF **301.401.294-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656251** e o código CRC **F5C38944**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203106 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203106** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANA PAULA DOS SANTOS DE JESUS, CPF **007.523.141-73**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656252** e o código CRC **434C925B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203110 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203110** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIA PORTELA DE MACEDO**, CPF **014.895.153-80**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656253** e o código CRC **4F0C9760**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203112 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203112** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ALESSANDRA MARCELINA DA SILVA**, CPF **884.162.671-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656254** e o código CRC **E5B34843**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203114 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203114** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA VALDENI MOREIRA DE LIMA**, CPF **388.553.051-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684848** e o código CRC **81EE1ECB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203115 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203115** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS CUNHA**, CPF **897.613.321-87**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656255** e o código CRC **8C278BAF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203116 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203116** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIVALDINA CANDIDA DE JESUS ANDRADE**, CPF **867.184.951-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656256** e o código CRC **13069A69**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203119 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203119** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCILEIDE ARAUJO DE MACEDO SILVA**, CPF **576.757.593-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656257** e o código CRC **2F28034F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203123

### PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203123** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANA PAULA RODRIGUES**, CPF **011.847.901-67**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656258** e o código CRC **11487C35**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203126 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203126** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KAMILLA OLIVEIRA SANTOS**, CPF **037.961.761-78**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684850** e o código CRC **B62828D8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203128

### PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203128** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **YARA FERNANDES DOS SANTOS**, CPF **005.111.971-44**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656260** e o código CRC **91C97D11**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203129 PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203129** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLESLEY FERNANDES MONTEIRO**, CPF **001.344.161-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656262** e o código CRC **822ADAE9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203130 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203130** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **GEANDRA FERREIRA DE PAIVA**, CPF **963.398.881-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656263** e o código CRC **F05D57B0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203133 PRORROGAÇÃO

DATA: **11/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203133** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **11/04/2023** a **10/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LAZARA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA**, CPF **019.488.091-50**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656264** e o código CRC **5E226518**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203141 PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203141** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDRE PEREIRA DE PAULA CAMPOS**, CPF **008.235.581-93**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684852** e o código CRC **BC3E3D13**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203143 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203143** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEIDE MARTINS RODRIGUES**, CPF **903.925.401-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656265** e o código CRC **E68C4E73**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203146 PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203146** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETE DOS SANTOS PEREIRA**, CPF **024.457.321-23**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656266** e o código CRC **E7D38DF4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203147 PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203147** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ARIANE SILVA DO NASCIMENTO**, CPF **752.546.541-04**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656267** e o código CRC **98657A4F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203152

### PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203152** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLAUCIA SETUBAL DA SILVA VIEIRA**, CPF **573.303.951-53**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684853** e o código CRC **BDD41B67**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203155 PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203155** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVIA BARBOSA DE VASCONCELOS**, CPF **957.614.541-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684855** e o código CRC **2B57C030**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203187 PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203187** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LAYRA HAYNNA PEREIRA DE ALCANTARA RIBEIRO**, CPF **043.110.371-20**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656268** e o código CRC **4BFE8EE9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203191

### PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203191** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DARLON SANTOS DE SOUZA**, CPF **009.415.771-55**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684857** e o código CRC **E9B76EE8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203197

### PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203197** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 49.044,86 (Quarenta e nove mil quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIANA BERNARDES SIMAO VAZ DE AGUIAR**, CPF **000.676.881-44**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684860** e o código CRC **95A726BC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203207 PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203207** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **LUCIANO CORDEIRO BASILIO**, CPF **178.281.998-30**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656269** e o código CRC **2DF2B64B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203208 PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203208** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNO MENEZES**, CPF **703.148.521-58**.

PROCESSO SEI **23.24.000014714-9**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684862** e o código CRC **F946052F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203211

### PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203211** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEILIANE SANTOS FERREIRA**, CPF **012.748.401-98**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684864** e o código CRC **4520ECD6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203214

### PRORROGAÇÃO

DATA: **12/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203214** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **12/04/2023** a **11/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUSETE MARQUES MENDONCA**, CPF **706.937.902-10**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684866** e o código CRC **E99B6BAB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203215 PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203215** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TICIANA RAMOS SILVA AGUIAR**, CPF **966.112.433-72**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656270** e o código CRC **A9A06198**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203637

### PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203637** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EVELINE ARAUJO FELIX**, CPF **013.386.981-41**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656272** e o código CRC **5CED8FE8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

### TERMO ADITIVO - EXTRATO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203455 PRORROGAÇÃO

DATA: **13/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203455** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **13/04/2023** a **12/04/2024**.

VALOR: **R\$ 20.201,46 (Vinte mil duzentos e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**.

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **WANDERSON MENDONCA PEDROSA**, CPF **533.185.011-15**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684868** e o código CRC **FF8A33B6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203660 PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203660** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WESLEY CAMILO MONTEIRO**, CPF **996.667.741-00**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684870** e o código CRC **712821E9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202203852 PRORROGAÇÃO

DATA: **25/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202203852** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **25/04/2023** a **24/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **ANA MARIA SILVA LEITE**, CPF **701.062.341-45**.

PROCESSO SEI **23.24.000010541-1**.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 09/10/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 16/10/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684871** e o código CRC **264B1951**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204025

### PRORROGAÇÃO

DATA: **26/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204025** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **26/04/2023** a **25/04/2024**.

VALOR: **R\$ 98.089,72 (Noventa e oito mil oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)..**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NICASSIA CORTEZ NUNES**, CPF **992.662.290-91**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656273** e o código CRC **14CE01E5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

## TERMO ADITIVO - EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202204331

### PRORROGAÇÃO

DATA: **27/04/2023**.

OBJETO: Prorroga o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202204331** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA: **27/04/2023** a **26/10/2023**.

VALOR: **R\$ 24.310,77 (Vinte e quatro mil trezentos e dez reais e setenta e sete centavos)**..

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDIVAINÉ RITA DA SILVA**, CPF **881.558.891-49**.

PROCESSO SEI **23.24.000010534-9**.

Goiânia, 04 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista de Oliveira, Assistente Administrativo**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 04/10/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 06/11/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2656274** e o código CRC **C1024D19**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal dos Esportes  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 132, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b do inciso III do artigo 14 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 (Regimento Interno).

**RESOLVE:**

Anular a Portaria nº 57, de 22 de novembro de 2022, que designou os servidores Daniela Duarte Dallago e Watison Bessa de Oliveira, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação desta Secretaria.

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo**, **Secretário Municipal dos Esportes**, em 22/11/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2960393** e o código CRC **8C0F45A0**.

Rua T-53, nº 55 -  
- Bairro Setor Marista  
CEP 74150-310 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal dos Esportes  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 133, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidores para as atribuições de Gestor e Gestor Substituto para o Termo de Fomento Nº 045/2022, firmando entre a Secretaria Municipal dos Esportes e a FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS, CNPJ nº01.283.845/0001-02, referente ao processo SEI Nº 22.26.0000000438-0, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES** nomeado pelo Decreto nº 2.193, de 15 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 50 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto nº 180 de 14 de janeiro de 2021 que aprova o regimento interno da secretaria, resolve:

Art.1º - Designar a servidora Daniela Duarte Dallago, Matrícula nº 596868-01 , para desempenhar a função de Gestor, ficará como Gestor Substituto Watison Bessa de Oliveira, Matrícula nº 5553522-02 em situações de licença médica ou exoneração do Gestor, do Termo de Fomento Nº 045/2022, firmado entre a Secretaria Municipal dos Esportes e a FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS, CNPJ nº01.283.845/0001-02.

Art. 2º - As atribuições de Gestor e Gestor Substituto são enumerados, respectivamente, no Art. 61, da Lei Nº 13.019/2014.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos. Publique-se, e cumpra-se.

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 23/11/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2960965** e o código CRC **15F45AB1**.

Rua T-53, nº 55 -  
- Bairro Setor Marista  
CEP 74150-310 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal dos Esportes  
Chefia da Advocacia Setorial

## **1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL AO TERMO DE FOMENTO Nº045/2022 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E A FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS**

Pelo presente termo, fica RERRATIFICADO o Termo de Fomento nº045/2022, referente ao Processo de nº22.26.000000438-0, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à rua T-53, nº55, Qd. G21, Lt 14, Setor Marista – Goiânia-GO - CEP. 74150-310, inscrito no CNPJ/MF sob o nº40.478.763/0001-67, doravante designada simplesmente **SMESP**, neste ato representada pelo Secretário em exercício no ano de 2022, Sr. ÁLVARO ALEXANDRE CAMARGO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº6008947, SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº001.886.867-38, residente e domiciliado nesta Capital, e a entidade **FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS**, associação privada, inscrita no CNPJ de nº01.283.845/0001-02, com sede na Avenida T-4, nº807, aptº 302, Cond. Forest Hills, Setor Bueno, CEP 74.230-035, Goiânia, Goiás, sendo representada por seu presidente LUSIMAR PINTO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº3479017 DGPC/GO e CPF nº884.685.001-78, que trata de repasse financeiro para a transferência de recursos financeiros de Emenda Impositiva para custear a realização do evento Brasileiro Universitário de Futebol 7 e Rugby 7.

---

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

---

Considerando a publicação do Termo de Fomento nº045/2022 no Diário Oficial do Município de Goiânia nº7927, de 2 de dezembro de 2022;

Considerando que após publicação do Termo de Fomento nº045/2022, verificou-se a presença de erros materiais (de digitação) nas cláusula 4.8, 5.1 e assinaturas;

Considerando a possibilidade de correção de erros materiais;

Considerando a necessidade de retificação do Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos;

Resolve-se retificar a cláusula supramencionada.

---

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

---

O erro material é tratado pelo Código de Processo Civil em seu artigo 494, inciso I, dispendo que inexactidões materiais podem ser corrigidas de ofício ou a requerimento da parte. Embora a legislação trate especificamente da sentença proferida pelo magistrado, é possível fazer analogia aos termos processuais presentes em um Termo de Fomento, como é o caso posto à baila.

Insta salientar que o erro material não interfere no resultado do processo. Sobre o tema, Baccin (2021) disciplina que tal falha se define como “um erro que precisa de correção, porém não interfere no resultado do julgamento e são perceptíveis à primeira vista, como por exemplo um erro de [...] grafia equivocada”.

---

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

---

**Onde se lê:**

**4.8. A FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL**, será [...].

**Leia-se:**

4.8. A **FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS**, será [...].

**Onde se lê:**

5.1. O prazo de vigência do presente Termo será de 21/11/2022 á 31/11/2022.

**Leia-se:**

5.1. O prazo de vigência do presente Termo será da data de publicação do mesmo no Diário Oficial do Município a **31/11/2022**.

**Onde se lê:**

Pelo **FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL**:

**Leia-se:**

Pela **FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS**:

---

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

Permanecem inalteradas e rratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº045/2022.

---

**CLÁUSULA QUINTA – AUTORIZAÇÃO**

---

Prestadas as necessárias justificativas, AUTORIZO a correção dos dados constantes no Termo de Fomento nº045/2022.

Goiânia, 16 de novembro de 2023.

DANILO VIANA RABELO  
Secretário Municipal dos Esportes



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Aparecida Barbosa, Chefe da Advocacia Setorial**, em 16/11/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2915006** e o código CRC **3641F63B**.

Rua T-53, nº 55 -  
- Bairro Setor Marista  
CEP 74150-310 Goiânia-GO

**PORTARIA Nº 081/2023**

Dispõe acerca da retificação da Portaria nº 069, publicada no dia 23 de agosto de 2019, que torna público as normas de registro, validação e catalogação de produções artísticas do Centro Livre de Artes – Secult e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021 e Decreto nº 607/2021;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 011/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 320, de 09 de outubro de 2019, a portaria nº 007, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE**:

**Art. 1º** – Retificar a Portaria nº 069/2019, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 7127, de 28 de agosto de 2019, que trata da normatização para registro, validação e catalogação das produções artísticas no Centro Livre de Artes/Escola Livre de Artes, passando a vigorar a partir desta data, o seguinte texto:

**I.** A produção artística se desenvolve a partir de demandas internas e externas à instituição. Sendo classificado como demanda externa o trabalho que é gerado a partir de solicitações advindas da comunidade, de órgãos governamentais ou de instituições públicas ou privadas cuja organização, execução e fomento não sejam responsabilidade da comunidade do CLA (aqui considerando o grupo gestor do CLA, docente, discentes e administrativos).

**II.** As atividades desempenhadas por demandas externas são classificadas por circulação de obras artísticas já existentes.

**III.** As Demandas internas são produções geradas pelos servidores ou gestores do CLA. Podem ser classificadas em eventos culturais, exposições, espetáculos, recitais,

musicais, peças teatrais inéditas ou circulação de obras já existentes. Para tanto o idealizador da ação deverá elaborar um projeto a partir do formulário disponibilizado pelo Núcleo de Produção (NPAE). A execução dependerá do processo seletivo e avaliativo, seguindo as seguintes fases:

- a. Primeira fase: será responsabilidade do Coordenador (a) de Núcleo. Aprovado, deverá ser encaminhado a Diretora Técnica para segunda avaliação.
- b. Segunda fase: aprovado pela Diretora Técnica será encaminhado para o Secretário.
- c. Terceira fase: após a ciência e aprovação do Secretário, o projeto é devolvido ao Núcleo de Produção para o cumpra-se.
- d. Quarta fase: um membro do Núcleo de Produção irá cadastrar o projeto no Sistema Eletrônico de Informações - SEI - tornando-o público.
- e. Quinta fase: o projeto é executado.

**Art. 2º** – Todos os projetos aprovados deverão ser encaminhados para o Núcleo de Produção – NPAE – que deverá abrir os respectivos processos no SEI.

**Art. 3º** – O projeto artístico consiste:

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido.
- II. Planilha de previsão orçamentária
- III. Carta de aceite dos profissionais envolvidos;
- IV. Termo de responsabilidade assinado pelo proponente eximindo a instituição de qualquer ônus referente a execução do projeto.

**Parágrafo Único** – Em caso de faltar qualquer um dos documentos especificados, o projeto estará sumariamente inabilitado.

**Art. 4º** – Critérios para aprovação dos projetos artísticos, culturais e eventos no Centro Livre de Artes:

- I.** Relevância e pertinência cultural – ser autêntico e possuir coerência com a ideologia de formação da respectiva Área.
- II.** Sustentabilidade – capacidade de gerar fomento para atender suas demandas técnicas e operacionais, dentro da legalidade e sem gerar ônus para a instituição.
- III.** Abrangência e alcance de público – eficiência em propagar suas ações junto ao público institucional e se difundir enquanto ação institucional para toda comunidade.

**Art. 5º** – Os projetos aprovados pela gestão para serem executados no ano letivo, são encaminhados para a NPAE, que por sua vez abre processos no SEI para execução de cada projeto seguindo o seguinte trâmite:

- I.** Abertura, alimentação e conclusão dos processos no SEI com todas as informações detalhadas fornecidas pelo proponente;
- II.** De posse de todas as informações, fica a cargo da NPAE:
- III.** Agendamento de pauta;
- IV.** Solicitação e monitoramento da liberação de autorizações e apoio dos órgãos competentes;
- V.** Monitoramento e reserva do uso dos recursos materiais e equipamentos que fazem parte do acervo institucional.

**Art. 6º** – Cabe ao servidor proponente:

- I.** Elaboração: do projeto de Produção Artística, rider técnico, mapa de luz e escala operacional.
- II.** Preencher o formulário do relatório final informando no Detalhamento de Atividades/Metas as Atividades executadas e as Metas Alcançadas. De forma sucinta discorrer sobre cada etapa de execução do projeto, bem como elencar as atividades executadas, descrever quantitativamente o alcance de público estimado, relatar os possíveis.

- III. Desdobramentos, pontuar os objetivos que foram alcançados e informar o link de acesso dos registros fotográficos e audiovisuais.
- IV. Detalhar na planilha de Relação de Pagamentos quais foram os gastos, informar o CNPJ e/ou CPF, data do pagamento, número do recibo ou nota fiscal, valor de cada item, a fonte de origem (discriminar se foi doação, patrocínio ou subsídios da SECULT) e o valor total dos gastos.

§ 1º – Projetos que não tenham gerado gastos devem justificar a origem dos recursos materiais e/ou humanos empregados. Exemplo: Acervo do professor, acervo do aluno, empréstimo de acervo público ou privado (citar a fonte).

§ 2º – A nota fiscal ou recibo de cada item elencado na planilha de Relação de Pagamentos deve ser anexado aos autos.

**Art. 7º** – Cabe ao Coordenador (a) de Núcleo redigir a Análise da Prestação de Contas e do Relatório Final, contendo:

- I. Análise dos autos e verificação da atividade executada - se está de acordo com a proposta original do projeto;
- II. Averiguar se o descritivo orçamentário da planilha de Relação de Pagamentos está de acordo com a legalidade prevista em lei.

**Art. 8º** – Cabe a Direção Técnica avaliação dos autos e conclusão do processo.

**Art. 9º** – No que se referem às demandas externas de apresentações artísticas, as normativas seguem o seguinte procedimento:

- I. A solicitação de agendamento de apresentações deverá ser realizada mediante o envio de ofício para o e-mail: [culturagestao2124@gmail.com](mailto:culturagestao2124@gmail.com) direcionado ao Secretário Municipal de Cultura;



- II.** O agendamento de apresentações será responsabilidade da Coordenação de Núcleo mediante a assinatura da Diretoria Técnica do CLA autorizando o atendimento ao ofício;
- III.** Os agendamentos deverão ser efetuados com no mínimo 15 dias de antecedência, salvo casos extraordinários;
- IV.** O NPAE será responsável por mediar junto ao solicitante o atendimento das necessidades técnicas, operacionais e de logística das apresentações;
- V.** Fica o solicitante responsável pelo transporte, alimentação, hospedagem quando for o caso;
- VI.** Não haverá cobranças de cachê, no entanto é liberada a permuta por doações que seja de livre espontânea vontade do solicitante em benefício da instituição;
- VII.** Cabe ao artista ou responsável pelo grupo de apresentação redigir um relatório informando sobre as atividades realizadas em atendimento ao pedido específico;
- VIII.** A Coordenação do Núcleo o qual o artista ou grupo pertença, ficará responsável pela contabilização e registro das horas produção inerentes ao atendimento de solicitações de apresentações.
- IX.** O NPAE ficará responsável pelo arquivamento de toda documentação comprobatória das demandas das apresentações no SEI.

**Art. 10º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, em Goiânia,  
aos **18 (dezoito)** dias do mês de **outubro**, do ano de **2023**.

**Zander Fábio Alves da Costa**  
Secretário de Cultura


**PORTARIA Nº 082/2023**

Dispõe acerca da nomeação dos bolsistas aprovados em seleção pública através do Edital da Oitava Técnica nº 06/2023 e 07/2023, e dá outras providências.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 51 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e nos termos do Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021, **RESOLVE**:

**Art. 1º – NOMEAR**, os bolsistas aprovados em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia, do Edital da Oitava Técnica nº 06/2023 e 07/2023, conforme abaixo referenciado:

NOME	CPF	SIMBOLOGIA	FUNÇÃO
MARIA ALICE JASNIEVSKI FRANÇA	042.434.301-01	PVIBOLSA INC	VIOLINO
JOSÉ PAULO ESDRAS CHAVENSON DE SOUZA	068.588.761-89	CONBOLSA INC	CONTRABAIXO
VICTOR LUÍZ SOARES SANTOS	757.847.851-68	CONBOLSA INC	CONTRABAIXO
MARCOS VINICIUS SOARES	518.634.268-84	TRBBOLSA INC	TROMBONE TENOR
DAVI HENRIQUE TAVARES COSTA	061.641.821-31	OBOBOLSA INC	OBOÉ
LUCAS MOREIRA SOUSA	040.113.861-54	TRBBOLSA INC	TROMBONE BAIXO
ALESSANDRO LEONARDO DIAS DE SOUSA	708.606.171-90	SBABOLSA INC	SAX BARITONO
KAUÃ VICTOR GONÇALVES DE SOUZA	711.008.631-33	TUBBOLSA INC	TUBA
RAYSSA DAYSE MAGALHÃES DE ARAÚJO	037.448.751-05	FAGBOLSA INC	FAGOTE
LUCAS RAFAEL DA SILVA	037.894.790-71	CLABOLSA INC	CLARINETA
ELEN GIOVANA DE OLIVEIRA MORENO	708.339.021-56	CLABOLSA INC	CLARINETA
FELIPE GABRIEL DOS SANTOS CAMARGO MIRANDA	066.844.461-41	CAN	CORISTA CANTOR/BAIXO

**SECULT**  
Secretaria Municipal  
de Cultura



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
**Gabinete do Secretário**

VITOR CEZAR MARTINS	705.150.091-05	CAN	CORISTA CANTOR/TENOR
---------------------	----------------	-----	-------------------------

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, em Goiânia,  
aos **31 (trinta e um)** dias do mês de **outubro**, do ano de **2023**.

**Zander Fábio Alves da Costa**  
Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura  
Avenida Parque Atheneu - nº 1477 - Setor Parque Atheneu – Goiânia  
Contato: 3596-6283 / culturagab@hotmail.com



**PORTARIA Nº 083/2023**

Dispõe acerca da retificação da na Portaria nº 068/2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 8143, de 05 de Outubro de 2023 e dá outras providências.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 51 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e nos termos do Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021, **RESOLVE**:

**Art. 1º – RETIFICAR**, tornando sem efeito a **NOMEAÇÃO** do bolsista relacionado abaixo, publicado na Portaria nº 068/2023, Edição nº 8143, de 05 de Outubro de 2023, bolsista aprovado na Oitiva Técnica do Edital 04/2023, tornando sem efeito apenas no tange a nomeação do bolsista abaixo referenciado, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria supracitada, conforme descrição:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
ISAC SANTOS QUEIROZ	107.806.171-85	REPERCUSSÃO INC	PERCUSSÃO

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, em Goiânia,  
aos **14 (quatorze)** dias do mês de **novembro**, do ano de **2023**.

**Zander Fábio Alves da Costa**  
Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura  
Avenida Parque Atheneu - nº 1477 - Setor Parque Atheneu – Goiânia  
Contato: 3596-6283 / culturagab@hotmail.com



**PORTARIA Nº 084/2023**

Dispõe acerca da nomeação dos bolsistas aprovados em seleção pública, do Edital da Oitava Técnica nº 04/2023 e 07/2023, e dá outras providências.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 51 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e nos termos do Decreto nº 607, de 25 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021, **RESOLVE**:

**Art. 1º – NOMEAR**, nos termos da Lei nº 10.149, de 12 de abril de 2018, a bolsista aprovada em seleção pública pela Orquestra Sinfônica de Goiânia, **do Edital da Oitava Técnica nº 04/2023 e 07/2023**, conforme abaixo referenciado:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
EDVALDO DIAS DA SILVA	011.510.821-12	BIEBOLSA INC	MONITOR DE NÚCLEO EXTERNO/MONTADOR DE ORQUESTRA
ISAC SANTOS QUEIROZ	107.806.171-85	REPERCUSSÃO INC	PERCUSSÃO

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, em Goiânia, aos **14 (quatorze)** dias do mês de **novembro**, do ano de **2023**.

**Zander Fábio Alves da Costa**  
Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura  
Avenida Parque Atheneu - nº 1477 - Setor Parque Atheneu – Goiânia  
Contato: 3596-6283 / culturagab@hotmail.com

**Processo SEI nº:** 23.12.000002163-2

**Nome:** Associação Centro de Reabilitação São Paulo Apostolo – CRESPA

**Assunto:** Termo de Colaboração

**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura

**Local:** Diretoria Administrativa

### **DESPACHO Nº 105/2023 – GAB**

**ACATO E CONVALIDO** o Processo SEI nº 23.12.000002163-2, em especial no que se refere à necessidade da Celebração do Termo de Fomento em pauta, bem como, por ser de interesse desta Secretaria Municipal de Cultura sua formalização.

**JUSTIFICA-SE** o presente Termo de Fomento, tendo em vista a finalidade do interesse público, tendo como objetivo emenda destinada para a Associação Centro de Reabilitação São Paulo Apostolo – CRESPA, sociedade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 01.682.475/0001-78, com sede na Rua C-189, quadra 474, nº 195, Jardim América, Goiânia, CEP: 74.265-320, para programação da cultura, realização de projetos sociais e melhorias nos serviços ofertados em Goiânia, Emenda Impositiva de nº 240/2023, no valor de **R\$ 78.480,00 (setenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais)**, da ordem da vereadora Léia Klébia, conforme documentos acostados no processo SEI nº 23.12.000002163-2.

**APROVO** o Plano de Trabalho apresentado **ASSOCIAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO PAULO APOSTOLO – CRESPA**, considerando que o plano de trabalho supracitado demonstra a legitimidade das escolhas para melhor atender o interesse público em observância aos princípios constitucionais e administrativos, bem como as legislações pertinentes.

**ACATO** o Parecer nº 672/2023 – CHEADV/SECULT, da Advocacia Setorial, desta Secretaria, e, na forma da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os autos em epígrafe se amoldam aos termos do Parecer Referencial nº 2475/2021 – PGM/PEAA, da Procuradoria Geral do Município.

É vedada a utilização do recurso destinado para pela **ASSOCIAÇÃO CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO PAULO APOSTOLO – CRESPA**, em finalidade alheia ao objetivo da parceria, conforme preconiza o artigo 45, inciso I, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA**, aos **17 (dezessete)** dias do mês de **outubro** do ano de **2023**.

**Zander Fábio Alves da Costa**  
Secretário de Cultura

**SEI nº:** 23.12.000002430-5**Assunto:** Contratação de compras e/ou outros serviços**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura**Interessado:** Diretoria Administrativa**DESPACHO Nº 116/2023 – GAB**

Acato a justificativa da Diretoria de Políticas, Ações e Patrimônio Cultural, desta Secretaria, e de acordo com os argumentos apresentados no Parecer Jurídico nº 720/2023, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, **AUTORIZO** os procedimentos necessários visando à celebração da contratação e pagamento, com supedâneo jurídico no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações, para abertura de processo de contratação da empresa **SKEMA MOLDURAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.221.790/0001-23, no valor **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, para a confecção e fornecimento de molduras e demais serviços afins, para obras de arte do Museu de Arte de Goiânia, conforme exposto no Termo de Referência juntado aos autos, nos termos e condições do processo SEI sob nº 23.12.000002430-5.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA**, aos **20 (vinte)** dias do mês de **novembro** do ano de **2023**.

**Zander Fábio Alves da Costa**  
Secretário de Cultura

**SEI nº:** 22.12.000000267-5**Assunto:** Contratação de Serviços**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura**Interessado:** Diretoria de Políticas, Ações e Patrimônio Cultural**DESPACHO Nº 117/2023 – GAB**

Acato a justificativa da Diretoria de Políticas, Ações e Patrimônio Cultural, desta Secretaria, e de acordo com os argumentos apresentados no Parecer Jurídico nº 717/2023, da Chefia da Advocacia Setorial, desta Pasta, **AUTORIZO** os procedimentos necessários visando à celebração da contratação e pagamento, com supedâneo jurídico na Lei nº 5.647/1980, com a finalidade de pagamento e autorização para contratação da empresa especializada em editoração e serviços gráficos (confecção e impressão) de exemplares de livros, para a publicação das obras vencedoras no ano de 2021, referente ao concurso Bolsa Hugo de Carvalho Ramos, Lei nº 5.647/1980. A solicitação de pagamento veio formalizada por meio de ofício de nº 27/2021 da União Brasileira de Escritores, seção Goiás, junto com o processo da Comissão Julgadora composta pelos escritores Iúri Rincon Godinho, José Eduardo Mendonça Umbelino Filho e Sandoval Eterno de Souza Lopes, nos termos e condições do processo SEI sob nº 22.12.000000267-5.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA**, aos **13 (treze)** dias do mês de **novembro** do ano de **2023**.

**Zander Fábio Alves da Costa**  
Secretário de Cultura





**Processo SEI nº:** 23.12.000001836-4

**Nome:** Circo Laheto

**Assunto:** Termo de Colaboração

**Órgão:** Secretaria Municipal de Cultura

**Local:** Diretoria Administrativa

### **DESPACHO Nº 118/2023 – GAB**

**ACATO E CONVALIDO** o Processo SEI nº 23.12.000001836-4, em especial no que se refere à necessidade da Celebração do Termo de Fomento em pauta, bem como, por ser de interesse desta Secretaria Municipal de Cultura sua formalização.

**JUSTIFICA-SE** o presente Termo de Fomento, tendo em vista a finalidade do interesse público, tendo como objetivo a execução da Emenda Parlamentar Impositiva de nº 303/2023, referente ao recurso destinado ao Circo Laheto, inscrito no CNPJ: 01.206.329/0001-76 para a realização da segunda edição do “Projeto Cidade Viva”, no valor de **R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)**, conforme documentos acostados no processo SEI nº 23.12.000001836-4.

**APROVO** o Plano de Trabalho apresentado pelo **CIRCO LAHETO**, considerando que o plano de trabalho supracitado demonstra a legitimidade das escolhas para melhor atender o interesse público em observância aos princípios constitucionais e administrativos, bem como as legislações pertinentes.

**ACATO** o Parecer nº 472/2023 – CHEADV/SECULT, da Advocacia Setorial, desta Secretaria, e, na forma da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os autos em epígrafe se amoldam aos termos do Parecer Referencial nº 2475/2021 – PGM/PEAA, da Procuradoria Geral do Município.

É vedada a utilização do recurso destinado para **CIRCO LAHETO**, em finalidade alheia ao objetivo da parceria, conforme preconiza o artigo 45, inciso I, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA**, aos **01 (um)** dias do mês de **setembro** do ano de **2023**.

**Zander Fábio Alves da Costa**  
Secretário de Cultura

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas  
Chefia da Advocacia Setorial

PORTARIA Nº 135, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Portaria que designa Gestor do Termo de Fomento n.º 16/2023, firmado entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA e o Centro Espírita Renascer.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, Maria Aparecida Garcêz Henrique, nomeada pelo Decreto nº 1.643, de 27/04/2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto nº 305 de 19 de janeiro de 2021 e, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA, considerando o Processo SEI nº 23.19.000001175-1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **WASHINGTON FERREIRA XAVIER, Matrícula nº 1362380-05**, lotado na **SMDHPA**, para desempenhar a função de **Gestor** do Termo de Fomento Nº 16/2023, firmado entre a Prefeitura de Goiânia com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA e o CENTRO ESPÍRITA RENASCER - CNPJ 04.994.813/0001-03.

**Art. 2º** – Determinar que a mencionada servidora observe e cumpra as determinações contidas no Art. 61, da Lei Nº13.019/2014.

**Art. 3º** – As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**CIDA GARCÊZ**

Secretária

**JOÃO GARCIA DE ALMEIDA NETO**

Chefe da Advocacia Setorial

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 23/11/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **João Garcia de Almeida Neto, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/11/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2963130** e o código CRC **C00301EF**.

---

Rua 4, n.º 1052 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-175 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.19.000001175-1

SEI Nº 2963130v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas  
Chefia da Advocacia Setorial

**PORTARIA Nº 136, 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

Portaria que institui a Comissão de Monitoramento e avaliação do Termo de Fomento de nº 16/2023, firmado entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDHPA e o Centro Espírita Renascer.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, Maria Aparecida Garcêz Henrique, nomeada pelo Decreto nº 1.643, de 27/04/2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto nº 305 de 19 de janeiro de 2021 e, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA, considerando o Processo SEI nº 23.19.000001175-1.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria realizada pelo Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS - SMDHPA**, e o **CENTRO ESPÍRITA RENASCER**, mediante o Termo de Fomento 16/2023, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Art. 2º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

- I – Eduardo de Oliveira Silva, Secretário Executivo, Matrícula nº 1498819-01;
- II – Melissa Ferreira de Vasconcelos Crispim, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 1491857-01;
- III – Josevan Marcelino da Silva, Auxiliar em Saúde, Matrícula nº 12696-01.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**CIDA GARCÊZ**

Secretária

**JOÃO GARCIA DE ALMEIDA NETO**

Chefe da Advocacia Setorial

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 23/11/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **João Garcia de Almeida Neto, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/11/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2963118** e o código CRC **98319692**.

---

Rua 4, n.º 1052 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-175 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.19.000001175-1

SEI Nº 2963118v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas  
Chefia da Advocacia Setorial

PORTARIA Nº 139, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Portaria de Convocação de Servidor

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 305, de 19 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Convocar a servidora **VALÉRIA BORGES PINTO**, matrícula nº 712426-01, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 01/12/2023 a 30/12/2023, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 29/10/2022 a 28/10/2023.

Parágrafo único - O referido período das férias convocadas será usufruído em data oportuna, mediante autorizo da chefia imediata.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposição em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Cida Garcêz**

Secretária

Goiânia, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique**,  
**Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em  
23/11/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2971674** e o  
código CRC **DOB4434B**.

Rua 4, n.º 1052 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-175 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas  
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2023

1. Objeto:	Aquisição de material de construção para a ampliação da edificação da sede do CENTRO ESPÍRITA RENASCER.
2. Do Prazo:	O presente termo vigorará por 3 (três) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Goiânia.
3. Contratante:	O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Rua 4, n.º 1052 – Setor Central – Goiânia-GO - CEP. 74015-175, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.596.132/0001-20, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA APARECIDA GARCEZ HENRIQUE.
4. Contratada:	CENTRO ESPÍRITA RENASCER, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.994.813/0001-03, localizada na Av. Frei Nazareno Confaloni, nº 469, Setor Goiânia 2, Goiânia-GO, CEP 74.663-280.
5. Fundamento:	Fundamenta-se este Termo de Fomento no artigo 31, inciso II da lei 13.019/2014 e demais leis aplicáveis ao caso.
6. Dotação Compactada:	Nº 202352010061
7. Valor:	O total da contratação por meio do Termo de Fomento 16/2023 é no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
8. Processo nº.:	23.19.000001175-1

**CIDA GARCÊZ**

Secretária

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 23/11/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2965377** e o código CRC **A4F80BC8**.

Rua 4, n.º 1052 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-175 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas  
Chefia da Advocacia Setorial

**12º ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo n.º 23.19.000001175-1, que trata sobre o ajuste de Termo de Fomento realizado entre o Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS** e o **CENTRO ESPÍRITA RENASCER**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.994.813/0001-03, localizada na Av. Frei Nazareno Confaloni, nº 469, Setor Goiânia 2, Goiânia-GO, CEP 74.663-280, que tem por objeto **aquisição de material de construção para a ampliação da edificação da sede do CENTRO ESPÍRITA RENASCER**, oriunda da emenda impositiva n.º 302, verifica-se que a situação em tela amolda-se na hipótese de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, nos termos dos artigos 29 e 31, inciso II, ambos da lei nº 13.019/2014, bem como conforme Parecer Jurídico 71 (SEI nº 2957463), da Chefia de Advocacia Setorial.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

**CIDA GARCÊZ**

**Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**

Goiânia, 21 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 21/11/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2957701** e o código CRC **F870CF10**.

Rua 4, n.º 1052 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-175 Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 160, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 684, de 23 de fevereiro de 2023 conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

Considerando o campo de atuação funcional da Secretaria Desenvolvimento Humano e Social na formulação de políticas de Assistência Social de acordo com os princípios norteadores do SUAS;

Considerando o princípio da continuidade da prestação do serviço público;

Considerando, a observância do princípio constitucional da eficiência e na busca de maior agilidade aos procedimentos desta Secretaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Delegar à Chefe de Gabinete, **LUANNA SHIRLEY DE JESUS SOUSA**, matrícula 1524348-01, poderes para responder pelo expediente de Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, podendo assinar em nome da Secretária Municipal Maria Yvelônia dos Santos Araújo Barbosa, matrícula 1523406-01.

**Art. 2º** – Ficam os atos praticados pelo servidor designado, convalidados, desde que praticados estritamente no limite das atribuições e competências delegadas.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

**MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa, Chefe de Gabinete**, em 23/11/2023, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2971160** e o código CRC **EE63830E**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 161, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação de servidores

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 684, de 23 de fevereiro de 2023, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designa** em conformidade com o art.2º§ 1.º da IN.02/2018-CGM, o servidor **JAISSON VERAS NORMANDIA**, matrícula nº **1524313-01**, CPF nº **061.403.531-73**, lotado na Coordenação de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – **SEDHS**, para atuar como **GESTOR** do Processo SEI nº **23.10.000007383-2**, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização de evento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social **SEDHS**.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

**Art. 2º - Designa** como **FISCAL** do Processo SEI nº **23.10.000007383-2**, o servidor **CARLOS CÉSAR LORENZO**, matrícula nº **1554514-01**, CPF nº **532.758.611-15**, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – **SEDHS**.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo e 7º da IN 02/2018-CGM.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

**LUANNA SHIRLEY DE JESUS SOUSA**  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa, Chefe de Gabinete**, em 23/11/2023, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2972123** e o código CRC **E58E8669**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 162, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação de servidores

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 684, de 23 de fevereiro de 2023, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designa** em conformidade com o art.2º§ 1.º da IN.02/2018-CGM, o servidor **JAISSON VERAS NORMANDIA**, matrícula nº **1524313-01**, CPF nº **061.403.531-73**, lotado na Coordenação de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – **SEDHS**, para atuar como **GESTOR** do Processo SEI **23.10.000005075-1**, referente a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Ambientes de Rápida Implantação (ARI) pré-fabricados, acessórios para melhoria de desempenho, mobilização, montagem e comissionamento, para montagem de 3 (três) unidades em estrutura modular para atender as unidades CRAS Finsocial, CRAS Guanabara e CRAS Novo Horizonte, vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

**Art. 2º - Designa** como **FISCAL** do Processo SEI **23.10.000005075-1**, o servidor **CARLOS CÉSAR LORENZO**, matrícula nº **1554514-01**, CPF nº **532.758.611-15**, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo e 7º da IN 02/2018-CGM.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

**LUANNA SHIRLEY DE JESUS SOUSA**  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa**, **Chefe de Gabinete**, em 23/11/2023, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2972323** e o código CRC **BB0F22CC**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 163, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 684, de 23 de fevereiro de 2023, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o art.35, inciso V, alíneas 'g' da lei 13.019/2014, que prevê a designação do gestor da parceria;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM.

**RESOLVE:**

Rerratificar a Portaria nº 117/2023 de Nomeação de Gestores de Parcerias

Onde se lê:

Nº	Nome	Matrícula	Lotação
01	Aline Pontes Rodrigues Mendes	1527304-1	Diretoria de Proteção Social Básica
02	Ana Carolina Marques	1529900-1	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Centro Sul
03	Brunna Luísa Nunes de Almeida	1526480-1	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Leste
04	Daniela Pires Bernardes	1031295-1	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Norte
05	Doranice Rodrigues da Silva	1526545-1	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
06	Elis Regina Tonhá dos Santos	514489-2	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Oeste
07	Gabriel Gonçalves Guimarães	1526464-1	Serviço Especializado em Abordagem Social
08	Larissa Fraga de Carvalho	1526430-1	Serviço Especializado em Abordagem Social
09	Maria do Carmos Teixeira de Souza	869082-1	Diretoria de Proteção Social Básica
10	Marilsa Gomes da Silva Estevam	1542249-1	Diretoria de Proteção Social Básica
11	Nadja Silva Rodrigues Melo	1525905-1	Diretoria de Proteção Social Básica
12	Nara Rezende dos Santos	949973-1	Diretoria de Proteção Social Básica
13	Natália de Sousa Almeida	1526308-1	Diretoria de Proteção Social Básica
14	Nilza Rodrigues de Freitas	956198-1	Diretoria de Proteção Social Básica
15	Paula Nunes Laborão	1533053	Assessoria Especial de Proteção à Pessoa Idosa
16	Rithielley Ferreira de Carvalho Vieira	1526669-1	Residencial Professor Niso Prego
17	Rosilene de Souza Ximenes	1208950-1	Equipe Pop Rua
18	Sarah Oliveira Pires	1528599-1	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Noroeste
19	Thaís Carvalho Cordeiro	1527240-1	Diretoria de Proteção Social Básica
20	Valma Karine Feitosa Braga	1530399-1	Complexo 24 horas

Leia-se:

Nº	Nome	Matrícula	Lotação
01	Aline Pontes Rodrigues Mendes	1527304-1	Diretoria de Proteção Social Básica
02	Ana Carolina Marques	1529900-1	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Centro Sul
03	Daniela Pires Bernardes	1031295-1	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Norte
04	Doranice Rodrigues da Silva	1526545-1	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

05	Elis Regina Tonhá dos Santos	514489-2	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Oeste
06	Gabriel Gonçalves Guimarães	1526464-1	Serviço Especializado em Abordagem Social
07	Larissa Fraga de Carvalho	1526430-1	Serviço Especializado em Abordagem Social
08	Maria do Carmo Teixeira de Souza	869082-1	Diretoria de Proteção Social Básica
09	Marilsa Gomes da Silva Estevam	1542249-1	Diretoria de Proteção Social Básica
10	Nadja Silva Rodrigues Melo	1525905-1	Diretoria de Proteção Social Básica
11	Nara Rezende dos Santos	949973-1	Diretoria de Proteção Social Básica
12	Natália de Sousa Almeida	1526308-1	Diretoria de Proteção Social Básica
13	Nilza Rodrigues de Freitas	956198-1	Diretoria de Proteção Social Básica
14	Rithielley Ferreira de Carvalho Vieira	1526669-1	Residencial Professor Niso Prego
15	Rosilene de Souza Ximenes	1208950-1	Equipe Pop Rua
16	Sarah Oliveira Pires	1528599-1	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Noroeste
17	Thaísa Carvalho Cordeiro	1527240-1	Diretoria de Proteção Social Básica
18	Valma Karine Feitosa Braga	1530399-1	Complexo 24 horas

Ratificam-se as demais cláusulas.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

**LUANNA SHIRLEY DE JESUS SOUSA**  
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa, Chefe de Gabinete**, em 23/11/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2973620** e o código CRC **A7D9BD2E**.

Rua 25-A esquina com Avenida República do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.10.000004558-8

SEI Nº 2973620v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 1554/2023

**Autorização**

Considerando a necessidade/emergência na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na organização de evento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social SEDHS.

**AUTORIZO** por ser imprescindível a despesa para contratação da empresa **GEISA CARVALHO BARBOSA LANDRE - ESPAÇO PD FESTAS E CASAMENTOS - CNPJ: 44.247.987/0001-19**, no valor total de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, para prestação de serviços na organização de evento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social SEDHS. Processo SEI nº **23.10.000007383-2**.

Goiânia, 23 de novembro de 2023.

**LUANNA SHIRLEY DE JESUS SOUSA**

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa, Chefe de Gabinete**, em 23/11/2023, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2972074** e o código CRC **2E604A85**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 1555/2023

**AUTORIZAÇÃO**

Considerando a necessidade/emergência na Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de natureza emergencial e contínua para a limpeza, higienização, conservação, manutenção, asseio cozinha, reparos e de motorista, para atuarem na **Secretária de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, unidades descentralizadas e Conselho de Assistência Social.**

**AUTORIZO** por ser imprescindível a despesa para contratação da empresa **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 08.744.139/0001-51**, no valor total de **R\$ 7.968.570,50 (Sete milhões, novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos)**, mediante dispensa de licitação de caráter emergencial, referente a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de natureza emergencial e contínua para a limpeza, higienização, conservação, manutenção, asseio cozinha, reparos e de motorista, para atuarem na Secretária de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, unidades descentralizadas e Conselho de Assistência Social, Processo SEI **23.10.000005075-1**.

Goiânia, 23 de novembro de 2023.

**LUANNA SHIRLEY DE JESUS SOUSA**

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Shirley de Jesus Sousa, Chefe de Gabinete**, em 23/11/2023, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2972285** e o código CRC **5E077CB8**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1402, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 549/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1177/2023 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000004915-6,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Suely Miranda**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Higiene Alimentação, Grau I, Referência “A”, matrícula nº 354279-01, CPF n.º 719.406.506-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos de serviço privados abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>02.01.1980 a 10.01.1981</b>	01 (um) ano, 00 (zero) mês e 09 (nove) dias
02	<b>01.09.1981 a 31.08.1982</b>	01 (um) ano, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia
03	<b>01.04.1989 a 30.04.1989</b>	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia
04	<b>01.05.1989 a 31.03.1990</b>	00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 09 (nove) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 23 de novembro de 2023.

**CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 24/11/2023, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2968269** e o código CRC **B5B367B8**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Secretaria Geral

**PORTARIA Nº 1403, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** – **GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000003741-7,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aposentar a servidora **Heloina Claret de Castro**, matrícula nº 212580-01, inscrita no CPF sob o nº 194.268.601-34, no cargo de Médico, Grau IV, Referência "L", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 7.685,10** (sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06) R\$ 4.611,06** (quatro mil, seiscentos e onze reais e seis centavos), a serem pagos por meio do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN (CNPJ: 31.710.983/0001-83) e revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de novembro de 2023.

**CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 24/11/2023, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2974224** e o código CRC **C932B031**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1404, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Despacho nº 1187/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1172/2023 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000000824-7,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Patrícia Alves de Moura Lino**, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, Nível III, Referência “B”, matrícula nº 1329588-01, CPF n.º 873.959.751-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos de serviço privados abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>02.05.1995 a 11.11.1998</b>	03 (três) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias
02	<b>01.09.1999 a 10.12.2000</b>	01 (um) ano, 03 (três) meses e 10 (dez) dias
03	<b>11.12.2000 a 31.01.2002</b>	01 (um) ano, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias
04	<b>01.02.2002 a 31.12.2002</b>	00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia
05	<b>01.01.2003 a 31.10.2004</b>	01 (um) ano, 10 (dez) meses e 00 (zero) dia
06	<b>01.11.2004 a 01.02.2006</b>	01 (um) ano, 03 (três) meses e 01 (um) dia
07	<b>01.09.2006 a 15.10.2006</b>	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias
08	<b>07.12.2006 a 24.12.2006</b>	00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 18 (dezoito) dias
09	<b>01.02.2007 a 04.03.2007</b>	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias
10	<b>05.03.2007 a 30.09.2008</b>	01 (um) ano, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias
11	<b>01.05.2009 a 13.01.2010</b>	00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 13 (treze) dias
12	<b>14.01.2010 a 19.09.2014</b>	04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias
13	<b>01.04.2015 a 29.03.2017</b>	01 (um) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 19 (dezenove) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 23 de novembro de 2023.

**CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 24/11/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2969402** e o código CRC **22654BAE**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.00000824-7

SEI Nº 2969402v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1405, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, VI, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 538/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1205/2023 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 22.5.000036890-3,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Sandra Alves Dutra**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “C”, matrícula n.º 1063200-02, CPF n.º 758.545.701-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia-APARECIDAPREV.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>15.04.2014 a 23.06.2017</b>	03 (três) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias

§ 2º O tempo de contribuição acima descrito **de 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias**, líquido de efetivo serviço **público**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014..**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 23 de novembro de 2023.

**CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**,  
**Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em  
24/11/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2969988** e o código CRC  
**8BC459E4**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1406, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, VI, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Despacho nº 1188/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1171/2023 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 23.24.000012628-1,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Lilian Pereira dos Santos**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “F”, matrícula n.º 872393-01, CPF n.º 437.737.101-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Goiás Previdência – GOIASPREV.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>01.05.1993 a 27.01.2008</b>	14 (quatorze) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias

§ 2º O tempo de contribuição acima descrito **de 14 (quatorze) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias**, líquido de efetivo serviço **público**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014)**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 23 de novembro de 2023.

**CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 24/11/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2970524** e o código CRC **8F76996E**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1407, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 551/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1160/2023 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000004935-0,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Angela Leiko Shimada Takase**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência “J”, matrícula nº 563994-01, CPF n.º 263.797.081-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos de serviço privados abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>01.06.1986 a 30.11.1986</b>	00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia
02	<b>01.12.1986 a 31.12.1986</b>	00 (zero) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia
03	<b>01.08.1991 a 30.06.2000</b>	08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 00 (zero) dia

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 23 de novembro de 2023.

**CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em 24/11/2023, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2971412** e o código CRC **739BA287**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1408, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 127 e no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 547/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1189/2023 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI N.º 22.24.00009861-4,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Mônica Cristina Costa Miranda**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência "F", matrícula n.º 627046-02, CPF nº 917.759.141-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>01.12.2003 a 31.12.2004</b>	01 (um) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 00 (zero) dia**, líquido de efetivo serviço **público prestados ao município de Goiânia**, será averbado para os fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014)**.

	<b>Período de Contribuição</b>	<b>Tempo de Contribuição</b>
01	<b>10.03.2005 a 19.04.2006</b>	01 (um) ano, 01 (um) mês e 10 (dez) dias

§ 2º O tempo de contribuição acima descrito **de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 10 (dez) dias**, líquido de efetivo serviço **privado**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 23 de novembro de 2023.

**CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**,  
**Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em  
24/11/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2973941** e o código CRC  
**6D89D97D**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1409, 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo SEI nº 23.20.000003685-2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o Art. 3º da **PORTARIA Nº 942, de 07/08/2023**, publicada no DOM Eletrônico nº 8102, de 07/08/2023, que constituiu comissão como o objetivo de atestar o recebimento dos serviços que fazer parte do objeto do **Contrato nº 059/2023**, firmado entre a empresa **Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.** (CNPJ: 00.059.307/0001-68) e o GOIANIAPREV, para considerar o servidor **Murillo Álvares Dumont**, matrícula nº 1524330, como membro da referida comissão, em substituição a **Cristiane Jacinto da Silva Costa Diniz**, matrícula nº 1490419, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17 (dezessete) de novembro de 2023.**

Goiânia, 23 de novembro de 2023.

**CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 23/11/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2976408** e o código CRC **78316EA3**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO





**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1410, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e visando a correção de mero erro material no documento em questão à vista do contido no processo SEI Nº SEI nº 22.20.000001028-9,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o Art. 1º da **Portaria nº 1373**, de 20/11/2023, do GOIANIAPREV, publicada no DOM nº 8170, de 21/11/2023, que converteu o tempo especial em tempo comum em favor do servidor Evaldo Romeiro dos Santos, matrícula n.º 234214-01, CPF n.º 383.343.301-97, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para considerar como correto "**Edvaldo Romeiro dos Santos**", ocupante do cargo de Médico, Grau IV, Referência "O", permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 24 de novembro de 2023.

**CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em 24/11/2023, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2979796** e o código CRC **825E148C**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
 Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
 Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 1411, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 7º do Regimento Interno do Órgão, aprovado pelo Chefe do Executivo Municipal através do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e à vista do contido no processo SEI nº 23.20.000000854-9,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar as portarias de n. **110, de 07 de fevereiro de 2023**, e **631, de 07 de junho de 2023**, que constituíram Grupo de Trabalho Permanente (GTP) no âmbito do GOIANIAPREV com o objetivo de elaborar relatórios e promover ações visando o atendimento dos critérios do Manual do Pró-Gestão RPPS (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social), versão 3.4, a serem implementados por este Instituto para manutenção e elevação de nível da certificação institucional e modernização da gestão do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do Município de Goiânia.

Art. 2º – Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

<u>Dimensão</u>	<u>Ações</u>	<u>Responsável</u>
<b>3.1 Controles Internos</b>	3.1.1 Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	Frederico Fernandes Uchôa, matrícula 868281; Isabel Alves do Nascimento, matrícula 1312170; Susie Moizés Galvão Campos, matrícula 1099965
	3.1.2 Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	Frederico Fernandes Uchôa, matrícula 868281; Isabel Alves do Nascimento, matrícula 1312170; Susie Moizés Galvão Campos, matrícula 1099965.
	3.1.3 Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	Frederico Fernandes Uchôa, matrícula 868281, Paulo Roberto Carrion de Sousa, matrícula 724114; Susie Moizés Galvão Campos, matrícula 1099965.
	3.1.4 Estrutura de Controle Interno	Oberlin da Cunha Nogueira, matrícula 1020544; Tarcísio Bernardino de Souza Pinto, matrícula 867551; Paulo Rafael Paz, matrícula 1313274
	3.1.5 Política de Segurança da Informação	Murillo Álvares Dumont, matrícula 1524330; Sheila da Silva Araújo, matrícula 723525.
	3.1.6 Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas	Dione Cléber de Souza Carmo, matrícula 1448382; Kelle Moreira dos Santos, matrícula 1408577; Sheila da Silva Araújo, matrícula 723525.
<b>3.2 Governança corporativa</b>	3.2.1 Relatório de Governança Corporativa	Núbia José Elias Campos, matrícula nº 1085190; Valéria Soares de Brito, matrícula 898015.
	3.2.2 Planejamento	Frederico Fernandes Uchôa, matrícula 868281; Luis Fernando Xavier de Souza, matrícula 865427; Paulo Roberto Carrion de Sousa, matrícula 724114; Susie Moizés Galvão Campos, matrícula 1099965.
	3.2.3 Relatório de Gestão Atuarial	Isabel Alves do Nascimento, matrícula 1312170; Paulo Roberto Carrion de Sousa, matrícula 724114.

	3.2.4 Código de Ética	Fernanda Borges do Valle, matrícula 1212788; Letícia Pires Borges, matrícula 1490451.
	3.2.5 Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servido e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade	Isabela Barros de Carvalho Cavalcante, matrícula 1158015; Patrícia Pimenta Faleiros, matrícula 1490443.
	3.2.6 Política de Investimentos	Fernanda Martins dos Santos, matrícula 448915; Paulo Roberto Carrion de Sousa, matrícula 724114.
	3.2.7 Comitê de Investimentos	Fernanda Martins dos Santos, matrícula 448915; Paulo Roberto Carrion de Sousa, matrícula 724114.
	3.2.8 Transparência	Tarcísio Bernardino de Souza Pinto, matrícula 867551; Thiago de Paula Moreira, matrícula 728047.
	3.2.9 Definição de Limites de Alçadas	Frederico Fernandes Uchôa, matrícula 868281; Luis Fernando Xavier de Souza, matrícula 865427.
	3.2.10 Segregação das Atividades	Dione Cléber de Souza Carmo, matrícula 1448382; Luis Fernando Xavier de Souza, matrícula 865427.
	3.2.11 Ouvidoria	Luis Fernando Xavier de Souza, matrícula 865427; Thiago de Paula Moreira, matrícula 728047.
	3.2.12 Diretoria Executiva	Luis Fernando Xavier de Souza, matrícula 865427; Paulo Roberto Carrion de Sousa, matrícula 724114.
	3.2.13 Conselho Fiscal	Isabel Alves do Nascimento, matrícula 1312170.
	3.2.14 Conselho Deliberativo	Alexandra Alves de Carvalho Maia, matrícula 942910.
	3.2.15 Mandato, Representação e Recondição	Luis Fernando Xavier de Souza, matrícula 865427.
	3.2.16 Gestão de Pessoas	Murillo Álvares Dumont, matrícula 1524330; Áurea Couto Mesquita, matrícula 1440519; Ana Alice Borges Camelo Bueno, matrícula 1097849.
<b>3.3 Educação Previdenciária</b>	3.3.1 Plano de Ação de Capacitação	Murillo Álvares Dumont, matrícula 1524330; Áurea Couto Mesquita, matrícula 1440519; Ana Alice Borges Camelo Bueno, matrícula; 1097849.
	3.3.2 Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade	Patrícia Pimenta Faleiros, matrícula 1490443; Wilneia Moreira Rocha Silva, matrícula 208159.

Art. 3º A coordenação do GTP ficará a cargo do servidor Frederico Fernandes Uchôa, matrícula nº 868281, e a sub-coordenação dos servidores Luis Fernando Xavier de Souza, matrícula nº 865427, e Susie Moizés Galvão Campos, matrícula nº 1099965.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada qualquer disposição em contrário.

Publique-se.

Goiânia, 24 de novembro de 2023.

**CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**,  
**Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em  
24/11/2023, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2980623** e o  
código CRC **1BF9A0B8**.

Avenida B, nº 155 -  
- Bairro Setor Oeste  
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.00000854-9

SEI Nº 2980623v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer  
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 172, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Cessa Portaria anterior e designa como Gestor e Fiscal do Contrato, referente ao Processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Cessar os efeitos da **Portaria Nº 20/2020 de 30 de junho de 2020**, publicada na **Edição Nº 7333, de 07 de julho de 2020 do Diário Oficial do Município**.

**Art.2º** - Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 17/2020, cujo objeto é prestação de serviço Móvel Especializado (SME) mediante sistema de radiocomunicação digital troncalizado, tecnologia aberta, incluindo locação de equipamentos, compreendendo transceptores móveis, fixos e portáteis, dimensionado para uso compartilhado de voz e dados, mediante contrato por demanda, para atender as unidades administrativas do município de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento do Edital do Pregão Eletrônico Nº 042/2019 - SRP e seus anexos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal Nº 8666/93 e do artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em atendimento a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

**Art.3º** - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato:

**GESTORA: DAIANE VIEIRA LOPES**, matrícula Nº 2002093, lotada na Supervisão Geral do Parque Zoológico de Goiânia da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL;

**FISCAL: RITA FIGUEIREDO DE CARVALHO PASSETO**, matrícula Nº 503720, lotada na Supervisão Técnica do Parque Zoológico de Goiânia da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL; e

**FISCAL: ALCIDES MENDES DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula Nº 275107, lotado na Supervisão Técnica do Parque Zoológico de Goiânia da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

**Art.4º** - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas

convenientes.

**Art.5º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Publique-se, e cumpra-se.**

**DANILO ALVINO GUIMARÃES**  
**Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Alvino Guimarães, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 23/11/2023, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2964700** e o código CRC **F55027C7**.

---

Avenida do Contorno, nº 788 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.15.000001870-6

SEI Nº 2964700v1

**Prefeitura de Goiânia**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer  
Secretaria Geral

**PORTARIA Nº 173, 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

Cessa Portaria anterior e designa como Gestor e Fiscal do Contrato, referente ao Processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Cessar os efeitos da **Portaria Nº 78/2023 de 27 de abril de 2023**, publicada na **Edição Nº 8036, de 02 de maio de 2023 do Diário Oficial do Município**.

**Art.2º** - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 002/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a Empresa LIGMOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Especializado (SME), mediante sistema de radiocomunicação digital troncalizado, tecnologia aberta, incluindo locação de equipamentos, compreendendo transceptores móveis, fixos e portáteis, dimensionado para uso compartilhado de voz e dados, mediante contrato por demanda, conforme condições estabelecidas em Edital e anexos do Pregão Eletrônico Nº 042/2019, Processo SEI 23.15.000000084-0, em atendimento a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

**Art.3º** - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato:

**GESTOR: MARCO TÚLIO CAIXETA FERNANDES**, matrícula Nº 2002065, lotado na Supervisão Geral do Parque Mutirama de Goiânia da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL;

**FISCAL: LUIZMAR LACERDA SOARES**, matrícula Nº 928682, lotado no Parque Mutirama da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL; e

**FISCAL: MARCOS PRADO DANTAS**, matrícula Nº 254533, lotado no Parque Mutirama da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

**Art.4º** - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Publique-se, e cumpra-se.**

**DANILO ALVINO GUIMARÃES**  
**Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Alvino Guimarães, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 23/11/2023, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2965341** e o código CRC **A1D35EDF**.

---

Avenida do Contorno, nº 788 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74055-140 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.15.000001871-4

SEI Nº 2965341v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer  
Secretaria Geral

**PORTARIA Nº 174, 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

Cessa Portaria anterior e designa como Gestor e Fiscal do Contrato, referente ao Processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Cessar os efeitos da **Portaria Nº 146/2022 de 15 de dezembro de 2022**, publicada na **Edição Nº 7946, de 20 de dezembro de 2022 do Diário Oficial do Município**.

**Art.2º** - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 113/2022, do Processo SEI 22.15.000000351-7, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a Empresa LH SILVA - CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em exames laboratoriais, para atender as demandas da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, Parque Zoológico.

**Art.3º** - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato:

GESTORA: **DAIANE VIEIRA LOPES**, matrícula Nº 2002093, lotada na Supervisão Geral do Parque Zoológico de Goiânia da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL;

FISCAL: **ALCIDES MENDES DE SOUZA JUNIOR**, matrícula Nº 275107, lotado na Supervisão Técnica do Parque Zoológico de Goiânia da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL; e

FISCAL: **STELLA MIRANDA ALVES CABRAL**, matrícula Nº 1059548, lotada na Supervisão Técnica do Parque Zoológico de Goiânia da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

**Art.4º** - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Publique-se, e cumpra-se.**

**DANILO ALVINO GUIMARÃES**  
**Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL**

Goiânia, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Alvino Guimarães, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 23/11/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967844** e o código CRC **105E3728**.

Avenida do Contorno, nº 788 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.15.000001874-9

SEI Nº 2967844v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer  
Secretaria Geral

**PORTARIA Nº 175, 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

Cessa Portaria anterior e designa como Gestor e Fiscal do Contrato, referente ao Processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Cessar os efeitos da **Portaria Nº 147/2022 de 15 de dezembro de 2022**, publicada na **Edição Nº 7946, de 20 de dezembro de 2022 do Diário Oficial do Município**.

**Art.2º** - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 114/2022, do Processo SEI 22.15.00000351-7, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a Empresa RM BRAVO-X DIAGNÓSTICO MÓVEL LTDA, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em exames laboratoriais, para atender as demandas da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, Parque Zoológico.

**Art.3º** - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato:

**GESTORA: DAIANE VIEIRA LOPES**, matrícula Nº 2002093, lotada na Supervisão Geral do Parque Zoológico de Goiânia da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL;

**FISCAL: ALCIDES MENDES DE SOUZA JUNIOR**, matrícula Nº 275107, lotado na Supervisão Técnica do Parque Zoológico de Goiânia da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL; e

**FISCAL: STELLA MIRANDA ALVES CABRAL**, matrícula Nº 1059548, lotada na Supervisão Técnica do Parque Zoológico de Goiânia da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

**Art.4º** - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Publique-se, e cumpra-se.**

**DANILO ALVINO GUIMARÃES**  
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

Goiânia, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alvino Guimarães, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 23/11/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2968111** e o código CRC **8481FD52**.

Avenida do Contorno, nº 788 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.15.000001875-7

SEI Nº 2968111v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer  
Secretaria Geral

**PORTARIA Nº 176, 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

Cessa Portaria anterior e designa como Gestor e Fiscal do Contrato, referente ao Processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Cessar os efeitos da **Portaria Nº 148/2022 de 15 de dezembro de 2022**, publicada na **Edição Nº 7946, de 20 de dezembro de 2022 do Diário Oficial do Município**.

**Art.2º** - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 115/2022, do Processo SEI 22.15.00000351-7, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a Empresa INSTITUTO CHROMOSVET DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em exames laboratoriais, para atender as demandas da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL, Parque Zoológico.

**Art.3º** - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato:

GESTORA: **DAIANE VIEIRA LOPES**, matrícula Nº 2002093, lotada na Supervisão Geral do Parque Zoológico de Goiânia da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL;

FISCAL: **ALCIDES MENDES DE SOUZA JUNIOR**, matrícula Nº 275107, lotado na Supervisão Técnica do Parque Zoológico de Goiânia da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL; e

FISCAL: **STELLA MIRANDA ALVES CABRAL**, matrícula Nº 1059548, lotada na Supervisão Técnica do Parque Zoológico de Goiânia da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

**Art.4º** - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Publique-se, e cumpra-se.**

**DANILO ALVINO GUIMARÃES**  
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

Goiânia, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alvino Guimarães, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 23/11/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2969347** e o código CRC **AD607B7F**.

Avenida do Contorno, nº 788 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.15.000001876-5

SEI Nº 2969347v1

**Prefeitura de Goiânia**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer  
Secretaria Geral

**PORTARIA Nº 177, 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

Cessa Portaria anterior e designa como Gestor e Fiscal do Contrato, referente ao Processo abaixo relacionado, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Nº 445, de 21 de janeiro de 2021, Art. 117, da Lei Federal Nº 14.133/21, artigo 3º, XXI, da Instrução Normativa Nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Cessar os efeitos da **Portaria Nº 97/2023 de 23 de junho de 2023**, publicada na **Edição Nº 8074, de 27 de junho de 2023 do Diário Oficial do Município**.

**Art.2º** - Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 027/2023 (1757494), celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a Empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, cujo objeto é a Prestação de Serviços Anatomopatológicos (necrópsias em animais do plantel do zoológico), bem como para realizar a incineração de carcaças de animais que venham a óbito no Parque Zoológico de Goiânia, conforme Processo SEI 23.15.00000471-3, em atendimento a Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

**Art.3º** - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do Contrato:

GESTORA: **DAIANE VIEIRA LOPES**, matrícula Nº 20029093, lotada na Supervisão Geral do Parque Zoológico de Goiânia da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL;

FISCAL: **ALCIDES MENDES DE SOUZA JUNIOR**, matrícula Nº 275107, lotado na Supervisão Técnica do Parque Zoológico de Goiânia da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL; e

FISCAL: **RITA FIGUEIREDO DE CARVALHO PASSETO**, matrícula Nº 503720, lotada na Supervisão Técnica do Parque Zoológico de Goiânia da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL.

**Art.4º** - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

**Art.5º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Publique-se, e cumpra-se.**

**DANILO ALVINO GUIMARÃES**

**Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL**

Goiânia, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alvaro Guimarães, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 23/11/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2970005** e o código CRC **E8FE74CF**.

Avenida do Contorno, nº 788 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.15.000001878-1

SEI Nº 2970005v1





**Prefeitura de Goiânia**  
Agência Municipal do Meio Ambiente  
Gerência de Contratos e Convênios

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2020
<b>2. OBJETO:</b>	Este Termo Aditivo tem por objeto a <b>PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.</b>
<b>3. PARTES:</b>	Contrato para prestação de serviço móvel especializado (sistema de radiocomunicação digital troncalizado), que entre si fazem o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da <b>Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA</b> , com interveniência do <b>Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA</b> e a empresa <b>LIGMOBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.</b>
<b>4. VIGÊNCIA:</b>	O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar do dia 26/11/2023 a 25/11/2024.
<b>5. VALOR:</b>	<b>Valor total é de R\$ 263.274,60 (Duzentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)</b>
<b>6. PROCESSO N:</b>	<b>SEI nº 23.17.000009083-5</b>

Goiânia, 21 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Suziane da Silva Sampaio Carvalho, Gerente de Contratos e Convênios**, em 23/11/2023, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 23/11/2023, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2950495** e o código CRC **DC4D4BA4**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**EXTRATO ERRATA Nº. 249/2023**

<b>1. ESPÉCIE:</b>	Licença Ambiental Simplificada -LAS
<b>2. FUNDAMENTO:</b>	Art. 21 da Instrução Normativa AMMA n.º 063, de 30 de outubro de 2019
<b>3. OBJETO:</b>	Retificar o extrato de n.º. 249/2023 (fls. 66), sendo que: onde se lê: “AUTO REFORMADORA RIBEIRO MENTO ME”; Leia-se: “AUTO REFORMADORA RIBEIRO LTDA - ME “.
<b>4. PARTES:</b>	AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA AUTO REFORMADORA RIBEIRO LTDA - ME
<b>5. PROCESSO Nº:</b>	74559540

Goiânia, 08 de novembro de 2023.

**Guilherme Araújo**  
Chefe da Advocacia Setorial da AMMA  
OAB: n.º 61.017

www.goiania.go.gov.br

Rua 75, esquina com Rua 66, n.º. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO  
CEP:74055-110 – Tel: 55 62 3524-1446  
[advocaciasetorialamma@gmail.com](mailto:advocaciasetorialamma@gmail.com)



**Prefeitura de Goiânia**  
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**PORTARIA Nº 67, 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS nomeado pelo Decreto n.º 4.406, de 21 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 1º de Janeiro de 2021, combinado com o Decreto n.º 447, de 21 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Delegar** à Secretária Executiva do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, a servidora **PRISCILLA HONORATO DO AMARAL**, CPF n.º 045.554.551-00, nos termos do inciso XXII do artigo 7º e inciso VII do artigo 9º do Decreto n.º 447, de 21 de janeiro de 2021, a competência para assinar, junto com a Presidência deste Instituto, e na ausência do Diretor Administrativo e Financeiro, os seguintes atos: Ordens Bancárias; Ordem de Pagamento Intra-orçamentária.

**Art. 2º** - A utilização indevida da autorização constante nesta Portaria ensejará em responsabilidade civil e criminal nos termos da lei ao servidor;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, aos 23 dias de novembro de 2023.

**Marcelo Marques Teixeira**  
Presidente do IMAS  
Decreto n.º 4.406 de 21/09/2023

Goiânia, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marques Teixeira, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/11/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2973112** e o código CRC **AA0EFCE4**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Secretaria Geral

**PORTARIA Nº 68, 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS nomeado pelo Decreto n.º 4.406, de 21 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n.º 335, de 1º de Janeiro de 2021, combinado com o Decreto n.º 447, de 21 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** a Portaria n.º 060/2023, de 03 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município na Edição de n.º 8147 de 11 de outubro de 2023;

**Art. 2º Delegar** à Chefe de Gabinete do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, a servidora **GISELLE DE SOUSA ALVES**, CPF n.º 833.195.811-04, nos termos do inciso XXII do artigo 7º e inciso VII do artigo 9º do Decreto n.º 447, de 21 de janeiro de 2021, a competência para assinar e expedir os seguintes atos: Despachos em processos administrativos; Cartas de Portabilidade; Ofícios; Portarias, e todos os atos administrativos necessários para a garantia da celeridade aos usuários e prestadores de serviços;

**Art. 3º** - A utilização indevida da autorização constante nesta Portaria ensejará em responsabilidade civil e criminal nos termos da lei ao servidor;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, aos 23 dias de novembro de 2023.

**Marcelo Marques Teixeira**  
Presidente do IMAS  
Decreto n.º 4.406 de 21/09/2023

Goiânia, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marques Teixeira, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 23/11/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2973255** e o código CRC **E0E41B68**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Secretaria Geral

### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023 - AGCMG**

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo SEI nº 23.16.000008540-0, que trata de compra na empresa COMERCIAL TAVARES FERRAGENS & INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.382.021/0001-93, para renovação do Design da Guarita da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **AUTORIZO**, na forma da lei, a despesa em tela e declaro que a situação dos autos se ajusta à hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021), conforme Parecer Jurídico 573 (2970923).

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro**, **Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 24/11/2023, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2971712** e o código CRC **8FB9C870**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Secretaria Geral

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023 - AGCMG**

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo SEI nº 23.16.000008542-7, que trata de compra na empresa COMERCIAL TAVARES FERRAGENS & INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.382.021/0001-93, para modificação da Guarita da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **AUTORIZO**, na forma da lei, a despesa em tela e declaro que a situação dos autos se ajusta à hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021), conforme Parecer Jurídico 572 (2970503).

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro**, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, em 24/11/2023, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2971945** e o código CRC **F2D8BBD9**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia  
Secretaria Geral

### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2023 - AGCMG**

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo SEI nº 23.16.000008543-5, que trata de compra na empresa COMERCIAL TAVARES FERRAGENS & INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.382.021/0001-93, para instalação de Blindex na Guarita da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **AUTORIZO**, na forma da lei, a despesa em tela e declaro que a situação dos autos se ajusta à hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021), conforme Parecer Jurídico 571 (2970221).

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**  
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro**, Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, em 24/11/2023, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2972152** e o código CRC **0C261743**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -  
- Bairro Setor Castelo Branco  
CEP 74405-010 Goiânia-GO



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

**PORTARIA Nº 1.495/2023 – PR/DIRAF**

*Altera a disposto na Portaria 037/2023-PR/DIRAF.*

**OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Companhia;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Alterar item “c” do art. 1º da Portaria 037/2023-PR/DIRAF, passando a vigorar na forma abaixo:

**III – ASSISTENTES TÉCNICOS:**

c) Rodrigo Gonçalves, matrícula. n. 136964-01;

**Art. 2º** - Revogam-se todas e quaisquer disposições em contrário;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2023.

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DA COMURG**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2023.

**ALISSON SILVA BORGES**  
DIRETOR PRESIDENTE

**ADRIANO RENATO GOUVEIA**  
DIRETOR ADM/FINANCEIRO

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia  
Diretoria Administrativa/Financeira

### **Edital de Convocação por Abandono de Emprego**

**A Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, empresa de economia mista, situada a Avenida Nazareno Roriz nº 1122, Vila Aurora, nesta Capital, convoca o empregado abaixo relacionado para comparecer à sede da Companhia, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, sob pena de constituir justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador (Abandono de Emprego), conforme letra “I” do art. 482 da CLT.**

<b>Item</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Empregado</b>	<b>Nº da Carteira de Trabalho</b>	<b>Série</b>
<b>01</b>	<b>1109278-01</b>	<b>JURACI ALMEIDA MAGALHÃES</b>	<b>2560173</b>	<b>30</b>

**ADRIANO RENATO GOUVEIA**  
Diretor Administrativo/Financeiro

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor Presidente

www.goiania.go.gov.br

Av. Nazareno Roriz Nº 1122 Vila Aurora – Goiânia – Goiás  
CEP: 74.405-010  
Fone: (62) 3524-8601 | e-mail: draf.comurg@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia  
Diretoria Administrativa/Financeira

### **Edital de Convocação por Abandono de Emprego**

A Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, empresa de economia mista, situada a Avenida Nazareno Roriz nº 1122, Vila Aurora, nesta Capital, convoca o empregado abaixo relacionado para comparecer à sede da Companhia, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste, sob pena de constituir justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador (Abandono de Emprego), conforme letra “I” do art. 482 da CLT.

<b>Item</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Empregado</b>	<b>Nº da Carteira de Trabalho</b>	<b>Série</b>
<b>01</b>	<b>149020-01</b>	<b>LAÉRCIO FRANCISCO VAZ</b>	<b>19526</b>	<b>5</b>

**ADRIANO RENATO GOUVEIA**  
Diretor Administrativo/Financeiro

**ALISSON SILVA BORGES**  
Diretor Presidente

www.goiania.go.gov.br

Av. Nazareno Roriz Nº 1122 Vila Aurora – Goiânia – Goiás  
CEP: 74.405-010  
Fone: (62) 3524-8601 | e-mail: draf.comurg@gmail.com



**Prefeitura de Goiânia**  
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos  
Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 225, 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTESCOLETIVOS**  
– **CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e com base na Resolução nº 121, de 18 de maio de 2022 e,

**1** - Considerando que o Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, Sr. Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu, matrícula nº 1454412-01, inscrito no CPF sob o nº 599.073.711-49 representou o Município de Goiânia, no evento de referência internacional, Smart City Expo World Congress, em Barcelona, na Espanha, realizado no período de 05 a 09 de novembro de 2023;

**2**- Considerando que a aquisição da passagem aérea foi autorizada no Processo SEI nº 23.31.000001892-0 e que teve como vencedora da cotação, pelo quesito menor preço, a empresa ART VIAGENS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 29.577.000/0001-30;

**3**- Considerando a necessidade de remarcação da passagem aérea de volta da cidade do Rio de Janeiro/RJ para a cidade de Goiânia/GO do dia 12/11/2023 para o dia 13/11/2023, em virtude do atraso do voo AZ672, conforme Memorando nº 72/2023 (2901499) da Chefia de Gabinete;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** a realização de despesa, por **inexigibilidade de licitação**, de acordo com o artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 para a **REMARCAÇÃO DE PASSAGEM AÉREA** (volta) para o Presidente da CMTC, conforme Memorando nº 72/2023 (2001499) da Chefia de Gabinete e Declaração 2923147 expedida pelo Núcleo de Compras e Licitações, **que teve como cotação única**, em razão de ter sido vencedora da cotação no Processo SEI nº 23.31.000001892-0, a empresa **ART VIAGENS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 29.577.000/0001-30**, no valor total de **R\$ 1.913,89** (um mil, novecentos e treze reais e oitenta e nove centavos), tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como, Mapa de Preços (2918789), constantes no citado processo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.

**FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU**  
Presidente

**ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA PITALUGA**  
Diretora de Operações

**MURILO GUIMARÃES ULHÔA**  
Diretor de Operações Intermunicipais

**KASSY ANNE J. F. SILVESTRE**  
Diretora Administrativa e de Gestão

**CLEITON APARECIDO LEMOS**  
Diretor de Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Áurea Maria de Oliveira Pitaluga, Diretora Operações**, em 17/11/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 17/11/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Diretor de Operações Intermunicipais**, em 17/11/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Aparecido Lemos, Diretor de Fiscalização**, em 17/11/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kassy Anne José Fernanda Silvestre, Diretora Administrativa e de Gestão**, em 20/11/2023, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2929058** e o código CRC **E0955CC6**.

Primeira Avenida, nº 486 -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74605-020 Goiânia-GO



**PORTARIA Nº 1.228, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** - e, tendo em vista o contido nos Autos nº 4323.2023-77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos do § 9º do artigo 40 da Constituição Federal, do artigo 112 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 - **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**-, e do artigo 137 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 - **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia** - autorizar a averbação nos assentos funcionais do servidor **Ederson Antunes da Costa**, matrícula nº 55686330617, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, tempo prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins no período de 30 de junho de 2014 a 21 de setembro de 2017, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Federal do Tocantins (IFTO), e à Universidade Federal de Goiás, no período de 30 de outubro de 2018 a 03 de fevereiro de 2021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pela Universidade Federal De Goiás - UFG, observando-se o seguinte:

I – 2.007 (dois mil e sete) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade; e

II – 1.754 (um mil setecentos e cinquenta e quatro) dias, para fins de adicional de tempo de serviço.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.292, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Carla Daniele da Silva**, CPF: 754.027.931-15, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 16 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.293, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **João Vitor Souza Dourado**, CPF: 083.149.631-27, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 10 de outubro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.294, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Brunno Leonardo Borges Lopes	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Cristiene Iansana de Santana Damacena	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Ellen Alves Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Eloi Ribeiro Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Gabriella Arrais Vidal Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Gilberto Ferraz Vieira dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Giuliano Arrais Vidal Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Paulo Victor Gomes Coelho	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Welington da Silva Arantes	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Welton Ferreira Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Paulo Henrique Ribeiro Xavier	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Pedro Henrique dos Santos D. da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

**VIGÊNCIA**

18 de outubro de 2023

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Paulo Henrique da Farnácia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**





**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.295, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido nos Autos nº 4012.2023-16,

**RESOLVE:**

nos termos do § 9º do artigo 40 da Constituição Federal, do artigo 112 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018 - **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia**-, e do artigo 137 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 - **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia** - averbar aos assentos funcionais do servidor **Weberth Bezerra de Sousa**, matrícula nº 5568632642, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, o tempo de serviço prestado à Universidade Federal de Goiás, no período de 18 de setembro de 2018 a 25 de novembro de 2020, que perfaz o total de 800 (oitocentos) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, e o período de 18 de setembro de 2018 a 27 de maio de 2020, equivalente a 617 (seiscentos e dezessete) dias, para efeito de percepção de Adicional de Tempo de Serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Universidade Federal de Goiás - UFG, surtindo efeitos desde 07 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.298, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

dispensar o servidor **Jhonny Ribeiro Silva**, matrícula nº 1220152-04, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 3.305, de 06 de julho de 2023, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG, no Gabinete do Vereador Paulo Henrique da Farmácia, com efeitos em 18 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.299, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1074/2023, do Gabinete do Vereador Igor Franco;

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Cristiane Maria Furtado	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

<b>VIGÊNCIA</b>
10 de outubro de 2023

<b>LOTAÇÃO</b>
Gabinete do Vereador Igor Franco

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.300, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

designar a servidora **Erica Cristina de Resende**, matrícula nº 1064800-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.700, de 09 de outubro de 2023, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, no período de 09 a 31 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.301, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício G.V.M.G. Nº 001/2023, do Gabinete do Vereador Markim Goyá,

**RESOLVE:**

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Thiago Pimenta Carneiro	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Lindamyr Soares de Matos Lemes	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Ronaldo Manoel da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Greyce Kelly Filonones dos Reis	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Hudson de Paula	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Nerildo Tavares da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Kenia Vaz Teixeira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Silma Maria dos Santos Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Zenildo Generoso Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Ana Adelina Moreira das Dores	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Nilton Mendes dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Raissa de Oliveira Moura	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

**VIGÊNCIA**

18 de outubro de 2023

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Markim Goyá

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.302, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

designar a servidora **Elisa Franco de Lima e Sousa**, matrícula nº 1354175-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.701, de 09 de outubro de 2023, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, no período de 09 a 31 de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.303, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Marcelo de Castro Dias**, CPF: 574.667.421-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, a partir de 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.305, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Doc. s/nº, do Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jorge Aparecido Cordeiro de Lima	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

VIGÊNCIA
09 de outubro de 2023

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**





Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.306, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 2220.2023-72, 4716.2023-81 e 5111.2023-15;

**RESOLVE:**

fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Diego Marçal Rodrigues	2022	06/11/2023 a 05/12/2023
Marcilio Lemos Carvalho	2022/2023	04/12/2023 a 13/12/2023 (10 dias)
Nara Luiza de Oliveira	2020/2021	06/11/2023 a 18/11/2023 (13 dias)
Nara Luiza de Oliveira	2021//2022	19/11/2023 a 05/12/2023 (17 dias)

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.307, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, nos OF. 084, 085 e 086/23 - GVLK, do Gabinete da Vereadora Léia Klebia,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Andressa Bueno Ferreira Moura	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Denise Cesar Costa Castro	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Andressa Bueno Ferreira Moura	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Denise Cesar Costa Castro	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Júlia Vieira Soares	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

<b>VIGÊNCIA</b>
1º de novembro de 2023

<b>LOTAÇÃO</b>
Gabinete da Vereadora Léia Klebia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.309, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **José Eduardo Silva Junior**, CPF: 039.106.161-51, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.310, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 250, 252 e 253/2023, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Rosirene Peixoto Duarte	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Leonidio João de Moraes	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Dina Magalhães de Souza Dourado	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Iracema Silva de Jesus	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Rosirene Peixoto Duarte	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Dina Magalhães de Souza Dourado	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3

<b>VIGÊNCIA</b>
1º de novembro de 2023

<b>LOTAÇÃO</b>
Gabinete do Vereador Juarez Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.311, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

dispensar o servidor **Cleomar Alves da Costa**, matrícula nº 918911-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.218, de 11 de setembro de 2023, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VIII, símbolo APG-8, no Gabinete do Vereador Juarez Lopes, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.312, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando nº 257/2023, do Gabinete do Vereador Juarez Lopes,

**RESOLVE:**

designar o servidor **Alessandro Moreira da Silva**, matrícula nº 943762-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Governo, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 5.224, de 13 de dezembro de 2022, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete I, símbolo APG-1, no Gabinete do Vereador Juarez Lopes, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.313, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Adelia Rodrigues Vieira de Sousa**, CPF: 423.378.791-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.314, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Ivone Ana de Miranda**, CPF: 961.892.741-53, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**





Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.315, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 23, da Lei nº 10.801/2022, e tendo em vista o contido nos Autos nº 5096.2023-05,

**RESOLVE:**

designar a servidora **Suzylane Lopes de Santana Cunha**, matrícula nº 5567492, ocupante do cargo em provimento efetivo de Administrador, para exercer as atribuições do cargo de Gerente de Documentação, símbolo AFC-2, em substituição ao seu titular, **Jurandir Blotta**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 5568318, durante o período de gozo de férias regulamentares, fixadas pela Portaria nº 1.288, de 16 de outubro de 2023, de 16 (dezesseis) de novembro a 15 (quinze) de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.316, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 9.039, de 13 de maio de 2011 c/c item 3 do Anexo II, da Lei nº 10.137, de 21 de março de 2018, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.330, de 20 de março de 2019,

**RESOLVE:**

dispensar a servidora **Sonia Maria Mendes Fassa**, matrícula nº 342262-03, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 5.224, de 13 de dezembro de 2022, da função de Chefe do Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
PRESIDENTE

**Anselmo Pereira**  
1º SECRETÁRIO

**Juarez Lopes**  
2º SECRETÁRIO



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.317, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

designar o servidor **Cleomar Alves da Costa**, matrícula nº 918911-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.218, de 11 de setembro de 2023, para exercer a função de Chefe de Núcleo de Assistência Administrativa, símbolo AFC-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.318, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Rosana Aparecida Alves**, CPF: 947.200.531-49, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, e nomeá-la para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.319, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Lucia Janete Farias de Andrade Rosa**, CPF: 576.400.411-04, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.320, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 23, da Lei nº 10.801/2022, e tendo em vista o contido nos Autos nº 5054.2023-66,

**RESOLVE:**

designar o servidor **Leandro Alves Guimarães**, matrícula nº 9932, ocupante do cargo em provimento efetivo de Contador, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Análise de Despesa de Pessoal e Contábil, símbolo DAS-2, em substituição a **Déborah Luzia da Silva Gonçalves**, matrícula nº 3659, nomeada via da Portaria nº 422, de 08 de março de 2021, durante o período de gozo de férias regulamentares, fixadas pela Portaria nº 1.287, de 11 de outubro de 2023, de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 1.321, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 965, 966, 968, 969, 970, 971, 972 e 990/2023 - GVRR, do Gabinete do Vereador Ronilson Reis,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Israel Raimundo de Carvalho	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Andrey Rocha Spago	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Gustavo de Freitas Alves Naves	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
João Pereira da Silva Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Geibe Anselmo da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Leydaiany dos Santos Simão	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
João Pereira da Silva Junior	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Israel Raimundo de Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Geibe Anselmo da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
José Eduardo Silva Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Iraci Rodrigues Alves Meireles	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
João Victor Lemos de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Kauana Alves da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Luan Abreu Roriz	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Renata Carneiro Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

**VIGÊNCIA**

1º de novembro de 2023

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Ronilson Reis

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.322, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Salmo Diomar da Silva**, CPF: 126.739.941-49, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**





**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.323, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Andréia Ramos Martins Rabelo**, CPF: 028.474.701-74, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.324, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Luiz Felipe Antonio Vieira Cavalcante**, CPF: 000.121.331-83, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.325, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando nº 967/2023 - GVRR, do Gabinete do Vereador Ronilson Reis,

**RESOLVE:**

designar a servidora **Michelle Soares Cabral**, matrícula nº 705942-04, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.630, de 02 de outubro de 2023, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-5, no Gabinete do Vereador Ronilson Reis, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.326, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando nº 072/2023, do Gabinete do Vereador Dr. Gian,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Anna Carolyne Silva Lopes	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Hellen Paula Barbosa de Moraes Vasconcelos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

**VIGÊNCIA**

1º de novembro de 2023

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Dr. Gian

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.327, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Juliana Moreira dos Santos**, CPF: 029.460.271-20, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.328, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Mem. 078 e 080/2023, do Gabinete do Vereador Kleybe Moraes,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Emanuelle Silveira Dias	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Deborah Caroline de Sousa Tomaselli	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Ricardo Andre Arcanjo	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Anderson Marcos Martins	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ricardo Andre Arcanjo	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Anderson Marcos Martins	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Izabella Gonçalves de Castro Blesa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Jakueline Ferreira de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

**VIGÊNCIA**

1º de novembro de 2023

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Kleybe Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.329, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Caio Henrique de Oliveira Candido**, CPF: 707.757.801-11, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.330, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Rogério de Castro Filho**, CPF: 033.552.541-50, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**





**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.331, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Luiz Paulo da Silva Matos**, CPF: 958.201.911-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.332, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Isadora Heiderich Okamoto Reis**, CPF: 047.219.821-19, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.333, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Gustavo Rivelli Rodrigues Zaratim**, CPF: 043.650.341-70, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.334, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando nº 27 e 29/2023/G.V.B, do Gabinete do Vereador Bessa,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Amanda Elias de Campos Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Carolina Mont Serrat R. Almeida Porto	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Gilmar Jose de Faria	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Gilmar Jose de Faria	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Tainá Santos Rocha	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

**VIGÊNCIA**

1º de novembro de 2023

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Bessa

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.335, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Amanda Elias de Campos Alves**, CPF: 058.100.551-17, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.336, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando nº 25/2023/G.V.B, do Gabinete do Vereador Bessa,

**RESOLVE:**

designar a servidora **Erica Cristina de Resende**, matrícula nº 1064800-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.700, de 09 de outubro de 2023, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete III, símbolo APG-3, no Gabinete do Vereador Bessa, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.337, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Carolina Mont Serrat Rezende Almeida Porto**, CPF: 885.994.691-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.338, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando nº 25/2023/G.V.B, do Gabinete do Vereador Bessa,

**RESOLVE:**

designar a servidora **Elisa Franco de Lima e Sousa**, matrícula nº 1354175-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.701, de 09 de outubro de 2023, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete III, símbolo APG-3, no Gabinete do Vereador Bessa, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**





Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.339, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios 481 e 487/2023 – GBPastorWilson/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Pastor Wilson;

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fernanda Pereira Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Caio Flavio Lourenco de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

VIGÊNCIA
1º de novembro de 2023

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Pastor Wilson

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.340, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Iraídes Calixto de Pina Carneiro**, CPF: 010.842.201-13, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.341, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Fernanda Pereira Silva**, CPF: 925.623.451-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.342, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício 525/2023 – GBPedroAzulao/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Pedro Azulão Jr,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Rondinely de Moura Garcia	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Kelly Cristina Almeida de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3

VIGÊNCIA
1º de novembro de 2023

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Pedro Azulão Jr

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.343, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício 864/2023 – GBSargentoNovan/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Sargento Novandir,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Vilmária Paulino da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Dilcilene Ferreira de Matos Branquinho	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

<b>VIGÊNCIA</b>
1º de novembro de 2023

<b>LOTAÇÃO</b>
Gabinete do Vereador Sargento Novandir

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 1.344, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos n. 2016 e 2017/2023 – GAB. AAVA SANTIAGO, do Gabinete da Vereadora Aava Santiago,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Tihaná Hirata de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Pilar Lago e Lousa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Tihaná Hirata de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Pilar Lago e Lousa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Janaina Gomes Machado	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Vitor Vidal de Andrade Mendes	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

**VIGÊNCIA**

1º de novembro de 2023

**LOTAÇÃO**

Gabinete da Vereadora Aava Santiago

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.345, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios Nº 0517 e 0532/2023 - VTG, do Gabinete do Vereador Thialu Guiotti,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Vinicius de Sene	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lucas Eduardo dos Reis Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Irenides Aguiar da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

**VIGÊNCIA**

1º de novembro de 2023

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Thialu Guiotti

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.346, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

dispensar o servidor **Cleyton Martins Lopes**, matrícula nº 483443-04, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.631, de 02 de outubro de 2023, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VI, símbolo APG-6, no Gabinete do Vereador Thialu Guiotti, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**





**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.347, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Sulivan do O de Souza**, CPF: 967.460.501-06, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.348, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Miriam Eduarda Antunes Benevides de Souza**, CPF: 066.563.721-71, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.349, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Luis Henrique Borges de Moraes**, CPF: 027.647.701-46, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.350, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Keila Soares Gomes**, CPF: 936.284.711-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.351, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Mem. Nº 265 e 370/2023, do Gabinete do Vereador Lucas Kitão,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Wesley Junio Marques de Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Tatiana Linhares de Melo	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

VIGÊNCIA
1º de novembro de 2023

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Lucas Kitão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
PRESIDENTE

**Anselmo Pereira**  
1º SECRETÁRIO

**Juarez Lopes**  
2º SECRETÁRIO



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.352, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Reginaldo Silva Alves**, CPF: 813.962.441-15, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.353, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Zilene Maria de Paula Farias de Sousa**, CPF: 829.094.071-87, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.354, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 748 a 752, 754, 757 e 758/2023 – GAB. W.L, do Gabinete do Vereador Welton Lemos,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Wanessa de Resende Rodrigues	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Cintia Amorim da Silva Matos	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Fabricio dos Santos Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Alexandre Londero Campos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Edmilson Luis Souza Espindola	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Ricardo Bernardes de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Edmilson Luis Souza Espindola	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Reginaldo Silva Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Alexandre Londero Campos	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Fabricio dos Santos Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Zilene Maria de Paula Farias de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

**VIGÊNCIA**

1º de novembro de 2023

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Welton Lemos

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência  
Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO  
FONE: (62) 35244277, EMAIL: [presidencia@camaragyn.go.gov.br](mailto:presidencia@camaragyn.go.gov.br)





**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.355, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Wanessa de Resende Rodrigues**, CPF: 022.215.751-80, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.356, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Cintia Amorim da Silva Matos**, CPF: 117.191.527-64, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.357, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Mariana Machado Pereira**, CPF: 047.012.111-41, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.358, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Eduardo Antonio Bomfá**, CPF: 104.299.198-75, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.359, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Leslie Antonio Rodrigues**, CPF: 026.463.501-98, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.360, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Bruna de Farias**, CPF: 000.495.101-85, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.361, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Luiza de Melo Pimentel**, CPF: 703.870.081-28, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.362, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Maria Lucia Silva Marinho**, CPF: 323.511.861-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**





**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.363, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Milena Cardoso de Oliveira Bomfá**, CPF: 404.180.648-81, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.364, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Eliana Batista Gonçalves**, CPF: 704.139.781-50, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 1.365, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 099, 107, 109, 110, 111, 114 e 115/2023-GVLJ, do Gabinete do Vereador Leo José,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Vilmar Martins Silva Mendonca	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Frederico Ferreira Martins	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Carolina Pyles Barroso	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Eduarda de Melo Machado	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Fabricio Rodrigues Albino	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Yuri Rodrigues Fernandes	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Lorena Felix Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Maria Aparecida Alves de Santana Martins	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Guilherme Viana Coelho	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Amariles Ferreira de Macedo Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Carla Cristina Santos Gonçalves Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Vinicius Barros Rocha Machado	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Alexandre Queiroz Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Guilherme Silva Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Rosangela dos Santos Lopes	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Alexandre Queiroz Freitas	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Camila Pyles Barroso	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Donizete Bento Fernandes	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Guilherme Viana Coelho	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Leonardo Lopes Barbosa	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Matheus Bastos Duarte	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Vinicius Petri Altefe	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Victor Martins Mota Amorim	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Jovelina Aparecida Pinto Peixoto	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Fernando Macêdo Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Tania Lopes dos Santos de Paula Leite	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

Pedro Kerdol da Silva Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Yuri Santiago Borges Nascimento	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

<b>VIGÊNCIA</b>
1º de novembro de 2023

<b>LOTAÇÃO</b>
Gabinete do Vereador Leo José

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.368, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Aubericio da Silva Lima**, CPF: 026.838.524-60, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.369, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Jhennifer Stefany dos Santos**, CPF: 033.322.281-45, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.370, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Doc. s/nº, do Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart,

**RESOLVE:**

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jorge Aparecido Cordeiro de Lima	Assessor Chefe de Gabinete	ACG

VIGÊNCIA
02 de novembro de 2023

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 1.371, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Docs. s/nº, do Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Murillo Augusto Bastos de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Adão Vieira Bispo	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Jonas Rosa de Oliveira Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Gabriel Santana Pedroso	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Thais Emilly Monteiro dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Thiago Lopes de Almeida	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Maria Elisa Correia de Abreu	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Erika Valeria Pantoja de Araujo	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Rodrigo Rodrigues Vaz	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Teresa Cristina Perrotta Lopes Carrione	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Valeria Cistina Garcia	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Maycon Cezar Menegon	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Marcelo dos Santos Faria Correa	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Abraão Campos Santana	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Adão Vieira Bispo	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Jonas Rosa de Oliveira Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Murillo Augusto Bastos de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Denismar Martins Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Gabriel Santana Pedroso	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Thais Emilly Monteiro dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Altamilton Francisco dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Lucia Roberta Ribeiro Xavier	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Maria Elisa Correia de Abreu	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Helen Cristine Barbosa Leão	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Marcelo dos Santos Faria Correa	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Marcio Aparecido Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Rodrigo Rodrigues Vaz	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7





Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

<b>VIGÊNCIA</b>
-----------------

1º de novembro de 2023
------------------------

<b>LOTAÇÃO</b>
----------------

Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart
---------------------------------------

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.372, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Eliane Gonçalves Barbosa**, CPF: 992.695.541-04, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.373, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Sthefany Karine Maciel Fraga**, CPF: 701.785.091-24, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.374, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Suziany Menezes de Castro Porto**, CPF: 004.594.581-08, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.375, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Gilberto Ferraz Vieira dos Santos**, CPF: 700.365.501-24, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 02 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.376, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Ellen Alves Ferreira**, CPF: 992.658.501-91, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 02 de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.377, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Brunno Leonardo Borges Lopes**, CPF: 011.122.261-33, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 02 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.378, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Muriel César dos Santos Xavier**, CPF: 703.377.431-18, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**





**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.379, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício 217/2023 – GBLuciulaRecant/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Luciula do Recanto,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Iraides de Oliveira Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Felipe Serique Penna	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Iraides de Oliveira Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Felipe Serique Penna	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

**VIGÊNCIA**

1º de novembro de 2023

**LOTAÇÃO**

Gabinete da Vereadora Luciula do Recanto

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.380, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando nº 42, do Gabinete da Vereadora Kátia,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Janete Nobre Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

<b>VIGÊNCIA</b>
1º de novembro de 2023

<b>LOTAÇÃO</b>
Gabinete da Vereadora Kátia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.381, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios G.V.M.G. Nº 002 e 003/2023, do Gabinete do Vereador Markim Goyá,

**RESOLVE:**

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Wagner Gabriel Mendes dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Amanda Beatriz Toledo Alves	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Junio Antonio de Oliveira Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Vanessa Cristina Sousa do Nascimento	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Livia Cristina Felipe Olegario	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Amanda Resende Chalub	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Elenilda de Oliveira Nascimento	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Roayne Nogueira Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Givanildo Salvino Inacio	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Altair da Cunha Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8
Antonio Alves de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

**VIGÊNCIA**

18 de outubro de 2023

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Markim Goyá

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.382, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Ofício G.V.M.G. Nº 006/2023, do Gabinete do Vereador Markim Goyá,

**RESOLVE:**

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Gabriel Dioara Silva Garcia	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2

<b>VIGÊNCIA</b>
1º de novembro de 2023

<b>LOTAÇÃO</b>
Gabinete do Vereador Markim Goyá

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.383, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Mem. nº 108, 110 e 111/2023, do Gabinete do Vereador Paulo Magalhães,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maria Betania de Castro Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Debrey Pires da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Luiza Fernanda Lopes	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3

VIGÊNCIA
1º de novembro de 2023

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Paulo Magalhães

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
PRESIDENTE

**Anselmo Pereira**  
1º SECRETÁRIO

**Juarez Lopes**  
2º SECRETÁRIO



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.384, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Debrey Pires da Silva**, CPF: 008.496.141-47, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.385, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Maria Betania de Castro Dias**, CPF: 235.293.001-44, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.386, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Felipe Gabriel Dias Tiago**, CPF: 029.593.871-47, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, e nomeá-lo para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**





**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.387, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 746, 748 e 749/2023, do Gabinete do Vereador Leandro Sena,

**RESOLVE:**

exonerar:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Jorive Martins de Oliveira Junior	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Gustavo Oliveira Brito	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1

nomear:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>CARGO COMISSIONADO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Gustavo Oliveira Brito	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Palmira Miranda Vieira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1

**VIGÊNCIA**

1º de novembro de 2023

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Leandro Sena

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.388, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Gislaine Antônia Xavier**, CPF: 024.487.411-58, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.389, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Tyago Sena Alves Ferreira**, CPF: 701.629.571-06, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**

Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.390, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 -REGIMENTO INTERNO-, tendo em vista o contido nos Autos nº 1952.2023-45,

**RESOLVE:**

em conformidade com o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022 - **Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia** -, conceder ao servidor **Everaldo Leite da Silva**, matrícula nº 5290-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de Economista, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período aquisitivo de 03 (três) de outubro de 2007 a 02 (dois) de outubro de 2012, com início de gozo em 1º (primeiro) de dezembro de 2023, pelo prazo de 03 (três) meses, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 1.391, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos OFÍCIOS N. 442 a 447/2023/GAB-15, do Gabinete do Vereador Henrique Alves,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Simone Aparecida Siqueira Lins	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Enzo Gabriel Silva Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Marco Antonio de Araujo Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8
Wanessa Oliveira Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Nilton Pereira da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
João Paulo Oliveira Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8
Joyce Kamily Pereira da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8
Muhamad Ali Muhamad Fayyad	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

**VIGÊNCIA**

1º de novembro de 2023

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Henrique Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.392, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Mara Rubia Gomes Azevedo**, CPF: 031.199.501-22, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.393, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Dorcení Ramos de Oliveira**, CPF: 320.960.461-49, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.394, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios 46 e 47/2023 – GBDenicioTrinda/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Denício Trindade,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lorena Gonzaga Diniz Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Patricia Cardoso da Costa Stival	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

**VIGÊNCIA**

1º de novembro de 2023

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Denício Trindade

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**





**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.395, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

dispensar a servidora **Geralda Rodrigues de Jesus Honorato**, matrícula nº 1067230-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Municipal do Meio Ambiente, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 3.003, de 13 de junho de 2023, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VI, símbolo APG-6, e, designá-la para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VIII, símbolo APG-8, no Gabinete do Vereador Anselmo Pereira, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.396, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando 191/2023 GVAP, do Gabinete do Vereador Anselmo Pereira,

**RESOLVE:**

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Talferson Silva de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

VIGÊNCIA
1º de novembro de 2023

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Anselmo Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.397, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido no Memorando 0110 e 0115/2023-GVED, do Gabinete do Vereador Edgar Duarte,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ana Clara Alves de Paiva	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Maria Cristiane de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Luiza Araujo Malaquias	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Luiz Paulo Gomes	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ana Clara Alves de Paiva	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Maria Cristiane de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Jessica Silveira Figueiredo	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

**VIGÊNCIA**

1º de novembro de 2023

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Edgar Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.398, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

dispensar o servidor **Carlos Henrique de Araújo Freitas**, matrícula nº 2466, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da função de Chefe do Núcleo de Cálculo da Folha, símbolo AFC-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.399, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

designar a servidora **Marcela Teixeira de Oliveira**, matrícula nº 11325, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Cálculo da Folha, símbolo AFC-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.400, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

dispensar a servidora **Valeria Mohn Soares**, matrícula nº 17672, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da função de Gerente de Apoio à Procuradoria, símbolo AFC-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.401, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Antonio Cassiano da Cunha Filho**, CPF: 009.997.641-28, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.402, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Warllem Pereira da Silva Filho**, CPF: 702.696.641-30, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**





**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.403, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Liliane Gonçalves Ramos Palhares**, CPF: 766.657.981-00, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.404, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Marcelo Augusto Arão do Couto**, CPF: 019.087.161-00, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.405, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Andre Luiz Ferreira**, CPF: 412.959.781-72, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.406, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Matheus Martins Favatto**, CPF: 052.898.271-02, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.407, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Cesar Faria de Oliveira Filho**, CPF: 040.083.931-88, do cargo Comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.408, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Mauricio Afonso da Silva Neto**, CPF: 706.923.031-11, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.409, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Ana Luiza Rezende Valadão de Oliveira e Silva**, CPF: 703.423.191-59, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.410, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **Ana Cristina Lima de Sousa Carvalho**, CPF: 916.196.611-87, do cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, e nomeá-la para exercer o cargo Comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**





**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.411, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Pedro Luiz Afonso Silveira**, CPF: 700.447.201-90, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.412, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Rosimeire Cordeiro de Oliveira Tavares**, CPF: 968.962.211-00, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.413, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Edna Pereira da Silva**, CPF: 387.568.111-87, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.414, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Amilton Roberto Furtado**, CPF: 439.405.011-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.415, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Mauricio Afonso da Silva Neto**, CPF: 706.923.031-11, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.416, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Ana Luiza Rezende Valadão de Oliveira e Silva**, CPF: 703.423.191-59, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I, símbolo AE-1, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.417, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Anny Kettulen Silverio de Menezes**, CPF: 070.753.491-71, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.418, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Claudio Henrique Borges**, CPF: 520.128.081-15, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial IV, símbolo AE-4, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**





**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.419, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Lara Sousa e Silva**, CPF: 040.562.102-76, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 1.420, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 1454, 1460 e 1461/2023-GVGA, do Gabinete do Vereador Geverson Abel,

**RESOLVE:**

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Karita Marçal Magalhães	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
José Aparecido de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8
Vinicius Moraes Araujo	Assessor Parlamentar de Gabinete VIII	APG-8

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Karita Marçal Magalhães	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
José Aparecido de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Vinicius Moraes Araujo	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

**VIGÊNCIA**

1º de novembro de 2023

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Geverson Abel

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.421, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

exonerar **João Paulo Martins de Oliveira**, CPF: 011.188.781-08, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 1.422, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.899, de 05 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

nomear **Gustavo de Freitas Alves Naves**, CPF: 729.771.161-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 1.423, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 2082.2023-21, 2414.2023-78, 3937.2023-31 (apenso: 3077.2023-36), 4624.2023-09, 4630.2023-58, 4826.2023-42, 4965.2023-76, 5154.2023-92, 5199.2023-67, 5205.2023-86, 5219.2023-08, 5270.2023-10, 5316.2023-92, 5327.2023-72, 5334.2023-74, 5337.2023-16, 5380.2023-73, 5382.2023-62, 5393.2023-42, 5398.2023-75, 5411.2023-96, 5426.2023-54, 5441.2023-01 e 5458.2023-50;

**RESOLVE:**

fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Ana Paula de Oliveira Ferreira	2023	23/11/2023 a 22/12/2023
Camila Ferreira da Costa	2021/2022	20/11/2023 a 30/11/2023 (11 dias)
Carila Aparecida de Oliveira	2022/2023	04/12/2023 a 23/12/2023 (20 dias)
Carla Bueno Barbosa	2022	28/12/2023 a 26/01/2024
Caroline Magalhães Pereira Jorge	2022	18/12/2023 a 06/01/2024 (20 dias)
Cristiane Yumi Izuka	2022	20/11/2023 a 04/12/2023 (15 dias)
Djalma Rufino Mendes	2022	06/12/2023 a 15/12/2023 (10 dias)
Flavia Fernanda de Oliveira	2022/2023	18/12/2023 a 16/01/2024
Francisco Rodrigues de Carvalho	2022	21/11/2023 a 20/12/2023
Heloiza Amaral Nogueira	2021/2022	04/12/2023 a 13/12/2023 (10 dias)
Janicleia Silva de Sousa	2022	05/12/2023 a 22/12/2023 (18 dias)
Karlla Loane Santos Lima	2021/2022	20/11/2023 a 29/11/2023 (10 dias)
Ligia Maria de Faria Vieira	2022	11/12/2023 a 20/12/2023 (10 dias)
Luiz Eduardo Araujo Braga	2021/2022	20/12/2023 a 29/12/2023 (10 dias)
Luiz Jose Tomazetti Junior	2023	06/12/2023 a 04/01/2024
Mairon Cezar Araujo Capitinga	2022/2023	22/11/2023 a 01/12/2023 (10 dias)
Marcel Franco Araujo Farah	2022/2023	13/11/2023 a 22/11/2023 (10 dias)
Marina Jorge Dario Alcantara	2021	11/12/2023 a 30/12/2023 (20 dias)
Michelle Lemes Borges	2022/2023	01/12/2023 a 30/12/2023



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

Otacilio Ferreira Lopo	2023	27/11/2023 a 26/12/2023
Paulo Cesar de Melo Correa	2022/2023	13/12/2023 a 22/12/2023 (10 dias)
Pedro Rodrigues dos Santos Junior	2021	20/11/2023 a 19/12/2023
Raimundo Valdocci de Melo Junior	2022	18/12/2023 a 06/01/2024 (20 dias)
Thais Navas Gallo	2022	20/11/2023 a 04/12/2023 (15 dias)

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA Nº 1.443, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Institui Comissão de desfazimento de bens inservíveis exercício de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Goiânia.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída uma Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis para o exercício de 2024, no âmbito da Câmara Municipal de Goiânia, composta pelos seguintes servidores:

- I – Thauana Késia Lima Rodrigues Vieira, matrícula nº 5568632633;
- II-Stephanie Rodrigues Vieira, matrícula nº 55686330663;
- III- Jonathan Francisco dos Santos, matrícula nº 55686330687;
- IV- Camila Ferreira da Costa, matrícula nº 5568632639;
- V- Marcos Vinicius Alves, matrícula nº 55686331539;

**Art. 2º** Compete à Comissão ora criada:

- I – instaurar processo de desfazimento de bens inservíveis conforme Instrução Normativa nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Administração.
- II– emitir Relatório Conclusivo do Inventário dos Bens Móveis Inservíveis com as informações consolidadas referentes aos bens classificados como inservíveis, bem como respectiva avaliação.
- III- Consolidar processo junto a Prefeitura com fins de definitiva transferência dos bens.



**Estado de Goiás**  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

IV- Realizar levantamento de aquisições em andamento, bem como sugerir plano de gestão física patrimonial, que promova procedimentos de gestão para novas aquisições tendo em vista a capacidade física e logística da Casa.

V- Realizar levantamento da necessidade de aquisição de bens conforme demanda apresentada pelos setores desta Casa.

**Art. 3º** Os trabalhos atribuídos à Comissão instituída por esta Portaria terão início nesta data, e serão executados sem o prejuízo das atribuições regulares de seus componentes.

**Parágrafo único.** Fica autorizado, com amparo no disposto no artigo 40 da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, regulamentado pela Portaria nº 1.023, de 03 de agosto de 2022, o pagamento aos servidores que compõem a Comissão ora criada, do valor correspondente a até 100 (cem) UPV's (Unidade Padrão de Vencimento), por mês ou fração equivalente, mediante a apresentação de relatório de atividades, desde que não estejam recebendo o benefício.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2024 e extinguir-se-á com a entrega definitiva dos bens, que deve ser finalizada até o dia 31 de Maio de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**Romário Policarpo**  
**PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**





Estado de Goiás  
**Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

## **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2023**

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 847/2023, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizada em sessão pública eletrônica, dia 12 de dezembro de 2023 às 09:00hs pelo sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), Processo nº 00000.002826.2023-16. Objeto: Aquisição de quitandas e salada de frutas, para atender a Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital de Licitação encontra-se disponível no sítio [www.goiania.go.leg.br](http://www.goiania.go.leg.br) ou para retirada na sala da Comissão Especial de Licitação – CEL, CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - Avenida Goiás nº 2001, Setor Central – Goiânia/GO - CEP: 74063-900, fone 3524-4230, e-mail: [licitacao@camaragyn.go.gov.br](mailto:licitacao@camaragyn.go.gov.br). Goiânia, 24 de novembro de 2023.

Vitor Almeida Pereira  
Agente de Contratação/Pregoeiro da CMG

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**ACÃO DEZ DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - CNPJ - 11.717.598/0001-50**, torna público que Recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -AMMA a Licença Ambiental Online Nº **20230010233** para a atividade - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, e as demais informações do CNPJ e CAE localizado na R FP35, N 49, Qd 37, Lt 05E, Esquina C FP35, Bro Recreio do Funcionário Publico, Goiânia - GO

---

**BIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, CNPJ N(13.450.378/0001-39 torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental Fácil nº **20230010247** com Validade 23/11/2027, para Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, na R P28, N 11, Qd P93, Lt 11, SALA 01, Set dos Funcionários - Município: Goiânia Cep: 74543420.

---

**CENTRO DE TRATAMENTO E DIAGNOSTICO MÉDICO LTDA** CNPJ/CPF nº 01.078.076/0001-00 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº s/n a Licença Ambiental: Instalação e Operação para a(s) seguinte(s) atividade(s): Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; e Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; desenvolvida(s) na Rua 237, Quadra: 45, Lote: 33, nº 261, Setor Coimbra, Goiânia, GO.

---

**EDUARDO MARTINS MONTEIRO**, CNPJ: 11.244.268/0001-95, torna público que Recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia -AMMA a Licença Ambiental Online nº **20230010229** para a atividade - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) localizado na Av Dom Eduardo, N 272, Qd 520, Lt 02, Set São Jose, Goiânia - GO

---

**LABORATORIO SALUTI LTDA**, CNPJ: 01.082.973/0004-22, torna público que requereu da agência municipal do meio ambiente – AMMA de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e de Operação, para as atividades Cnaes: 86.40-2-02 , situada na Av. R 11 Sala 11 nº 357 , Qd. 19, Lt. 13, Setor Oeste, CEP: 74.125.100, Goiânia – GO

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**LABORATORIOS SALUTI LTDA**, CNPJ: 01.082.973/0007-75, torna público que requereu da agência municipal do meio ambiente – AMMA de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e de Operação, para as atividades Cnaes: 86.40-20-02, situada na Rua 6 A. Qdr 10 A Lt 25 n°51 Setor Aeroporto, CEP: 74.075.220, Goiânia – GO

---

**MEDPHARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 52.071.225/0001-32 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, as Licenças Ambientais de Instalação e de Operação para as seguintes atividades: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização logística do transporte de carga desenvolvidas na Rua Yanomamis, N. 333, Quadra 02, Lote 13, Residencial Petrópolis, Goiânia-GO.

---

**PHARMA Z – COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ - 10.599.423/0001-23**, torna público que Recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA a Licença Ambiental Online nº **20230010231** para a atividade - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, e as demais informações do CNPJ e CAE localizado na Av Campos Elisios, nº 1402, Qd 233, Lt 04, Jd Novo Mundo, Goiânia - GO

---

**SILVEIRA E CASTELO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, portador do CNPJ n.º 07.896.243/0001-07, torna-se público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, requereu a Licença Ambiental Municipal de Instalação e Operação, para atividade principal de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situado na Alameda P-2 n.º 674, Setor dos Funcionários, nesta capital.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**TEIXEIRA & MAIA LTDA**, portadora do CNPJ n.º 04.947.299/0001-47, torna-se público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental Fácil, para atividade principal de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas e secundária de comércio varejistas de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas e comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, situada na Rua JCA 11 n.º 112, quadra 01, lote 05, Jardim Caravelas 1ª etapa, CEP: 74.354.616, Goiânia – Goiás.